



NAO FAZEM
MANUEL FERREIRA
□ ALFARRABISTA □
PORTO □ PORTUGAL

Autor:
Rodríguez Cordero

Época: 1752 d. Catálogo
nº 20 referente ao díxilão pro-
movido por Soares & Reudor-
cq, Lda (Raeo - 1971).
Anotación por Esc. 7080



Sección Bibliografía Asturiana

RAST Ast R 1368
00001158688



Ast R
1368

R 93083930 A.1158688

160

DISCURSO
ACERCA
DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO;
PUBLICADO EM HESPAÑHA
POR ORDEM
DE S. MAGESTADE CATHOLICA,
E DO SEU CONCELHO.
E TRADUZIDO EM PORTUGUEZ
POR ***.

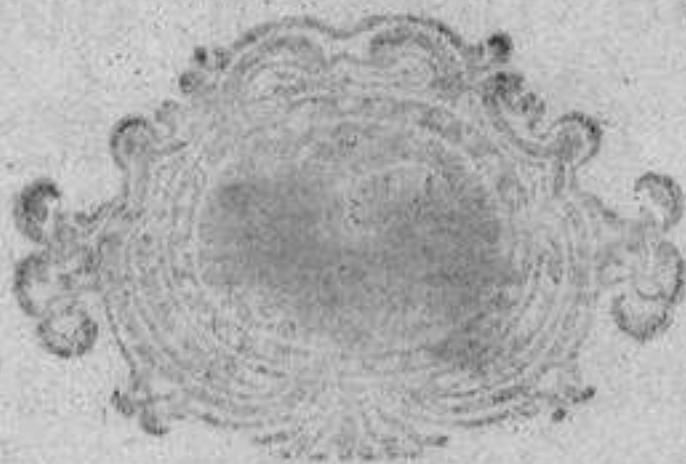


LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA,

MDCCCLXXVIII.

Com licença da Real Meza Censoria.

DISECURA
ACADEMIA
DO MODO DE FORMULAR
A INDUSTRIA DO POCO.
PUBLICADO EM LISBONA
POR ORDEM
DE S. MAGISTRA CATHOLICA,
E DO SEU CONSELHO,
A TRES DIAOS ENTRAMOS
*** 1603.



1603.
TOMADA A ROLADA
MCGREGOR

PROLOGO DO EDITOR.

A Maior prova que hum Estrangeiro pôde dar de agrado a huma Naçao , que lhe deo bom acolhimento , he forcejar por ser util ao publico. Não lhe faz maior proveito aquelle homem que com obras de dispêndio attenta pelo seu commodo , menos o que com custozos espectaculos lhe dá gratuito divertimento ; mas sim aquelle que esméra por desbastar entre o povo maximas danozas ao seu proveito.

Ha homens mal ajuizados
A ii que

que avaliaõ mesquinha huma
Naçaõ huma vez que todos os
membros della naõ andaõ taõ
ensopados em cabedal , que
tenhaõ com que suprir occio-
zamente aos seus apetites : qual
he a Naçaõ taõ rica onde os
desmazelados naõ padeçaõ pe-
nuria , e qual povo indus-
triozo padece os consternados
effeitos da pobreza ! Ha su-
jeitos que parece que só se
dariaõ por contentes se os mais
abaftados arrojassem ás mãos
cheias o cabedal que juntaraõ,
para elles se aproveitarem do
que outros ganharaõ , e isto
sem maior trabalho que pedi-
rem-no , ou buscarem-no ; e
quando naõ topaõ pelas ruas
aber-

abertos os cofres , onde po-
dessem metter a maõ quando
o dezejaõ , chamaõ pobre ,
e indigna a terra. A fim de de-
gradar d' entre os Portugue-
zes taes idéas assentei mostran-
lhes o caminho que devem se-
guir para todos viverem abaf-
tados , que he apontando os
meios de fomentar a Industria
publica , no que entendo lhes
farei relevante serviço. A Na-
çaõ Portuguezã he senhora das
minas do Ouro , mas como
com elle compra o que lhe he
necessario , e de que carece ,
foge-lhe insensivelmente das
mãos , e vai encalhar naquel-
la Naçaõ que lhe vende o que
lhe sóbra ; e naõ aproveitan-
do

do os nacionaes tudo quanto
a terra pôde produzir fica o seu
terreno de nenhum valor, ao
menos fica sómente com a im-
portancia das materias primei-
ras, que voltaõ dos estrangei-
ros valendo incomparavelmen-
te mais : assim só terá lucro
quem cava o Ouro, quem tem
de renda as primeiras produ-
çоens, e quando muito os pou-
cos que lidaõ neste troco : o res-
to do povo que não tem em
que lide ha de viver na mize-
ria. Eu bem vejo que o re-
gular isto pertence ao sytema
Politico de quem rege o Es-
tado , mas convém que todo
o povo esteja persuadido des-
tas maximas , para se ver fru-

Eto

Eto das disposiçõeens do Thirono; a este fim se encaminha este discurso , a desterrar abuzos que tem feito a occiozidade honrada , odiozo , e abatido o trabalho industriozo , maiormente em certos corpos , entre quem passa por desairozo o trabalhar. Tambem espero despertar nos Portuguezes huma certa emulação aos Hespanhoes seus vizinhos , onde elle foi escrito , vendo as solidas maximas , em que tem assentado a grandeza daquella Monarquia , as quaes maquinaõ difundir , e arraigar nos animos de todo o povo , degradando tantos abuzos nocivos. Se os Portuguezes quizerem apro-
vei-

veitar a sua industria , e co-
modos , que lhe offerece a
Providencia , que vulto naõ fa-
rá no mundo esta Naçao ha-
bil , rica , e industrioza ? Em
poupando o que escuzadamen-
te paga q ao Estrangeiro pôde
conservar em si cabedal que a
faça ser muito rica : occupan-
do os feus nacionaes cresce-
rá a olho a povoação , e que
respeito naõ fará hum reino ,
que ainda que pequeno , he
cheio de cabedal , e de povo
naturalmente briozo : voltaráõ
os tempos em que os Portu-
guezes eraõ temidos , e respei-
tados na Europa : procurados
com amônia para amigos , juf-
tamente temidos para inimigos .

AD.

ADVERTENCIA DO A U T H O R.

DEzejando o concelho satisfazer com a intenção Real, e com o que ordenaõ as leis, desferrar a occiozidade, e promover a Industria popular, e geral dos Vassalos , assentou ser opportuno consultar a Sua Magestade que seria util imprimir , por conta do publico , e espalhar por todo o Reino, e povos delle este discurso no qual se vissem compiladas as idéas , e principios que podem reduzir a practica a applicaõ a hum trabalho por-

porcionado a cada huma das classes , que actualmente vivem desoccupadas. Assim o resolveo El Rei nosso Senhor, em cuja soberana intelligencia ocupa a melhor attenção o comodo de seus Vassallos.

Nelle encontraráõ as *Justiças*, e *juntas de proprios*, como tambem os *Intendentes*, diversos objectos , que podem propor , a fim de destinarem para benificio commum, e augmento dos povos da sua respectiva jurisdição , o que sobrar dos cabedaes publicos , evitando o seu disperdicio.

A nobreza incorporada em sociedades patrioticas , do modo que aqui se propoem , empre-

pregará nellas utilmente o tempo , que lhe sobra das suas occupaçoens domesticas : alis- tando-se os Cavalheiros , Eccle- fiaſticos , e pessoas ricas nas Academias Economicas dos *Amigos da Patria* para se ap- plicarem a fazer as observa- çoens , e adquirirem além dis- to conhecimentos instructivos , que individualmente se apon- taõ neste discurſo.

Sobre tudo o mais impor- tante he o auxilio dos senhores Bispos , Cabidos , corpos Ec- clesiasticos , e Parrocos , tan- to para instruir a feus fregue- zes , e inclinallos a huma ap- plicaçao geral , e continua , como para que as esmollas , em
lu-

lugar de manterem ociozos mendigos , contribuaõ para fomentar a sua prosperidade , e evitar que sejaõ pezados aos de mais vizinhos.

O arrotear as terras , o formar povoaçãoens , como fez o Cardeal Belluga , a fim de dotar com isto as suas fundaçoens pias , sempre servirão de prova de quaõ enlassados andaõ o bem do Estado com a judicioza distribuiçaõ da esmolla.

O clero de Hespanha distingue-se pela sua piedade , e grandiozas esmolas. Distribuidas estas com uniforme sytema , como se fazem em muitas partes , todo o Reino se fará industriozo. Lograr-se-ha o

pro-

projecto importante de desferrrar radicalmente a preguiça , e exterminar os ressabios , e máos costumes que deixa a poltroneria , taõ opposta , tanto aos preceitos da Religiao , como á publica felicidade do Reino.

A fins taõ nobres , e louvaveis se encaminha este discurso , para que os povos , e Magistrados se dem as mãos com zelo patriotico para promoverem conforme as suas forças , a utilidade geral de Hespanha , e destruirem o injurioso mas vulgar conceito com que sem razaõ se notaõ os Hespanhoses de preguiçozos , facilitando-se-lhes meios de o dei-

xarem de ser , os quaes até agora lhes tem faltado.

A caridade proximal , taõ recomendada na Moral Christã , terá hum metodo seguro de ajudar o Estado. A verdadeira riqueza deste confiste em que dentro nelle naõ falte a alguem em que se occupar util , e proporcionadamente ás suas forças , de sorte que se possa manter a si , e criar seus filhos applicados.

Como em Hespanha ha outros muitos fundos , que ultimamente se podem destinar para estes objectos importantes , annunciaõ-se as especies oportunas , rezervando a diligencia de as pôr em practica aos

aos Magistrados , e Prelados a quem compete , auxiliados da Augusta protecção de Carlos III. e das fabias maximas do seu concelho.

Acharáõ hum pozitivo exemplo , por que se guiem na repartição que se está fazendo dos espolios , e cahidos dos Bispados em beneficio da industria geral , por consulta do Illustriſſimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa , Comiffario Geral da Cruzada , Collector Geral dos ditos effeitos.

Bem que em 1726 se não achassem expeditos tantos recursos , com tudo a industria nacional deve os seus primeiros

ros esforços a Filipe V., que além disso exhortava aos seus Vassallos para que se vestissem geralmente das manufacturas de Hespanha , restabelecendo as fabricas proprias, e prohibindo a introducção dos generos fabricados fóra (*) por serem escuzados.

Nossos gloriozos Reis sempre tem posto a sua maior applicação em occupar o povo com utilidade , e naõ lhe fo-

men-

(*) Veja o *auto* 7. tit 12. L. 5. que emanou do Real Decreto de 10 de Novembro de 1726, expedido pelo impulso , que entaõ se deo ás nossas manufacturas finas de lã e seda.

He verdade que o dar alento ás fabricas grosseiras naõ se avaliou naquella epoca com a preferencia devida , e por isso ficaraõ entaõ sem effeito huns projectos , que se naõ fundavaõ em principios populares, que vivificaõ, e enriquecem o povo geralmente.

mentar ociozidade , e mizeria.

Os morigerados costumes da Nação melhoraraõ ao passo que augmentava a industria , e se consolidaraõ por modo permanente. He impossivel amar o bem publico , adulando as desordenadas paixõens do ocio. A actividade do povo he o movel verdadeiro que o pôde fazer prospero , e a esse alvo atira este discurso.

B DIS-

DISCURSO ACERCA DO MODO DE FOMENTAR A INDUSTRIA DO POVO.

O Homem nasceo sujeito á pena-
çaō de trabalhar , para ganhar o
sustento, e evitar as danozas ruinas
da ociozidade, estragadora de cos-
tumes , e nociva á saude do corpo.

• São debeis as forças nos tempos annos quando o homem sahe da infancia , e esta mesma debilidade torna com a velhice.

A próvida natureza indica ocupações proporcionadas a cada

huma das idades. Quando enfraquecem as forças , serve o seu trabalho para preparar as materias das Artes deixando aos mais robustos, e destros o emprego de as reduzir a manufacturas perfeitas.

O sexo mais debil dos dous , em que está repartida a humanidade , se vê n'huma lastimoza ociozidade : compete pois á bem ordenada politica tirar proveito destas duas Clases diversas. Com este objecto principal se formaraõ as sociedades : e em muita parte inutiliza a sua instituiçaõ qualquer leve descuido de reuniaõ da industria commum de homens , e mulheres.

Variaõ tambem entre si as produçoes de artes , de que os humanos necessitaõ ; e daqui emana hum principio geral de Economia politica , que se reduz a ocupar o geral do pôvo , accommodando-

se

se á possibilidade das suas forças,
e inclinação.

Naõ he intento meu fallar por ora das sciencias abstractas, e sublimes ; porque estas requerem largo tempo para se ensinarem ; e para chegarem a possuir-se com utilidade do Estado, tardaõ os seus professores em as aprender, e dar fructo. Isto só se consegue a custa de muita meditaçao applicada, e combinatoria para a qual muito poucos saõ aptos , se os homens se quizerem conhecer sinceramente.

Porém felismente se encontra pequeno o numero daquelles que se hajaõ de dar ás sciencias , e estes ricos ; ao mesmo tempo que a industria popular , de que trata este discurso , abrange o commum , ou maior parte do pôvo.

Esta mais avultada porçaõ do genero humano (acal do seu jornal o precizo alimento , e vestido,

ao tempo que a Classe privilegiada dos estúdios os aspira unicamente ás dignidades , e empregos brilhantes , e pingueis da Republica, estimulo que trará sempre povoadas as Aulas , e talvez ermos os Campos de trabalhadores , se a boa polícia não achar caminho sem tropeço , e seguro para que todo o povo seja industrioso , e tenha destino de que viver , por proporcionadamente ás suas forças , e talento.

Reparava Columela de que não houvesse escolha da Agricultura , devendo dizer-se o mesmo dos officios : desde então tem currido séculos , sem que ninguem se persuadisse que similhantes industrias careciaõ de solido ensino , e auxílios não vulgares . Tem-se dado toda a attenção ao estudo de abstractas especulaçõens , e até nestas tem succedido a disgraça de que

por costume se esmerasse mais em
materias de nenhum uso, e valor
do que nos conhecimentos sólidos
e uzuaes: he reflexaõ de Petronio,
já nos tempos dos Cezares.

A noffa idade melhor instrui-
da , tem apurado as sciencias , e
os homens publicos naõ desdenhaõ
de levar as suas indagaçōens aos
meios de fazerem feliz a condiçāo
do pôvo sobre cujos hombros car-
regava todo o pezo do Estado.

Os homens de Letras tem na
República o mesmo lugar que os
officiaes na tropa : mas de que
serve pagar a estes se se naõ cui-
dar em manter a disciplina do
Exercito , a applicar as suas expe-
riencias , e talentos militares ?

Este he pois o nobre objecto
do prezente discurso ; sendo ani-
mado do bom zelo , e que outros
poderaõ hir aperfeiçoando , se de-
dicaõ as suas meditaçōens aos dif-
fe-

ferentes ramos subalternos da indústria que abraça.

Naõ foi o amor proprio de querer passar por author , mas sim o affecto aos nossos compatriotas , quem me guiou a penna. Este bom desejo melizongea de que acertarei em alguma couza , e me dá esperanças de que naõ faltaráõ engenhos spatriotas , que levados do mesmo espirito , corrijaõ estes primeiros rasgos , e lhe dem a ultima perfeição.

O Senhor Marcandier membro da Academía de Berna nos Cantoenes Suizos deolá Luz hum tratado acerca do modo de cultivar , uzos , e proveitos , que se podem tirar do Canario . Alguns avaliarão este tratado como obra menos sublime , e indigna de occupar hum homem ilustrado , largando este cuidado á tradiçāo de pessoas rusticas , e grosseiras .

Em

Em quanto em hum país se ajuizar por este modo , pouco progresso faráõ nelle as manufacturas , e o commercio , a quem devem as Naçōens industriozas o poder que lhe admiramos , e seu diario augmento de povoação .

Estas saõ as que vivem com fartura no tempo da paz , e podem sustentar com vigor , e esforço a guerra , se lhe convem fazella , ou se vem accomettidos .

Até as pequenas Republicas conservaõ a sua independencia em virtude do seu commercio : naõ se aumenta este com posseſſão de muitas Provincias , nem com a dilatada estençāo de Paiz , quando está despovoado , sem agricultura , e sem industria .

Menos basta a fertilidade do terreno , se seus habitadores naõ tem alento para agricultar , e sacar da terra todos os fructos , e produc-
çōens ;

çõens , que ella pôde produzir. Nem he perfeita a sua constituição quando naõ reduz a manufaturas a materia prima que em si cria , e lhe dá toda a manobra preciza até a sua completa perfeição , pois de outro modo naõ lhe resta outro proveito mais do que a venda , ou seja ao natural , ou ao Estrangeiro. Com esta má constituição a balança do país industriozo , contra áquelle que he faltô da arte. A primeira serve para o consumo nacional ; e tudo anima , e multiplica os ramos da industria.

Este tratado , e os do Linho , e algudaõ , que se lhe seguem , trataõ dos materiaes mais communs , e usuais ao povo. Por agora se omitte o que diz respeito á lãa , e seda , por ser couzas mais conhecidas no Reino ; e disto se comunicaráõ ao publico separadamente as observaçõens , e des-
co-

cobrimentos mais uteis : se estes conhecimentos praticos lhe merecerem aceitação , e se aproveita da sua doutrina.

§ I.

Agricultura esmorece sem as artes , porque a mulher , os filhos , e as filhas de hum lavrador , que se naõ occupaõ em manufacturas , saõ carga ; bem que inexcuzavel , que oprime o jornaleiro , e enfraquece o mais abastado Lavrador .

Pertenderão alguns , ainda em Livros impressos (i) introduzir em Hes-

(i) Estas especies reunidas , e tratadas com grande dissimulação , e arte para illudir ao vulgo se podem ver no Cap. 4 e 5 da descripção geral dos interesses da Europa tom. I. da edição em Castelhano de Madril de 1772. Procura seu A. dissuadir com empenho as manufacturas de Hespanha , e Portugal , mas infelizmente os mesmos factos que cita destroem as suas propozições a respeito de Hespanha , por isso me não

Hespanha : a opiniaõ de que era bastante alentar a Agricultura para florecer a peninsula. Ao mesmo tempo demonstrou o Abbade *Galiani* em França que a Agricultura per si só he insufficiente , e incapaz de sustentar hum País ; a razão he manifesta porque esta naõ emprega todos os homens , nem os occupa em todo o tempo ; a grande parte dos habitadores fallece-lhe a robustez , e dispoziçaõ para o trabalho do campo : e que iha de fazer taõ grande porçao de pôvo se se naõ fomentaõ as artes , e só se atten-

demoro em os refutar ; além de que pucharia isto por huma extensa digressaõ para mostrar ao publico as suas contradiçõens. Já se encarregou deste empenho o A. de huma dissertaõ publicada por este motivo. A agricultura he a base da felicidade publica , n'outro discurso se tratará dos meios de animalla , e privalla das gabelas que agravaõ em algumas partes do Reino ; havendo Provincias de Hespanha que de tempo immemorial se governaõ neste ponto por bons principios.

de á agricultura , e criaçāo dos gados ?

Havemos confessar que similares discursos naõ saõ de proveito a estado algum ; he necessario que os tres ramos da Lavoura , criaçāo , e industria se fomen tem a hum tempo , e com igual proporçāo .

Quando a noſſa agricultura era forte estavaõ as Cidades , Villas , e Lugares de Castella , cheias de fabricas de Lāa finas , entrefinas , e ordinarias .

A mulher , e a filha do Lavrador se occupaõ em fiar a lāa ; e naõ tinhamos noticia de panos , estamanhas , farjas , baetas , ou bureis estrangeiros entre os nossos .

Agora até a gente do vulgo se veste de panos fabricados fóra de Hespanha , e pode-se fazer a conta por onze milhoens de povoação , a quanto pôde chegar a balan-

lança do que pagaria Naçao fôrmente por este ramo : e se se acrefcenta a isto o que consomeim as Indias , duplicará a perda nacional.

Além desta balança perde o morador o jornal que ganhariaõ sua mulher , e filhos , e o que poderiaõ tirar os filhos até quatorze annos , antes que chegassem a robustez necessaria para as fadigas do campo , ocupando-se em fiar , e cardar Lãa.

As meias , ligas , e outros generos muidos de Lãa pertencem á propria industria , e saõ outras tantas vantagens , de que estaõ faltas nossas familias.

O jornaleiro ganha quando muito quatro reaes , ou quatro e meio : (8 , ou 9 vintens.) Descontando os dias santos , (2) os que está doen- te ,

(2) Benedicto XIV reduzio as festas de preceito ,

te , os em que lhe falta em que trabalhar , vive grande parte do anno sem soccorro.

Co-

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <i>ceito</i> , para evitar a ociozidade dos lavradores , e jornaleiros do seu Estado temporal , e encarre- gou aos Prelados Diocezanos que fizessem o mesmo nos seus Bispados. Seria grande elmola fazer huma reducção constante em Hespanha geralmente a fim de que a industria tomasse mais vigor , e cessassem os abuzos que taes dias tras a ociozidade. As festas do anno que se guar- daõ no Arcebispado de Toledo depois da regula- ção feita pelo Ordinario Diocezano em virtude do Breve de Benedicto XIV , saõ as seguintes, | |
| Domingos do anno | 52. |
| Festas de Janeiro | 03. |
| de Fevereiro. | 02. |
| de Março. | 02. |
| de Abril. | 02. |
| de Maio. | 07. |
| de Junho. | 04. |
| de Julho. | 02. |
| de Agosto. | 05. |
| de Setembro. | 03. |
| de Outubro. | 01. |
| de Novembro. | 03. |
| de Dezembro. | 07. |
| Os quaes todos somaõ | 93. |
| E por esta proporção a quarta parte do anno | he |

he

Como poderá sustentar a sua família : os frutos de seu trabalho saõ para o dono da terra , ou rendeiro,

he de dias de preceito , e ficaõ sómente 272 dias uteis de trabalho.

Bem que em algumas festas se pôde trabalhar comprindo com o preceito da Missa ; esta costuma ser distante dos casaes , e lugares ; depois disso diz-se ao meio dia , com o que os aldeões não se podem aproveitar da piedosa mente do Santo Padre , e dos seus Ordinarios Ecclesiasticos , os quaes em muitos Bispados todavia não fizeraõ aquella reduçao.

Os Santos Oragos das Parroquias , e de hum grande numero de Ermidas formaõ outros tantos dias Santos por voto , ou costume de hir a estas romarias , e comer no campo , no qual além da perda do trabalho daquelle dia , resultaõ á familia muitos gastos , e não pequenas desordens , algumas mortes , e outros excessos.

Tudo isto mereceo particular attenção para modificar as festas , e trasladar as que fossem precizo. De modo que os povos tivessem ocupação , de que manter as suas familias , e o Estado recebesse grandes vantagens , que resultaõ do maior numero de dias de trabalho. Para calcular a perda dos jornaes , que occaziona o excessivo numero de festas de preceito Ecclesiastico suppondo sómente 8 milhoens de habitantes trabalhadores em ambos os sexos , e que huns põem

ro, e a elle naõ lhe resta mais esperança, nem lucro da agricultura senaõ o mero jornal interpolado á temporadas.

Quantos milhares de familias contem o Reino da classe dos jornaleiros? Pouco milhoraõ na maior parte do anno estas familias ás de puros mendigos?

A ordinaria cantilena se reduz á que os Hespanhoses saõ perguiçosos: he erro commun que só podem tello espalhado nossos inimigos, e acreditado por nós porque vemos ociozos mulheres, mininos, mininas, em todas, ou na maior parte das povoaçãoens, onde naõ

C

ha

outros ganhem douis reais (4 vintens) cada feſta de preceito reduzida, ou trasladada a Domingo, produzirá em Hespanha 16 milhoens de reaes, de utilidade mais de 3 milhoens de cruzados, e á proporçaõ correspondente em manufacturas, ou na maior extençao da Agricultura. Em Allemanha trabalha-se actualmente em reduzir os dias de feſta.

ha frabicas. E como estas saõ tão raras, attribuimos á Naçao o que he effeito necessario de se naõ buscar occupaçao continua a estas honradas familias.

Se naõ lhe daõ em que se ocupar naõ lhe pódem imputar o dizer de perguicozas , sem conhecida injuria ? He por ventura mais penozo o ocupar-se em fiar , e tecer , do que no penozo trabalho do campo ?

Os que ganhaõ , quando pôdem , o seu jornal á inclemencia do tempo , mostraõ claramente que com maior descânço se occupariaõ nas manobras de lã , e linho , &c. Isto naõ he antepor ás manufacturas a da Lavoura , antes todo o sytema deste discurso se encaminha a auxiliar ao Lavrador, á sua familia por meio da industria , unindo-a em tudo quanto for possível com a lavoura.

§ II.

As manufacturas meudas de seda saõ ainda mais faceis , e bem que requeiraõ maior asseio , ha tanto numero de gente ocioza , por falta de occupaçao nas nossas Cidades , e Villas , que se poderiaõ utilizar deste genero de trabalho huma prodigiosa quantidade.

Se faltassem as primeiras matérias de seda , e lã , haveria alguma desculpa para se naõ cuidar em empregar o povo nestas fabricas.

As meias , as cintas , as coifas de seda , e outras obras soltas dessereciozo genero saõ proporcionadas ás mulheres , e naõ arredariaõ algum homem da obra do campo , nem de outros officios pezados , que requerem forças , e robustez.

As familias nobres dentro das suas cazas occupariaõ as Senhoras , as creadas , em huma tarefa , que ultimamente lhes empregaria tempo notavel , que agora perdem com quebra de sua saude , e ainda dos costumes.

Entre as esmolas , que os Prelados , o Clero , e os Ricos podiaõ aplicar ás familias , seria de grande lucro , e vantagem empregallas em provellas de tornos , ou téares , e em dar ensino da mocidade , assalariando nos principios mestres , e mestras que ensinassem este trabalho.

Affim como ha depozitos de trigo para soccorrer ao Lavrador , tambem se podiaõ formar para se fornecerem das materias primeiras , as familias fiando-lhes , e tomando-lhes o seu importe em desconto das manufacturas , que trabalhassem.

Os Commerciantes á sua imitação poderiaõ fazer igual bem , e estabelecer huma continuada industria , em que as pessoas vivessem ocupadas , contentes , e abastadas , e elles nada perderiaõ de lhes adiantarem o seu cabedal.

Com esta honesta occupação lhe arreigariaõ tambem as virtudes moraes , e christãs , desterrar-se-hia a ociozidade , e com ella grande tropa de vicios.

Se os nossos politicos se tem descuidado destas faceis maximas do governo , com que razaõ carregam os nas nossas palestras , e tertulias culpando a gente pobre , que nem tem instrucçao , nem emplos para se alentar , e aprender : nem ainda quando saiba , encontra auxilios para pôr em prática taes pensamentos , que requerem talento i , amor da patria , e cabedal ~~mais~~ alem de huma ardente

caridade , e amor do proximo.

§ III.

AS fabricas de linho , e canave saõ as mais singellas , perceptiveis para empregar a gente pobre , até saõ menos custozas as materias primeiras.

Por outra parte as fazendas brancas saõ de maior consumo , e mais prompta expediçāo , que he outra cauza de preferencia , que deve ter esta industria , em comparaçāo da lã , e seda ; naõ obstante serem estas ultimas de muito uzo , e proveito .

Ha pessoas que nunca gasta-
raõ seda : ninguem pôde passar sem
linho , até o pobre mendigo o
necessita para conservar a saude ,
e livrar o corpo de immundicia :
a lepra taõ vulgar , e como a peste
em

em tempos antigos , e que com frequencia achava seu tempo chronico na Hespanha , tem quasi desaparecido depois que se fez commum , e geral o uso de vestir o linho.

A seda , e a lã necessitaõ de cores , e tintas para se poderem uzar : ao linho , ou tecido de linho , ou canave basta-lhe o beneficio do branqueo , a cura , e estendimento no campo.

Hum quintal de linho da Russia da primeira fôrte custa em Bilbao quatorze pezos e meio (11-600) da segunda doze e meio (10-000) , e da terceira onze e meio (9-200) com pouca diferença.

O quintal de canave de Riga , França , ou Aragaõ vale de 140 , até 150 reaes (5-600 , ou 6-000 .)

O Senhor Marcandier já adverte que os linhos , e canaves do meio dia , bem que mais curtos ,

saõ mais finos , e de maior uso ,
saõ mais faceis de branquear , e
mais segura a cõr do que os do
Norte.

A introduçāo do linho , e ca-
nave no Reino merece izençāo de
direito , que saõ nove reaes por ca-
da quintal (360) e seis (240) pelo
canave.

1 He maxima geral que as ma-
terias primeiras , e as tintas devem
ser francas de direitos para fomen-
tar a industria.

2 He regra igualmente certa ,
que esta introduçāo naõ he preju-
dicial , porque o fiado , tecido , e
cura do linho , e canave rendem
incomparavelmente maiores vanta-
gens , e producto , de que o va-
lor do linho , ou canave em ra-
ma.

3 He outra advertencia igual-
mente constante , que em todas
aquellas Provincias d'onde se be-
ne-

neficia o linho , e canave de colheita propria ; se se augmentar estas fabricas , se ha de introduzir de fóra a proporçao dos novos estabelecimentos , até que a colheita vá augmentando proporcionalmente. Se assim se naõ fizer subirá o genero a alto preço , e arruinará a manufactura antiga sem prosperar a nova , porque o preço a que sobem os linhos , e canaves , ha de prejudicar notavelmente a ambas.

4 He tambem observaõ necessaria , que as fabricas da fazenda de linho , tanto mais se mantem , e aumentaõ , quanto mais se empregaõ os aldeoens , e gente ocioza , e vaga das Villas , e Cidades , e se aproveitaõ das horas livres do dia , e as que se pódem empregar das noutes especialmente de inverno , e á custa de maior applicaõ.

Do que se collige , que huma-

Faz

Fabrica magnifica com grande numero de teares , e á custa de jornaes a manufacture sahe muito cara ; costumando-se os que ali trabalhaõ a naõ terem outra occupaçāo , e a trabalhar sómente nas horas do dia a que saõ obrigados dentro na caza da Fabrica : acazo talvez fosse esta huma das cauzas impulsivas da decadencia da de Leaõ.

5 Acredita a experienzia , e confirma-o o Senhor Marcandier , que em Flandes , e Allemanha se tem augmentado as fabricas da fazenda branca , por meio da industria popular ; levando os aldeãos as suas teas sem cura ás feiras , d'onde as compraõ os feitores das cazas do commercio para ás curarem , e lustrarem ; he regra segura imitar nesta parte o que tem sido fructuozo em Paizes industriozos : o mesmo se faz em França , no precioso ramo de Fancaria.

Sem

Sem sahir de Hespanha se adverte a practica de vender os aldeões nas feiras as peças de pano tecido por toda a Galiza , cujo ramo he hum dos principaes da sua industria de tempo immemo- rial.

6 Huma vez que as familias empregarem o tempo , que lhes sóbra , ou as pessoas que não podem hir ao campo , nestas manufacturas , não diminuindo o numero de Lavradores no Estado , que he a cauza em que convem pôr a maior atençao. Porque aquellas fabricas que arrancaõ as familias da lavoura , saõ prejudiciaes ás aldeas , e lugares pequenos , por quanto he observaõ feita , que o fabri- cante puro nunca torna á penosa fadiga do arado.

7 Ainda que o canave he mais barato quazi hum quarto menos , que o linho , este ultimo funde

muito maior numero de varas na manufatura. Naõ obstante ha alguns tecidos , e misturas para que he mais proprio o canave. Nestes pontos naõ he facil dar regra certa , as observaçoens das sociedades economicas rezolverão muitos problemas desta natureza , quando a Naçao se empregar de veras no adiantamento do ramo de Fancaria.

8 Todo o progresso do tecido do linho dimana do fiado , e torcido : o fuzo he conveniente ás mulheres que vaõ ao campo , e guardaõ gado , por quanto aproveitaõ este tempo ; mas nas cazas saõ mais proveitosas ás rodas. Em Marinhon (3) povo do Condado

de

(3) Em Madrid ha roda desta qualidade trazida deste sitio , que pôde servir de modelo para fazer outras como se tem feito.

D. Joaõ Alvares Lorenzena Official de Cabineiros Reaes inventou huma roda muito boa ,

de Staynault se fazem muito boas, que fiaõ , e com huma volta contraria torcem logo o fio , sem o ruido desagradavel dos tornos vulgares. As Freiras podem igualmente aproveitar-se , como as cazas particulares , desta classe de rodas, (4) ou tornos.

§ IV.

boa , e tem fomentado o seu uso , e ensino com muito recommendavel zelo em Madrid , e na Mancha. Nos Hospicios se deve aperfeiçoar este ramo de fiar em roda , e pelo que diz respeito as de lançaria poderia aquelle Official fazer uteis progressos , confiando-se-lhe este encargo nos Hospicios Reaes em razão da pozitiva inclinação , e zelo que tem em fomentar este utilissimo ramo de industria.

(4) Os Conventos de Freiras lograrão hum socorro seguro por meio da industria popular. Agora importunaõ continuamente as Freiras aos parentes , ou recorrem á caridade do proximo , mantendo-se no Reino hum numero de pedintes , ou donatos de boa vida , e ás vezes de máos costumes , a titulo destas esmollas. Os Conventos de Capuchinhos não pódem ter rendas , e geralmente saõ mal administradas as fazendas das Communidades Religiosas , que as pódem possuir de forte que saõ igualmente pe-

§ IV.

O Algodaõ he hum genero ,
que supre pelo linho , ainda pe-
la

**zados aos parentes , ou ao publico semelhantes
Conventos.**

A introduçao dos tornos , e teares mane-
iros nos Conventos seria hum fundo , que pou-
passe ao publico o pezo de sustentar as Freiras ,
pois com o producto dos seus fiados , cintas ,
coifas , &c. supririaõ o seu sustento , e vestuario .
Além do que se lhe dava huma occupaçao ho-
nesta , e continua , conforme em tudo ás pri-
mitivas instituiçoes do Monacato , nas quaes
se acha expressamente prevenido , e dado como
regra o trabalho de mãos . Com o saudavel fim
de que vivessem ocupadas as pessoas Religiozas ,
e não padecesse o publico , nem os seculares
o danno da sua ociozidade .

Daqui rezultaria outro bem , e he que os
Conventos de Hespanha seriaõ outras tantas ca-
zas de educaçao para mininas nobres , em que
aprendessem o lavor , e se arreigassem nos bons
costumes , em vez de que agora pela falta des-
te instrumento nacional he força mandar aos
Conventos de França as mininas com grande
despeza de cabedal .

la lã , e seda , e se mistura com todos os generos seda , linho , lã , ou canave ; e faz variedade de manufacturas , que sahem baratas , e saõ de muito uso.

O de Levante he mais grosseiro , e naõ he taõ branco : o que se colhe nas nossas Ilhas Ocidentaes , faz-lhe muita vantagem em finura , e branco. A Hispanha no tempo dos Arabes era abundante em colheitas de algodaõ.

Dezejoſo El Rei de fomentar a industria dos seus vassallos , tem concedido franco de direitos de entrada ao algodaõ , que vier das

nof-

As Religiozas das Communidades ricas , e que tem rendas naõ deviaõ recuzar semelhante occupaçao , cujo produto poderiaõ louvavelmente applicar aos Hospitaes , ou outras Cazas de Misericordia , exemplo que transcenderia ás cazas nobres , e abastadas , deſterrando-se infensivelmente de todas as classes a ociozidade com universal vantagem do Estado.

nossas Indias para o consumo das fabricas de Hespanha.

A maior utilidade do algodaõ he fiar-se , e assim o que vinha fia-
do de Catalunha deixava pouco lu-
cro áquellas fabricas. Por esta ra-
zaõ a graça se limitou com razaõ
ao algodaõ em rama que vier dos
dominios de sua Magestade , d'on-
de o ha em abundancia , e com
igual cuidado se adiantaráõ muito
mais as manufacturas , que delle
se fizerem , que as de Levante.

De quinhentos mil pezos (hum
milhaõ de cruzados) em que a
regulaçao , e valor do algodaõ
fiado , que entrava em Catalunha,
se fazia conta que o algodaõ em
rama valia cem mil pezos (duzen-
tos mil cruzados ,) e o resto fi-
cava ao Estrangeiro em paga do
respectivo fiado.

Onde ha fabricas de lã , naõ
convem estabelecer fiados de algo-
daõ

daõ , porque sendo este mais limpo , a gente se dará a elle , e deixará as primeiras.

Estabelecido o ensino , e rodas , he facil promover o fiado de algodaõ nas Aldeas , para o empregar ou em fabricas puras , ou misturado com este genero. (5)

§ V.

As fabricas finas merecerão por muito tempo o espanto dos D po-

(5) O Senhor D. Bartholomeo de Bruna , Ouvidor da Real Chancellaria de Granada , tem observações praticas para curar , e fortificar o pano de algodaõ. O seu zelo para com o bem commun pôde fomentar o progresso destes fiados , e tambem tem feito tecer teas muito finas , e outros generos de algodaõ a sua custa. Estes exemplos transcenderão a outros muitos , todas as vezes que se adoptarem semelhantes descobrimentos , e houverem sociedades economicas nas Províncias , para os examinar , e propor meios com que se propaguem geralmente por toda a nação , não sendo possivel ao governo atender por si a estas miudezas.

povos , e ainda dos mais zelozos Ministros. O Author do tratado do canave naõ aprova a preferencia , e quazi unica atençāo que no rei-nano de Luiz XIV. lhe deo o famozo Colbert.

Nos Reinados anteriores succe-dia o mesmo em Hespanha , mas he couza palpavel que as grosseiras saõ incomparavelmente mais uteis. O Senhor Carbajal adoptou igual sistema ao de Colbert. Só o tempo he capaz de hir aclaran-do as verdadeiras maximas , que se devem estabelecer nestes pontos experimentaes , e assim convem demonstrar summariamente a preferencia das fabricas grosseiras , e ordinarias.

I. Porque as manufacturas po-pulares , e grossas empregaõ os al-deoens no tempo que lhes sobeja , e consequentemente naõ os distra-hem da agricultura ; ocupando-se nel-

nellas toda a familia , que aliás viviria ocioza.

II. Porque estes generos saõ da primeira necessidade para vestir o povo , que he o mais numerozo , poupando a extraçao de immensas somas.

III. Porque tem huma expedição prompta , e facil em razão do grande numero de gastadores ; e o fabricante , que nellas se emprega , não espera , ou perdendo o giro com o seu cabedal demorado , para continuar a sua industria.

Pelo contrario as fabricas finas obrigaõ a grandes desembolços , e tardaõ em terem sahida os seus productos , necessitando muito cabedal para se sustentarem. As modas variaõ todos os dias , e intutilizaõ-se muitos generos. Nenhum destes riscos correm as manufacturas grosseiras , cujo uso he quasi invariavel , e constante.

A isto accresce que as fabricas grosseiras utilizaõ o povo vulgar, e nas finas os fabricantes saõ meiros jornaleiros , tirados da laboura: o dono da fabrica regularmente he algum possuidor que vive de industria alheia.

Naõ he intençao minha condenar esta especie de fabricas , saõ muito boas , e proporcionadas para occupar a gente pobre , e ocioza das Cidades grandes ; cujos moradores em grande parte estaõ desocupados , e sem destino em Hispanha.

Com esta distinçao fica rezolvido o Problema , distinguindo de fabricas , e de povoaçãoens. Ainda nas fabricas finas quando se puder fazer de conta do povo (6) será mais

(6) Por esta razaõ as fabricas de panos finos de Guadalaxara , e Brihuega fariaõ maior con-

mais vantajozo ao Estado , e de mais dura.

§ VI.

OS meios de alentar as fabricas grossas , e finas saõ assás singellos ; porém requerem zelo , e pessoas que instruaõ os povos , além de se ajudarem com os auxilios necessarios.

I. Em primeiro lugar os Parrocos devem exhortar utilmente a seus freguezes , conforme a qualidade

conveniencia com o tempo repartindo os teares por fabricantes particulares , que trabalhassem por sua conta.

Entaõ bastaria facilitar o concurso dos panos , prohibindo a introduçao dos de fóra , ou livrando os do Reino de tributos.

O mesmo se pôde applicar á fabrica de Talavera na sua proporção ; e fazendo-se provimento das materias primeiras a bom preço , a fim de sortir os fabricantes , e desempenhar-se no producto dos seus tecidos , que tem em si sobre o importe da manufactura , e valor da materia prima de que se compoem.

dade do Paiz, e materiaes que colhem, que se empreguem na industria que lhe he analoga. Assim o fazem em algumas partes de França, e na Russia tem tomado este caminho para darem a conhecer ao povo ignorante o que lhe convem. Esta instrucçao he huma obra de caridade, e os Curas, e mais Ecclæsiasticos antes de a poderem dar, devem instruir-se elles mesmos dos principios, e maximas nacionaes.

II. Os Fidalgos, e pessoas abastadas pódem auxiliar seus rendeiros, e com esta protecçao, colherão não pequenos fructos dos seus trabalhos, porque melhor venderão os seus fructos, crescerá a populaçao, e as terras se cultivarão melhor. A riqueza he quanto sobra do necessario depois da sustentação do povo, se este se conserva ocioso, e pobre, pouca pode ser a riqueza dos nobres.

III A fundaçao de Academias Economicas , e de Agricultura para examinar o modo de promover estas industrias , e traduzindo as melhores obras escritas neste genero fóra de Hespanha , pôde fazer familiares os mais importantes descobrimentos. Francisco Home nos seus principios de agricultura e vegetação (7) reconhece que a Agricultura , e as Artes necessitaõ de sociedades politicas , que as fomentem , e cuidem de que se ensinem , e aperfeiçoem , assim como as mesmas sciencias , e aconselhava se erigisse em Edimburgo hum corpo especialmente destinado á sua protecção , e auxilio para a Escoffia.

IV. Os fundos das Confrarias (8)

(7) Home part. 5. sect. 6. pag. 262. edic. de Pariz de 1761.

(8) Trata-se no Concelho de reduzir as Irmandades , e dar lhe outros destinos uteis , que contribuaõ para melhorar os costumes em muitas partes , e em todas a industria.

esmollas para dotes , e obras pias, para pobres indefinidas pódem em grande parte aplicar-se a fomentar o ensino destas mequanicas , e dar dotes , e premios ás pessoas , que nellas desbancarem.

V. Os espolios , e cahidos dos Bispados com muita razaõ se applicariaõ ao mesmo objecto , e este he cabalmente o modo de ajuzar do sabio Magistrado , cujo cargo está a sua jurisdiçāo , e distribuiçāo. (9) Pois he certo que provindo semelhantes fundos de rendas Ecclesiasticas , fica claro que pertencem aos pobres da Dioceze , e naõ a outro algum.

En-

- (9) O Illusterrimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa , Deaõ Governador do Concelho , e Commissario Geral da Cruzada , começo a augmentar por este methodo a industria de meias de laia , e panos ordinarios no Real Hos- picio de Madrid. O seu zelo , e grande experientia levaraõ este ultimo destino á sua perfeição com alivio das familias pobres.

Entre a classe de necessitados faz-se mais acreedor desta esmolla, e auxilio o pobre industriozo , que he util á sociedade. Qualquer outra inversaō deste piedozo fundo para alimentar ociozos voluntarios naō feria taō conforme aos Canones , nem de tanta utilidade ao Estado.

Calculando que rendaō seis milhoens de reaes (240 contos de reis) cada anno , e que circulem por todo o Reino , pódem fendo bem repartidos , e por principios constantes dar hum grande impulso á industria geral da naçaō.

Se os territorios das ordens Militares carecem deste socorro , que deviaō achar nos cahidos das Comendas , visto que os Comendadores saō quazi os unicos que recebem dizimos , ainda incluindo a Ordem de S. Joaō.

VI. O sobrejo dos cabedaes publicos

blicos , que com tanta provizaõ tem proporcionado as acertadas providencias do Conselho , conforme as intençoens de Sua Mageſtade , já tem posto muitos povos em estado de ajudar efficazmente este louvavel pensamento na respectiva povoaçaõ , ou repartido em partidos se a cauza he de reciproca utilidade , e trata-se agora de pôr em practica para se restabelecerem as fabricas d'Avila : povo actualmente quasi arruinado , e sendo antes dos mais ricos de Hespanha . Outros muitos lugares se achaõ em iguaes circunstancias , e acharão recursos em si mesmo , huma vez que os Camerarios chegarem a conhecer a industria , que se pôde empregar util aos seus fundos ; propondo-o ao Concelho por maõ do intendente da Provincia . Está neste ponto taõ regulada a Policia , que sem desembolso dos lugares

gares se despachaõ , e consultaõ taes recursos. Naõ se deve pois attribuir á falta de meios a sua decadencia , e menos a perguiça dos povos , mas sim á acanhada instrucçāo , e curto conhecimento das Artes , que tem os que manejaõ interesses publicos. Eu sentiria o offendere o amor proprio de sujeitos , que devem antepor a verdade a todo o respeito humano.

VII. Huma escolha de desenho ; hum mestre de fazer teares de meias , e outros tecidos , hum torneiro , e hum maquinista , que copiasse , e dësse a conhecer as maquinas mais necessarias , deveriaõ estabelecer-se , e dotar-se em cada Capital de Provincia , a fim de que instruissem , e animassem aos nacionaes , e propagassem estes conhecimentos por toda a extençāo , e lugares do seu destino. De modo que cada invençāo util , e no-

va podesse examinar-se, adoptar-se, moldar-se conforme as qualidades, e circunstancias , conhecimento , e naõ por caprichos , ou afferfaõ preocupada contra a novidade. Os salarios , e doaçaõ destes importantes officios se deveriaõ costear repartindo-se pelos povos de cada Provincia , em quanto se faziaõ communs , e se arreigavaõ , visto que a todos elles transcende a utilidade.

VIII. As Matehamaticas saõ as que facilitaõ o conhecimento , a invençao , e a perfeiçao das maquinas para as empregar em todas as Artes , e Officios. Por esta mesma razaõ se devera assinar renda ao menos a hum Mestre de Mathematica com bom salario na mesma Capital da Provincia , o qual deveria dar liçaõ a todos quantos quizessem aprender , e rezolver as duvidas que ocorressem respecti-

va-

vamente ás Artes , seus instrumen-
tos , maquinas , e uzos sujeitos ao
calcuso. Estes identicos meios , que
tem instruido as naçõens mais ru-
des , e pobres , produzirão na His-
panha necessariamente effeitos avul-
tadissimos , porque nem os natu-
raes saõ faltos de engenho , nem
no Reino faltaõ recursos de dota-
çoens , sabendo aproveitallos em
utilidade commua.

O regimen , e erecção de Hós-
picios , e cazas de expostos , he
outro dos mais importantes au-
xiliós.

Desde o tempo de Philippe II.
que se trabalha nisto em Hispanha,
e nos ultimos reinados se tem
fundado alguns.

O Senhor D. Bento Trelles ,
que foi do Concelho , e Camera ,
fundou o de Madrid no seculo
passado , e escreveo hum tratado
acerca do recolhimento dos po-
bres

bres com o nome de D.Jozé Ordonhez.

O Hospicio deve ser a escola dos expostos , e dos mendigos. Mandaõ as leis que os engeitados se destinem aos officios , e naõ deve tolerar a sua policia , que haja mendigos no Reino , nem que viva ociozo quem pôde trahalhar , por qualquer modo que seja.

Se nos Hospicios se naõ regula o ensino , e trabalho de modo que ganhem para se manterem , e fahirem com o tempo ensinados para Cidadoens uteis , naõ he perfeita a policia do Hospicio.

Os Hospicios , e Hospitaes saõ bem governados por juntas : o metodo politico deve ser uniforme no Reino , e assentar-se ao menos nas Capitaes. As sociedades economicas , e politicas será justo que se esmerassẽ em cuidar no melhoramento dos Hospicios , e Casas

zas de Mizericordia dos seus distritos.

Todos estes , e outros fundamentos que sabem applicar á sā , e vigilante politica , pódem adiantar a industria popular , e pôr em movimento huma geral applicaō sobre uniformidade de principios. Entaō por si mesmo se desareigaria o desar que imputaō vulgarmente aos Hespanhoes : de serem perguiçozos : mas justo seria atribuir á falta de instruçaō das Mathematicas , e de progressos das Artes , a inacção dos Concelheiros a respeito da industria.

§ VII.

DAqui se segue extender-se os cuidados dos que pódem contribuir a fins tão importantes , a aproveitar muitos generos , ou matérias primeiras , que se achão es-

que-

quecidas , e he hum dos notaveis auxilios , que as sociedades economicas pódem dar á propagaçāo das artes , e industria geral de Hespanha.

O Esparto foi até agora reputado como huma planta de que os tecidos naõ podiaõ tirar material , que lhe desse proveito.

Tem abonado a experienzia o contrario : tendo-se estabelecido em Daymiel fabricas de esparto , reduzido a fiado. Em tempos antiquissimos se levava o esparto da Hespanha á Grecia para se fiar , tecer , e reduzir a enxarcia , velamen , e outros uzos.

Bem ponderado a variedade de manufacturas , a que se pôde applicar o esparto , e a solidez deste genero , em todas ellas deve merecer o seu beneficio a primeira atençāo.

O que agora se tece em Daymiel

miel com huma fabrica excluziva faz lentos progressos. Seria justo recompensar o privilegio ao seu dono, e propagar popularmente as manufacturas de esparto.

A abundancia que ha deste genero no Reino de Tholedo, Mancha, Murcia, e Andaluzia nos ensina a louvar a providencia do Criador, que em toda a parte oferece aos naturaes generos, e matérias primeiras, com que promover a sua felicidade, e industria.

O mesmo se tem adiantado com o malvaisco, para que nunca se olhára, como planta de proveito, antes foi reputada como planta nociva, e damnoza aos terrenos, e que impedia aproveitar-se em fructos uteis.

A Orchilla descuberta ha poucos tempos no principado das Asturias, he hum materialreciozo para tintas, e que quazi se a-

valiava privativo das Canarias.

A Ruivinha taõ usual nas fabricas de algodaõ , estava quazi desconhecida entre nós outros , até que sobre isto publicou D. Paulo Canales hum tratado especial pelo zelo da Junta do Commercio.

A Grana-chirmes , que he hum arremedo de grã fina , e hum fructo da Hespanha. Por falta de instrucçāo se tem tirado destes nossos montes , com pouca ou nenhuma utilidade dos naturaes , e ainda agora naõ fazemos delle o uzo , que merece esta tinta que deo o nome de carmezi.

A India Oriental , onde ha manufacturas de seda , e de algodaõ taõ preciosas , e baratas , naõ uzaõ de mineraes para cores , porque os naturaes se sabem aproveitar de todas as plantas , e hervas necessarias para os ingredientes das suas tinturarias.

Em quanto em huma Provincia ha arvore , herba , fructo , mineral , ou vivente , cujo uso se ignora , convem confessar que seus habitadores ainda permanecem des- tituidos das indagaçoens essenciaes , que requer a industria bem estabe- lecida. He grande descuido trazer de fóra o que se pôde lograr no Reino com menos custo , e sem perder da balança nacional.

O conhecimento , e estudo da historia natural , he o que pôde fa- zer uteis descobrimentos da mes- ma natureza , a respeito de outras plantas capazes de se fiarem , ou reduzirem a tintas , que a terra produz espontaneamente ; e a pou- ca applicaçao tem posto os homens em descuido até ao tempo pre- zente.

Os premios , que se estable- cerem nas Capitaes da Provincia a favor dos que fizerem taes averi-

E ii gua-

guaçoens , e demonstrarem praticamente o uso das plantas , que se pódem fiar , ou com que se pôde tingir , e fabricar , adiantará estes progressos , ou dará materiaes abundantes , e varios ás fabricas populares em toda a Província. Nunca se deve esperar que os particulares á sua custa se empreguem em similhantes fadigas , e desvelos, que além de lhe tomarem o tempo , e carecendo hum prolixo esfudo , trazem gastos em repetir as experiencias necessarias. O peor he , que taes pessoas applicadas , costumaõ ter pouca estimação , como arbitristas , e vizioneiros ; meio que inteiramente se oppoem a excitar a sua applicaõ a couzas novas. Naõ ha accão mais reprehensivel do que abater a curiozidade , e a applicaõ honesta do povo. Se Affonço de Quintanilla tivesse desprezado Chrystovaõ Colón ,

lon talvez naõ se tivessem descuberto as Indias.

As sociedades economicas , tomando informaçāo do que he mais notavel nos tres Reinos Vejetal , Mineral , e Animal , valendo-se dos socios repartidos pelas Provincias, chegarāo a por-se em estado de conhecer as materias primeiras das Artes , tintas , mineraes , e uzos que se pódem fazer das producçoens proprias , e quaes saõ as de mais ou menos valor , que as estranhas.

§ VIII.

DO que deixamos até agora exposto se collige , que a decadencia da industria popular naõ se deve imputar a perguiça dos Hespanhóes , quando saõ necessarios tantos , e taõ complicados auxilios para a promôver ; os quaes só pôdem

dem conseguir-se por meio dos ilustrados principios , que tem adoptado por systema outras Naçõens , e que não saõ fôra da esfera da noſſa , nem dos ſeus recursos. A utilidade que a Hespanha pôde sacar desta industria popular , e ordinaria , he facil demonstrar , atendido o calculo ſeguinte.

Suppóndo onze milhoens de Almas na Peninsula , e Ilhas adjacentes , pôde-se computar , que ha cinco milhoens , e quinhentas mil mulheres. A maior parte da gente desta claſſe , he a que ſe pôde empregar nas principaes tarefas das fabricas populares , que actualmente vive ocioza , geralmente por lhe faltar occupaçao proporcionada , e facil.

Nos cinco milhoens e meio de mulheres , e mininas , ſe pôde abater milhão e meio , para descontar nas que ainda não tem chegado

do á idade de sete annos , e nas velhas , e enfermas inhabilitadas para o trabalho , ou que por qualquer outra cauza naõ pôdem dedicar-se a elle. Ficaráõ pois por este computo quatro milhoens uteis para se empregarem honestamente nas maquinas , e concorrerem para o sustento das suas respectivas familias.

Por este calculo , reduzido a sytema prudencial , e mediano , compensada a robustez de humas , com a debilidade de outras , poderá fiar cada pessoa do sexo feminino em cada dia , uzando de roca , e fuzo , de outo para dez onças de linho ordinario , e com roda sahindo mais igual o fiado , poderá fiar de treze , até desafete onças da mesma especie de fio , cada dia nas horas livres.

Regulando este fiado pelo preço mais baixo , ganha ao menos real

real e meio (tres vintens) por dia cada mulher, ou minina. Supondo que em cada anno sejaõ uteis duzentos dias de trabalho , ganhará annualmente trezentos reaes de velhon cada mulher , ou minina das já referidas (12-000.) (10) O mesmo succederá com as criadas, que vivem ociozas nas caças , e seria hum meio para indemnizar do salario que levaõ , ou para que servissem com menor soldada.

Os vinte pezos por cabeça , reduzidos a huma soma nos quatro milhoens de mulheres , fazem oitenta milhoens de pezos cada anno , e augmentaõ a riqueza nacional a hum capital immenso , superior ao valor das Indias.

Moderando todavia este importe , e reduzindo-o á sua metade ,

(10) Veja-se o que fica assentado em razão dos dias Santos , e de preceito , pag. 13.

em que comprehende o fiado de lã , algodaõ , seda , linho , canave &c. Sem embargo de ter posto o exemplo no linho , em todo o Reino , rezultaraõ tambem quarenta milhoens actuaes de pezos de utilidade neste ramo. Desta forma cessará o gravamen actual , com que quazi todo o sexo vive , sendo pezada a sua sustentaçaõ aos homens em Hespanha ; podendo contribuir taõ notavelmente a favor da massa commum da riqueza da Naçaõ , sómente com o seu lavor cazeiro.

Se a isto se une a utilidade do producto que estes fiados proporcionaõ para o tecido , cuja manobra pôde ser promiscua a homens , e mulheres ; naõ he calculo demasiado augmentar a outra soma igual no tecido , e mais manobras destes fiados , e deduzir os outenta milhoens : bem que da materia primeira

meira venha muita porçāo de fóra do Reino ; e se naō se faz rebate , he bem notorio que riqueza taō exorbitante se malogre por pura ignorancia das regras praticas da industria.

E nesta constituiçāo em vez de ser pezado o avultado numero de filhos , filhas , criados , criadas ao lavrador , ou pai de familias , facará pelo contrario do seu mesmo trabalho com que os manter , e ainda talvez o necessario auxilio para poder pagar as suas contribuiçōens , empregando parte dos tecidos , e manufacturas de linho , canave , e algodaō &c. , no fortimento de caza , e tanto menor quantidade fahirá de Hespanha com menoscabo da nossa balança mercantil.

O Jornaleiro far-se-ha tecelaō , e quando lhe falte jornal , e acabadas as temporadas do campo , ga-

nhará por estes dois meios o seu equivalente, e nunca estará ocioso, e sem occupação de que se sustente ; como agora está succedendo na Castella , Andaluzia , Aragaõ , e outras partes.

A povoação cresce á medida , que se augmentaõ os matrimonios, e estes se contrahem promptamente , sempre que he segura, e facil a sustentação , a occupação , e alimento dos filhos. Em todas as partes , onde a industria popular se acha bem estabelecida , não se queixaõ os pais de terem muitos filhos, nem de que lhes falte sustento para elles , nem a occupação diaria ; antes he ventura d'os ter muitos filhos.

Os filhos mal nutridos sahem delicados , e regularmente morrem maior numero em breve tempo , muitos não se cazaõ , cu se fazem ladroens , vagamundos , e mendigos , que diminuem , ou detem o au-

augmento da povoação. A innoculação que preserva tantos mininos de serem victimas de bexigas , e he hum remedio taõ provado , e certo , facilitará o augmento da povoação , se chegamos a vencer o terror panico contra este remedio ; mas agora como mantemos tantas gentes ociosas , naõ conhecemos claramente a mingoa de gente , que nos occaziona.

As indias ainda soffrem maior estrago de bexigas , com tudo isto vivemos com indolencia á vista de hum damno taõ repetido , e que com facilidade podemos atalhar.

Os Galenistas purgavaõ , e sangravaõ por prevenção de huma enfermidade incerta , e naõ era menos incerto , e arriscado o remedio.

As bexigas he hum mal , de que poucos escapaõ : a innoculação está abonada em todos os tempos pe-

pela China , e tem tido feliz efecto na Europa , em Chile , Caracas , como tambem em Hespanha em quantos a tem provado. Que disculpa podemos ter para naõ dar á povoação taõ importante auxilio ?

Como no grande numero de gente commum , consiste a robustez de huma Nação , he axioma certo , que a industria popular he o verdadeiro nervo para sustentar o seu poder ; toda a Nação applicada conserva a sobriedade , a pureza de costumes , e nestes tem grande interesse a Religiao , e a Moral Christã , por ser a honesta applicaçao de ganhar o paõ á custa do trabalho , mui conforme aos seus saudaveis principios.

§ IX.

O Numero das manufacturas se multiplica em proporção á maior facilidade de as fazer. Esta facilidade se accommoda aos generos ordinarios , e grosseiros pelas razoens que ficaõ insinuadas

As fabricas finas saõ regularmente mui complicadas , e he mais tardia a sua perfeição. Contribuem demaziado para o luxo , e taes fabricas se desdenhaõ de continuar nos rudes trabalhos do campo , dos quaes os apartaõ inteiramente , levando-lhes todo o tempo , e disvélo , para aprendellas , e exercitallas depois.

Aonde estaõ bem arreigadas semelhantes fabricas , queixaõ-se os seus Escritores politicos dos máos effeitos , que cauzaõ á laboura , ou cultivo do campo , e geralmente

te assentaõ em que as Artes compativas com a agricultura , saõ as mais vantajozas , e que carecem de iguaes prejuizos , e inconvenientes. As familias , fabricantes sem agricultura , carecem de muitos auxilios , de que abundaõ os Lavradores.

Vejamos agora as utilidades , que podem render ao Estado as manufacturas grosseiras , sem sahir das de linho ordinario , que como mais faceis , temos tomado por supposto do calculo ; no conceito de que as outras naõ saõ menos vantajozas , pelo maior numero de braços , e manobras que requerem , e deveráõ hir-se introduzindo com respeito á maior proporçaõ das differentes Provincias , sem perdoar exame , nem diligencia , como queria Manilio :

*Omnia conando docilis sollertia
vincit.*

As

As dez onças de fiado de linho ordinario , correspondem a douz milhoens de libras cada dia , considerados os quatro milhoens de mulheres , e mininas ; e suppondo as vinte onças a libra , como se costuma regular nas costas de Austurias , e Galiza , em que se fiaõ , e tecem panos de linho ordinarios.

Cada cinco onças de fiado produzem huma vara de pano de linho ordinario , e por este calculo se poderá tecer ordinariamente em Hespanha quatro milhoens de varas , supposto que o linho formasse a industria popular.

O Canave rende hum terço menos , e assim em vez de cinco onças , saõ necessarias sete e meia , para dar a mesma vara de pano ordinario , de sorte que no Canave a respeito do linho ha a desproporção de douz a tres.

Tem

Tem tambem a mesma difficultade em se fiar , por ser mais aspero o canave , e levar ás mulheres hum terço de tempo mais , para o reduzir á classe de certo fiado , e consequentemente se deve regular proporcionalmente o maior custo , que no fiado , e tecido tem o canave , em comparaçao do linho.

Em refeiçao desta diferença , he o caneve em rama mais barato ; pois hum quintal de canave de Riga , custa posto em Hespanha 148 reaes , porque vem a sahir 37 reaes cada arroba , e real e meio cada libra antes de cardado.

O Canave de França sahe a 152 reaes , com o augmento consequentemente de hum real em cada arroba.

O canave de Aragaõ he alguma coiza mais barato , e de melhor qualidade que o de França ,

e este he melhor que o do Norte , no fino , e rijeza. Já notou o Senhor Marcandier a preferencia dos canaves do Meio Dia , bem que naõ saõ taõ largos. Em Hespanha cultiva-se em varias Provincias , e se augmentariaõ com a sahida. (ii) .

O linho melhor da Russia , e do Norte , sahe o quinral a quatorze pezos , que fazem duzentos e dez reaes de vellon , e corresponde a cincoenta e dois reaes e meio cada arroba , e cada arratel dois reaes , e tres meios , e vinte e cinco avos de outro maravedi.

No

(ii) Colhe-se tambem canave em Valencia , Alcarria , Estremadura , Castilha , Catalunha , e outras partes do continente de Hespanha ; onde ha estes generos em cru de colheita nacional , he rational fomentar os fiados , e tecidos de canave ; e só saõ preferidos os de linho , onde se naõ colhe canave. Se houver esparto , deve unicamente adoptar-se a colheita de cada Paiz , até onde alcançar , introduzindo de outras partes os materiaes , que faltaõ para ocupar toda a gente.

No modo de cardar o canave, e linho em rama, está o seu maior aproveitamento para se tirar mais pelo, e menos estopa.

Do cerro do Norte como mais largo, se se beneficia com cardas de puas curtas, como saõ as de que uzaõ em Asturias, e Galiza, se sacará de huma arroba de linho doze e meia, ou treze arrates fómente de pelo, o resto de estopa.

Pelo contrario uzando de cardas, que se fazem em a Cidade de Vique, cujas puas saõ de nove polgadas, a mesma arroba produzirá de dezaseis a dezasete libras de pelo, e o resto de estopa, porque se quebraõ menos as febras ao tempo de o cardar.

Proporcionalmente se deve entender o mesmo a respeito do canave, e esparto, malvaisco, e mais generos fiados, conforme a qua-

lidade do seu fio , e o que produzaõ as experiencias

O Algodaõ tem suas observaçoes particulares para se fiar , e ter a devida consistencia , o mesmo succede com a lã , e seda , bem entendido , que em quanto a este ultimo methodo , (12) tem preferencia a todos o do Piamontez.

Semelhantes comparaçoes , e observaçoes só se podem fazer por corpos patrióticos , formados á imitaçaõ da sociedade Bascongada dos Amigos do Paiz ; reduzindo a experimentos , e calculos todos estes aproveitamentos , e economias ; cujas comparaçoes naõ he possivel fazerem-nas as pessoas rusticas , nem que se possa segurar a sua certeza , e exacçaõ sem a concorren-

(12) Este methodo he adoptado para os fia-
dos de seda de Talavara , e se introduziõ ha pou-
co na Cidade de Murcia.

rencia , e auxilio das pessoas distintas , e zelozas de cada Provincia , unidas em sociedade , e correspondencia , reduzaõ a memoriais academicas as suas observaçoes , e as vaõ comunicando continuamente ao publico.

Todos desejaõ , e com razaõ , que se fomente a industria , porém se se lhes pergunta , em que ella consiste , qual he o estado actual , que tem na sua Provincia , que ramos , que colheitas vaõ em augmento , ou diminuiçaõ , que causas influem na decadencia , e que auxilios lhe convinha applicar para a evitar , confessaráõ que homem nenhum por si só pôde ter , ou adquirir estes praticos conhecimentos.

D. Bernardo Ward , Ministro que foi da Junta do Commercio , e que tinha intelligencia do Estado Geral da Europa em pontos de com-

commercio , e fabricas , entendia que esta falta de noticias fazia muito damno ao governo , e que se podia suprir nomeando-se pessoas , que vizitassem , e se instruissem das producçoens , industria , e estado de todas as Provincias.

Este conhecimento poderia sem duvida trazer de contado alguma utilidade. Porém sempre seria superficial , e momentaneo ; em lugar de huma sociedade economica, composta de individos correspondentes , e dispersos dos povos , que componhaõ a Provincia , pódem adquirir hum pleno conhecimento do seu estado , e das causas que influem , e do progresso ulterior , chegando as indagaçoens á possivel perfeição , o que naõ se pôde dar a particular algum.

A nobreza das Provincias , que regularmente vive ociosa , occuparia nestas sociedades economicas ,

cas , nas experiencias , e no desempenho das indagaçoens, que mais adiante se ha de tratár , utilmente o seu tempo ; e sem dezembolso algum do Estado , seriaõ os Nobres os promovidores da industria , e o apoio permanente dos seus compatriotas. Teria o Reino criado grande numero de pessoas illustradas , a quem consultasse , e empregasse , conforme o seu talento , e estes mesmos dissipariaõ as preoccupaçoens , e erros politicos , que propaga a ignorancia com dezar , e damno da Naçao. por este meio naõ haveria habitador de Hespanha , que conforme a sua clasfe nao contribuisse para a riqueza nacional.

A prosperidade , a abundancia se seguiriaõ como fruto desta vigilante politica : naõ haveria vagamundos , nem mendigos ; avultaria o povo , e estaria bem alimentado,

do ; cresceriaõ as rendas Reaes , e a potencia da Naçao daria confiança para rezistir , ou combater vantajozamente aos inimigos : ultimamente a geral alegria reuniria a todos , para affiançar o desfructar huma policia , comparavel á que imaginaraõ nas suas meditaçoens , os homens mais respeitaveis de todas as Naçoens. Daqui em diante nada se affirmaria dos nossos projectos sem exame , e tudo se poderia reduzir a calculo.

Hum exemplo servirá de demonstraõ á necessidade de hum corpo , que vigie sobre se melhorar a industria popular.

Saõ avultadas as somas , que sahem da Hespanha , pelo fiadilho , e bolduc encarnado , que vem de Olanda , e Alemanha , e tem grande consumo.

O mesmo succede com a cinta chamada cazeira , que se faz de fio

fio muito basto , e ha tres castas , que todas vem de fóra ; a mais fina de Harlem em Olanda , e as outras duas éspecies de Ruan , Leaõ , Italia , &c.

Nas Asturias , e Galiza se tecem destes generos , e por falta de teares accommodados , fazem huma mulher , e huma menina , com muito trabalho sete , ou oito varas cada dia , que a seis maravedis por vara , lhe daõ quarenta e oito merevedis , ou real e meio de valor , ou seis quartos para cada huma.

Se se introduzissem nestas Provincias hum tear de Toledo , como o que se uza para as cintas de seda , e custa naquella Cidade vinte e quatro reaes , que em ambas as Provincias se podiaõ fazer por doze , teceria huma menina quarenta varas cada dia , e na mesma proporçaõ lhe renderia vinte e quatro ma-

ravedis , ou sessenta quartos , que fazem sete reaes , e douz maravedis . As duas mulheres lucrariaõ com o seu tear respectivo quatorze reaes , e quatro maravedis , em lugar de real e meio , que pela má qualidade de instrumento em que tecem , estaõ actualmente reduzidas. (13)

Aperfeiçoadó o tear , poderia ainda estabelecer-se , bem que com muito maior despeza , de forma , que hum homem , ou mulher só tecesse de dezaseis para vinte peças cada dia das mesmas quarenta varas , como succede na listaria . E bem que necessitasse de huma minina , que lhe atasse os cabos soltos ,

bem

(13) Posteriormente á primeira edição deste discurso , D. Joaquim Cester está destinado para estabelecer entre outros generos de linho , e canave , os teares convenientes para a cinta cazeira em Asturias , e em Galiza , á custa do fundo publico della , com approvação de Sua Magestade , em Consulta do Concelho.

bem seria suprida do seu trabalho.

De modo , que conforme este methodo , huma pessoa só sacará oitenta varas de cinta cada dia , e faria tanto como duzentas e vinte e duas pessoas pelo rude methodo actual das Asturias , e Galiza ; ainda quando para estes teares compostos em vez de huma pessoa se admittaõ duas. Tal he a differença , que pôde receber a industria popular , por meio da perfeiçao , que vaõ recebendo as artes , por que todas se forao introduzindo politicamente , e a impulsos da necessidade.

.... *Labor omnia vincit
Improbis , & duris urgens in rebus
egestas.*

Estes proprios teares se uzaõ para tecer a listaria de seda , e a mesma fórmã de maquinas , guar-
dada

dada proporção se pôde applicar à
ligas , e outros generos de lã. (14)

As carapuças , meias , luvas , e
outras manufacturas miudas se pô-
dem fazer nas aldeas dos referi-
dos fiados de lã , seda , linho , ca-
nave , e algodaõ ; e aproveitando
nas Províncias semelhantes produ-
ctos , quando os ha de propria co-
lheita , ou introduzindo estas ma-
terias primeiras de fóra , no cazo
que faltem , ou escasseem em algu-
mas Províncias , eximindo-se os
simplices de todos os direitos nas
nossas Alfandegas.

A Real fazenda se refará supe-
rabundantemente da diminuição do
valor das rendas Reaes , com o
maior aumento que produzirão o
con-

(14) As carapuças eucarnadas forão huma
particular manufactura de Hespanha. Com a ex-
pulsaõ dos Mouros em 1614. se trasladou a Tu-
nes , e dali imitaraõ aquella fabrica em Orleans.
A lã , e a tinta saõ materias , que dá a Hespanha
com perda de toda a manobra-

consumo das rendas interiores , e sobre tudo crecerá a povoação , que he a verdadeira riqueza , e força de hum Estado , que se acha bem organizado.

Fica advertido , que o linho necessita unicamente de cura , a qual se lhe deve dar depois das teas tecidas , e naõ quando estaõ em fiado , miadas , ou nuvellos , porque neste caso a cura debilita a duração , e substancia da mesma tea. Em algumas partes de Hespanha , como saõ Galiza , Asturias , &c. , fazem grandes erros por naõ observar esta precauçaõ. Em Selamanca conhece-se melhor esta economia , tecendo em cru teas de linho , e rezervando para depois o beneficio de as curar , que sahe melhor , e naõ deixa pelo no tear , antes este se faz mais forte , e igual.

§ X.

RESTA agora tocar pelo maior no estado das nossas Províncias , para se inteirar da necessidade de propagar nellas a industria , que lhe for mais proporcionada.

ESTA necessidade não he objecto que requeira declamaçoens nem argumentos , com que se persuada aos bem intencionados , e amantes da gloria nacional. Se alguém duvidar , por não ter viajado pelo Reino , facilmente se poderia dezen-ganar por si mesmo.

Galiza de tempo immemorial tem unido a laboura com huma moderada quantidade de gado a cada vizinho , para lavrar , e adubar as suas terras , com a industria dos tecidos de linho. Por esta razão he a Província mais povoada do Reino , e bem que o Lavrador

es-

esteja carregado com muitas ren-das , e gabelas dominicaes , além das ordinarias contribuiçoens.

Esta Provincia bem que naõ tenha outros auxilios , paga mais pontualmente do que nenhuma os seus tributos : assim se observou , que na feliz successaõ ao Throno de Carlos III. , quando elle se dignou perdoar aos seus Vassallos tudo quanto deviaõ de contribui-çoes atrazadas , naõ desfructou ella esta graça em razão da pon-tualidade com que tinhaõ pago , pelo effeito da sua industria popu-lar , a que se deve attribuir a sua povoação.

Catalunha , (15) que passa de-pois

(15) Huma das cauzas principaes de se fo-mentarem as Artes em Cathalunha , consiste em que as Artes mequanicæ tem no povo a mesma estimaçaõ que a lovoura : e esta arrezoada opi-nião concorte muito para alentar a industria po-pu-

pois da Galiza por huma das Provincias mais povoadas de Hespanha , naõ tem esta industria taõ un-

pular ; unindo idéas de honra a tudo quanto favorecer o trabalho do povo.

Nas de mais Provincias de Hespanha saõ associados os Officios com desprezo geralmente, de modo que a idéa , e voz de Official , ou Mestre mecanico está encontrada com a estimação vulgar, e he impedimento de entrar em certos corpos , que naõ saõ taõ vantajozos á riqueza nacional.

Os Portuguezes para honrarem o povo , e atalharem distinçoens odiozas contra os Christoens Novos , publicaraõ modernamente huma Lei.

Seria conveniente dar estimação em Hespanha aos Officiaes , e desterrar toda a vulgaridade, e preocupação nesta parte; de modo que a ociosidade , e boa vida , ou os delictos verdadeiros fossem quem unicamente deshonrasse , e nunca a honesta profissão dos Officios.

Isto naõ derroga a distinção , que a Nobreza , e as Dignidades , ou a eminente sabedoria, e serviços á Patria trazem consigo guardando justa proporção.

Ha porém a prática muito damnoza de estarem reduzidos em Catalunha a gremios exclusivos os Officios , cujos gremios subsistem unicamente nas Cidades populosas do Principado , e

unido : seus lavradores pagaõ maiores direitos dominicaes aos donos das herdades. A Nobreza possue a
G maior

cauzaõ hum verdadeiro estanque de industria em prejuizo das outras povoaçãoens.

Taes gremios tem direito opositivo com a publica felicidade , e apartaõ das Aldeas , e Vilas a propagaçaõ da industria : o mesmo costume abuzivo se temrido adoptando sem exame nas ordenanças gremias de outras Provincias do Reino. O Senhor Marcandier declara contra semelhante pratica , que nem he conforme ao espirito da *Lei 4. tit 14. l. 8. de Recopilaçao* , em que se reprovaõ as associaçoens excluzivas dentro no Estado.

As Companhias privativas de Commercio tem os mesmos inconvenientes , e nunca pódem prosperar sem ruina da industria commua do Reino , cujo augmento indefenso ha de ser o objecto da legislaçao patria. Não he necessario referir o que occorre com as que se establecerão no Reinado anterior para varias Provincias de Espanha , como saõ as de Toledo , Zarza , Seville , Granada , e Caragoça.

Os Privilegios das fabricas novas , quando não saõ commuas ás antes estabelecidas , cauzaõ indefectivelmente a certo tempo a ruina da industria já conhecida. Os Superiores legítimos a cuja fabia penetraçao vai submettido este discurso .

maior parte dos dizimos , e os vizinhos tem a seu cargo o reedificar as Igrejas , eximindo-se aquela de huma carga , que lhes impoem o Concilio. O gado naõ anda em igual proporçao para o adubo das terras , e as manufacturas estabelecidas neste seculo , pela maior parte utilizaõ sómente Barcelona , e algumas povoaçãoens maiores.

A bolla ou sello impedia a propagação , como repara o Senhor Marcandier , a respeito do sello , que

20

saberaõ discernir o merecimento destas reflexoens , para evitarem com as suas providencias a quanto pôde estorvar a união da industria popular com a lavoura : e o accrescentamento dos povos grandes , com ruina das Aldeas.

Estas povoaçãoens curtas , e vizinhas saõ o nervo do Estado , e os Vassallos mais uteis : taõ promptos estaõ a estender os seus habitadores os productos da terra , e dellas a sua manobra natural , e propria como a supportar a fadiga do estado , o decôro da Monarquia , e a gloria das armas.

que se impoem em França , ainda em manufacturas de pouco valor. Carlos III. libertou a catalunha destes estorvos contrarios á sua industria , abolindo inteiramente a bolla.

André Navagero , Embaixador de Veneza , refere na sua Viagem de Hespanha , que no anno de 1523 , em que passou por Catalunha , esta-va quazi despovoada , e cheia de delinquentes , e banidos pelo abu-zo das suas Leis municipaes. No mesmo estado permaneceo até ao prezente seculo , em que a nova planta de governo , que lhe deo Philippe V. , restabeleceo a justiça , animou a industria , e com o acan-tonamento das Tropas se fomenta-raõ insensivelmente as manufactu-ras.

Por modo que em Galiza as fabricas populares de tempo im-memorial a tem mantido povoada ,

e só lhe falta o estabelecimento de outras muitas industrias de mais valor , que façaõ o Paiz conveniente. Em Catalunha ainda faltaõ as fabricas populares , que consolidem a sua actual povoação. E bem que pareça mais brilhante o commercio de Catalunha , e mais lucrozo , como o he com effeito a certos povos , e fabricantes daquelle Principado , he mais geral , e benefica a constituiçaõ de Galiza; e muito mais solida , e de maior duração.

Em Catalunha convem fomentar as Aldeas , trasladando a ellas muito parte da industria , que se acha nas Cidades com prejuizo das Aldeas , e dos campos. Na Galiza he necessario dar industria aos povos grandes , mas sempre com attenção a não attrahir-lhe os Aldeões ; porque o verdadeiro bem do Estado consiste em manter dispersa

persa a Industria em Cazaes , e Luga-
res pequenos.

Andaluzia he mais fertil do que aquellas duas Provincias , mas he destituída de industria popular , e achando-se em poucas mãos estan- cada a agricultura , os seus habi- tadores commummente saõ meros jornaleiros , que sómente tem oc- cupaçao precaria a temporadas , e no resto do anno gemem de mi- zeria , sobmergidos na inacçao por falta de tarefa lucroza , em que em- pregar-se a si , e a sua familia. Suas mulheres , e filhos naõ tem occupaçao , e os vizinhos encerra- dos em grandes Cidades , e povos , vivem á custa da caridade dos Ec- clesiasticos , e de outras pessoas , cheios de lastimoza penuria , que naõ corresponde á uberdade do chaõ , e que seguramente naõ pen- de da perguiça dos naturaes , se- naõ da constituiçao politica. Se es- ta

ta constituição se naõ aproxima á que unem em Galiza a lavoura, a criação dos gados , e as fabricas populares , por mais diligencias que se façaõ , serão infructiferos quantos meios naõ tiverem por norte estes objectos.

As Provincias regadas como Murcia , e Valença requerem muitos braços para cultivarem os fructos ; a superioridade dellas indemniza o dono , e o cultivador ainda que pague exorbitantes arrendamentos , que com o tempo pódem diminuir a industria como se experimenta em Inglatetra com o excesso , e abuzo dos Senhorios.

A Rioja he huma Provincia , cuja industria naõ está bem conhecida , nem sufficientemente applaudida. A sua agricultura naõ cede a outra alguma : a variedade dos seus fructos accredita a applicação dos naturaes , e naõ estorva que nel-

nella se encontre grande numero de fabricas populares , e ordinarias.

Nas Asturias , Montanha , Vizcaya , e Guipozcoa podia fomentar-se a quinqualharia ; e toda a casta de obra de ferro , e aço. A pouca intelligencia dos seus naturaes nestas manufacturas , he a causa de que desperdissiem o aproveitamento destes ramos , que lhe oferecem o ferro , e lenha , o carvão de pedra das Asturias , a bondade , e abundancia de agoa , e vizinhança de mar. (16)

A

(16) A pesca do Cecial pôde ser hum ramo moi proveitozo áquellas costas. Requer particulares auxilios , como he equidade no sal , liberdade de direitos ; não embaraçar que vaõ a esta pesca ; ainda sem serem matriculados. Em Irlanda , acabada a layoura do campo , vaõ os vizinhos ás pescarias da Terra nova.

Os barcos devem ser alguma couza maiores que os ordinarios , para entarem sobre o banco onde se acha a pesca , e tambem se devem me-
lho-

A pesca podia suprir em muita parte a falta dos seus frutos , e naõ seria ramo de pouca consideraçao , o frete das madeiras preciosas das Indias , que podiaõ fazer muitos moveis uzuaes , e vender

Ihorar os instrumentos de pescar , e regular os meios de tirar , e salgar bem o peixe.

O azeite que se tira das suas entranas , he hum ramo consideravel , capaz de indemnizar os gastos da pesca , e he hum ingrediente proveitozo para os curtidores , e outros uzos.

Os escabeches de outros peixes daõ o modo de os conservar , e fazer delles commercio. Quantas especulaçoes fizerem sobre estes pontos as sociedades economicas , seraõ vantajozamente recompensadas com o producto , que ha de rezultar ao publico.

He no principio necessario hum Director pratico destes peixes em cada Provincia , que saiba o que se uza nos Paizes , onde florecem as pescarias , que eraõ antigamente taõ vulgares na Hespanha , que tem decaido pelo pouco apreço , que ha em promover o util.

Convem desterrar o abuzo de que saquem utilidade contra os pescadores , juizes , dependentes do mar , ou Confrarias , nem que se ponhaõ em uso outras exquizitas maneiras de diminuir ao pescador o fructo das suas fadigas , antes importa se examine , e desterre toda a vexaçao.

der o que sobrassé aos Estrangeiros , ou para as Provincias do Cer-
taō. O cedro , o caoba ministrariaõ
aos marceneiros huma continua ap-
plicaõ.

Na Mancha ha todavia vesti-
gios de huma applicaõ proveito-
za de ligas , e meias. As suas al-
faias saõ ainda requizitos de hum
resto de industria antiga , que facil-
mente se restauraria. Em Cuenca
estaõ-se restabelecendo diversas es-
pecies de tecidos de lã , o seu fo-
mento embarçaçará a absoluta deca-
dencia a que rapidamente cami-
nha aquella Cidade. (17)

Em

(17) O Senhor D. Antonio Palafox , Arce-
diago de Cuenca , taõ recomendavel pelo seu Il-
lustre nascimento , como pela sua virtude , e amor
à Nação , está lançando naquella Cidade os ali-
cerces da industria popular.

No 3. tomo de D. Antonio Ponz se verá a de-
cadencia das suas fabricas antigas. O Senhor Pa-
lafox começou a excitar a industria , introduzin-
do

Em Navarra tem penetrado pouco a affeição ás fabricas populares , a facilidade de se proverem da .

do a sua applicação ao fiado de lã , para as fabricas de Guadalajara.

Successivamente tem feito estabelecer baetas , farjas , e fazendas de maior qualidade , cujas amostras vi , que não cedem nem em qualidade , nem em vista ás de Inglaterra .

Tem tambem cuidado , de que se melhore a barregana , e as mais alfaias de lã que vi , e saõ de diversas especies .

Comprou , para dar principio a tudo isto , huma caza a beneficio da industria , e emprega as suas rendas em dar huma esmolla util , que diminue o numero dos ociozos , e augmenta no Reino , Cidadoens uteis .

O Illustíssimo Senhor Bispo D. Sebastião Flores Pabon , subministra o paô diario a esta colonia nova de fabricantes , e dá geralmente hum exemplo , de quanto pódem adiantar os Prelados , e o Clero , á applicação commua das gentes ; tirando os pobres das portas , e trasladando-os com vantagem do Estado , e da Religiao , e bons costumes , aos obradores .

O Concelho movido de tão excellentes principios , confiou o Hospicio de Cuenca ao Bispo , e Cabido . O Senhor Colector geral dos Expolios , e Cabidos , cuida em promover com os effeitos da Cuenca a industria , dentro do mes-
mo

maõ dos Estrangeiros , a falta de ordem das suás Alfandegas a respeito do que vem de fóra de Hespanha tem em decadencia a industria interior daquelle Reino.

Os Rios Vidafoa , e Ebro oferecem ás montanhas , e terra chā de Navarra huma communicaçao vantajoza para fazer comerciante , e rica esta Provincia.

He

mo Hospicio por hora , e o mesmo está fazendo em Jaen.

Esta feliz reuniaõ de idéas , conforme ás de nosso benignissimo Soberano , extendidas ás de mais Capitaes , faraõ florecer dentro de poucos annos a geral applicaçao ao trabalho em toda a Peninsula.

Resta , que em Almagro se dote o Hospicio mandado erigir no Collegio , que foi da Companhia , para que desta sorte a Mancha em todo o seu ambito , se reduza logo a huma Provincia industriosa. Na verdade que os seus habitadores saõ habeis , robustos , e dispostos para as manufacturas de lã , tendo além disto a espontanea colheita do esparto , com que pôdem suprir o linho , e canaye , e ainda sobrepujar a ourtos materiaes.

He de admirar que os seus naturaes se descuidem de taes producoes , e de fomentarem o seu commercio , e industria.

Huma sociedade economica em Pamplona faria conhecer aos Navarros os seus verdadeiros interesses , e os reciprocos com as demais Provincias confinantes de Espanha.

Mais progressos se tem feito em Malhorca , e Canarias , por serem maritimas. Mas geralmente todas as nossas Provincias , bem examinado o seu terreno , e actual estadio , darei a conhecer , se se estabelecem as sociedades , os ramos que lhe saõ mais naturaes , e accommodados para se dedicarem a elles com preferencia , e utilidade. Entaõ se conhecerá o grande atrazamento que padecem , e a muita facilidade que temos para sahir delle por meio da industria bem esta-
be-

belecida , sem os vicios do monopólio , nem das associações gremias.

Não falta quem desconfie de tudo , e anteponha a inacção , ou porque não espera ter parte no que se faz , ou porque aborrecem o que elles não discorrem , ou para melhor dizer , porque estas couzas são tiradas de livros Estrangeiros , como se sómente nós soubessemos discorrer , e vivessem com indigência , e industria as Nações confinantes da Europa , onde se escreve destes assuntos. As de África lucraõ na nossa balança as somas qne recebem pelos sobejos da sua agricultura , que nos vendem.

Em huma , e outra couza não tem cauza justa para mormurarem: pois se querem ajudar , o que podem fazer quantos habitadores tem o Reino. Se lhes não parece bem o que se discorre tem direito de ap-

applicar as idéas , e se naõ pensaõ cansar-se no todo , podem utilmente dedicar-se a alguma parte da industria commua. O que lhe parece possivel copiar de livros Estrangeiros estas idéas , apropriadas ao Estado actual da Hespanha , prove as suas forças , e publique o que achar ; convem ter lastima daquelles que sem ler o discurso se arrojaõ a fazer juizo delle.

As Provincias , como a Estremadura , cujos terrenos occupaõ rebanhos forasteiros , carecem de lavoura proporcionada á conservaõ , e augmento da povoação. Naõ tem gado sufficiente para adubar as terras , nem pódem recolher linhos , canaves , sedas , lás-churras , (18) nem

(18) As lás-churras tem mantido na Estremadura , por grande numero de seculos , fabricas de panos , e baetas ; agora naõ tem os naturaes modo de criar sufficiente copia de gados estantes para sortir ás suas manufacturas , que vaõ em in-

nem os materiaes primeiros das Artes. As Leis segundo a ordem da mesma natureza , mandaõ que os terrenos se aproveitem com preferencia nos fructos mais preziosos, e que a terra se conserve povoada. (19) Naõ devem reprovar-se mais

inteira ruina. A fabrica de Bejar , que era de panos de segunda , e terceira sorte tem tido a mesma decadencia. Naõ tem fabricas de lás finas , que criaõ , e assim he necessario que o povo viva na maior indigencia. Naõ he regular , que sejaõ daqui adiante daquella : obustíssima gente os Pizarros , Cortezes , e Albuquerques ; até que a industria possa sahir do terreno patrio os generos , que lhe saõ proprios , e necessarios. Por ser taõ importante a manufactura de generos grosseiros , está prohibida a extracção das lás-churras. Isto mesmo dá a conhecer a preferencia na criação , que devem ter semelhantes lás , posto que contribuem ao sortimento , e vestuario geral do povo.

(19) He muito sabia a lei , que para evitar tais prejuizos , acaba de publicar-se em Portugal em beneficio da Provincia de Alemtejo , confinante com a Estremadura , a fim de reduzir a cultura dos montes , e fomentar a sua agricultura , e povoação , com a data de 24 de Junho de 1774.

Esta

mais producções em quanto são
subejos, e compatíveis com os prin-
cipaes objectos da solida povoa-
ção ,

Esta lei, publicada por Consulta do Dezem-
bargo do Paço, que he o Tribunal Supremo de
Portugal, contem seis artigos.

No primeiro se prohíbe tirar aos Lavradores
das herdades arrendadas menos nos cazos de não
pagarem as rendas, ou prejudicarem as caças, ou
árvoredos, e tambem se prohíbe augmentar o
preço do arrendamento.

No segundo se manda reintegrar aos arrenda-
dores espelidos, pelo preço que antes pagavaõ,
ou pelo da avaliaçao feita por pessoas peritas.

No terceiro se mandaõ reedificar as caças,
Officinas, corraes, ou choças, que havia nos
montes, ou devezas, no termo de seis mezes,
á custa dos goardadores, que as tem arruinado,
ou dos donos, que por descuido as deixaraõ ca-
hir; pagando-se aos que reedificarem pelas ren-
das, e fructos das mesmas terras, com especial
hypotheca nellas.

No quarto, que não querendo os Lavrado-
res antigos tornar a estas devezas, se dem a ou-
tros Lavradores avaliando se as rendas por pessoas
intelligentes.

No quinto, que os Juizes do partido exami-
nem as devezas, e caças destruidas nelas, para fa-
zellas arrendar a Lavradores, e lavrarem como fi-
ca dito, lançando os meros goardadores com gra-
ves penas.

çāo , e seu augmento.

A má intelligencia das Leis agrarias perjudica tanto huma Naçaō como as más colheitas , e talvez mais.

Os tempos alternaõ , mas os sytemas mal entendidos obraõ perenemente , e continuaõ effeitos prejudiciaes.

H Por

No sexto , para evitar que os Pastores se naõ levantem com as devezas , e impessaõ a lavoura , manda que todas as devezas alternem por folhas hum anno de pasto , outro de lavoura necessariamente , e que ninguem arrende mais terra da que cultiva , e aproveite desta forma.

O mesmo estava mandado desde 1764 para as terras do Ducado de Bragança , e Commendas das tres Ordens Militares de Christo , Santiago , e Aviz , em beneficio dos Colonos , com cujas providencias parece ter-se augmentado a agricultura , e povoação naquelles terrenos naturalmente. Naõ seria menos util semelhante Providencia no territorio , e Commendas das nossas Ordens Militares , incluindo a de S. Joaõ , estando grande parte das Commendas despovoadas , e incultas , bem que estejaõ nas mais ferteis Províncias do Reino. Os Cominendadores augmentariaõ notavelmente o valor das suas rendas.

Por outro discurso fica rezervado o propor á Nação as reflexoens , pelo que diz respeito á agricultura , e á povoação ; porque estaõ em huma intima correspondéncia com a bem organizada industria , e inxerta em certo modo na laboura.

Onde escaceaõ as colheitas , e a terra se mantém inculta , faltaõ os homens , e sem haver grande numero delles , e bem mantidos , desfallece a industria.

Ha Provincias reduzidas a laboura , e alguma criaçaõ de gados , que não empregaõ a gente toda. Em quanto ha em hum Paiz habitantes ociozos , be defeituosa , e imperfeita á sua constituiçāo. Sujeitando estas reflexoens a pessoas mais instruidas , as apprezenta seu Author com a devida modestia ao discernimento dos Superiores , a ver se pódem ser uteis á Nação , sem

sem intenção de censurar ninguem. Pois outros Estados se achaõ em igual , ou pouco mais vantajoza industria , bem que alguns com o seu exemplo tem mostrado a possibilidade de estabellecer esta em todas as partes.

Na verdade que isto requer tempo , e constancia de principios , para remover os obstaculos , uzando de incontrastavel constancia , que regula hum espirito cheio de equidade , e livre de respeitos pessloaes. Assim como Galiza , a respeito da sua povoação , he hum exemplo das vantagens que anunciamos , naõ deve rejeitar-se esta demonstração , e modelo , que está á vista de todos. Isto naõ he decidir , que Galiza tenha a industria de que he susceptivel , antes necessita particular attenção para ocupar utilmente todos os seus habitadores.

§ XI.

As manufacturas populares de lã, seda, algodaõ, empregaõ toda a casta de tinturaria, e esta naõ he facil, menos que em cada Capital se naõ estabeleçaõ Mestres Tintureiros, que ensinem, e propaguem huma profiçaõ taõ importante, como fica indicado em seu lugar.

Dos dinheiros publicos devriaõ dotar-se na Provincia estes Mestres, e o ensino que convinha dar-se a determinado numero de aprendizes, que se fossem derramando com o tempo até ás pequenas povoaçãoens.

Este ensino a que de contado se deviaõ applicar os Engeitados, e meninos orfãos, por naõ sacar filhos aos Lavradores, e Officiaes (o que se ha de evitar como re-

gra geral) podia ser hum dos cuidados das sociedades economicas dos amigos do Paiz em cada Provincia. Com effeito se haõ de considerar como hum dos auxilios mais precizos a beneficio da industria popular.

Ao mesmo tempo fariaõ aproveitar a grana-kermes , a rubia , e mais especies de tintas , que criasse o terreno , e se estenderia o seu cultivo , ou conhecimento entre os naturaes , que agora vivem ás cegas , ácerca das producçoens do proprio terreno , e seu uso.

Em tudo o que naõ cabe nas forças dos particulares , he indispensavel encargo do governo proporcionar-lhes aquelles meios equivalentes , para que se naõ retrahê a industria , nem por falta sua fique imperfeita.

O premio annual a hum , ou dous aprendizes de huma medalha
do

do busto del Rei com as armas da Provincia , applicado com justiça ao que melhor o merecesse , excita-ria a emulaçao honrada entre to-dos , com adiantamento da grande Arte de Tinruraria. Da sua perfei-çao tiraria igual vantagem , tanto as lás finas , como as ordinariãs.

A orchilla , que levaõ os Es-trangeiros das Canarias , e que tam-bem se acha nas costas das Astu-rias , ainda se naõ sabe beneficiar no Reino. O que deſcobrisſe algum destes beneficios , e ſegredos , de-via tambem ter seu premio , ou affalariar do mesmo fundo a quem enſinaſſe estas operaçōens , que em breve tempo ſe fariaõ ge-raes. Deste modo tem os Inglezes hindo aperfeiçoando as Artes , e manufacturas com louvor seu , e admiraçao dos que naõ meditaõ no seu constante amor ao bem pu-blico , que he a verdadeira origem da

da sua prosperidade actual. Em Inglaterra não ha talento, nem descobrimento, que não tenha galardão , e recompensa ; e assim são incessantes os progressos das Artes, e Officios. Onde moço , e tem em pouco os novos descobrimentos, não he possível que se adiantem as manufacturas a pezar dos melhores dezejos de quem governa.

He especie de delicto contra o Estado , desalentar a applicação , censurando o que se não entende, e desalentando os que se applica.

Toda a casta de ingredientes para a Tinturaria deviaõ ser francescos de direitos , fendo para consumo das manufacturas do Reino , ainda que felizmente quazi os mais são productos dos extensos Dominios do Rei.

§ XII.

HE grande prejuizo da industria popular , permittir a extracção em rama das materias primeiras das Artes , que são necessarias para occupar as mulheres , e mininas Hespanholas , que vivem ociozas.

No Reinado anterior se prohibio a sahida ao esparto em rama , por ser hum fructo quazi especial de Hespanha , e que fóra dela sómente se colhe na Serdenha , e em algumas paragens da costa da Africa.

Tem esta sabia Providencia por objecto o despertar a industria nacional , para que beneficiando-o , se aproveite a Naçaõ de todo o rendimento possivel do esparto. (20)

En-

(20) Por Alicante ha grande extracção de es-

Então não se tinha achado o importante segredo de o fiar, e reduzillo a pano, agora tem-se feito mais digno de huma serie atençāo dos Hespanhoes este genero.

Com o mesmo objecto se tem coarctado a izençaō do algodaō, ao que entra em rama, para obrigar directamente a que se fie dentro em Hespanha, e occupe neste trabalho os braços actualmente ociosos dos nossos nacionaes.

A lá dividida em ordinaria, e fina

esparto em rama. Em quanto estava vedada a sahida, os Vizinhos logravaō mais vantagens do seu beneficio. Na novaTaharca, que lhe ha quazi fronteira, se tem estabelecido hum Gremio de Esparteiros. Seria util sobrogar-lo jem fabricantes de panos de esparto, chamando Mestres de Daymiel

No tratado de Marcandier se pôde ver como os Gregos fiavaō, nos tempos remotos, o esparto que sacavaō de Hespanha, que se deve considerar quazi como hum fructo particular. He hum dos generos mais conveniente para a industria popular das Provincias, que a natureza privilegiou com tão util colheita.

fina he hum dos maiores produc̄tos da Naçaõ ; com tudo isto os seus naturaes se vestem , em quanto a generos grosseiros , de fabri- cas Estrangeiras , em tempo em que as mulheres , e mininas , que deviaõ fiar a que se cria , e corta no Reino estaõ ociozas , e sem oc- cupaçāo , deixando-a passar em crú ás demais Naçōens , para que possaõ empregar os habitantes desta mesma classe nos seus Paizes.

Naõ trataremos da lã basta , por- que esta colheita tem minguado muito , sendo a mais necessaria ao povo , e a que colhemos se con- some dentro no Reino , fiada , ou em colchoens.

A entrefina dos gados , que pas- taõ sempre no mesmo lugar , se ex- trahe muita parte , e quazi com a mesma estimaçāo da fina.

Omittiremos por ora as muitas reflexoens politicas a respeito da ne-

necessidade de se fomentarem estas espécies de lãs , porque he matéria que tem lugar proprio no discurso acerca da Agricultura. Baste por ora limitar-nos a hum ramo , que está em nosso poder o aproveitallo , desde logo , para occupar a gente pobre , e consolidar a povoaçāo.

A lã dos gados , que pastaõ vagamente , se cria em mais de quatro milhoens e meio de cabeças , e supondo que cada dez cabeças dêm huma arroba de lã , se pôde calcular quinhentas mil arrobas de colheita annual com pouca diferença , ou doze milhoens e meio de arrateis de dezaseis onças o arratel.

Destes doze milhoens e meio de arrateis , supponho que se fiaõ , e fabricaõ no Reino sinco milhoens ; e consequentemente deixaõ todo o aproveitamento dentro de Hespanha utilizando a industria popular.

Os

Os sete milhoens e meio , que
restaõ se extrahem em crú para o
Estrangeiro , sem se fiar , nem ou-
tro beneficio mais do que a tof-
quia , e lavar , que faz o pastor
por sua conta , e o da conduçāo
em sacas até ao porto.

Cada arratel de lã fiada ren-
deria de redito a beneficio da in-
dustria popular perto de seis reaes ;
e os sete milhoens e meio de arra-
teis renderiaõ nesta proporçaõ qua-
renta e cinco milhoens de reaes de
vellon ; cujo lucro ficaria em Hes-
panha prohibindo-se a sahida da lã,
sem ser fiada , aos donos , e con-
tratadores . Em quanto em Hes-
panha se naõ proporcionarem bra-
ços sufficientes a abraçar toda esta
industria , que em Inglaterra , on-
de ha grande colheita de lã fina ,
e larga se avalia como o apoio do
Estado ; ao menos faz-se precizo
comprehender o projecto de fazer ,
que

que a lã fina se fie , e naõ se permitir de outro modo a venda ao Estrangeiro.

Este genero naõ se pôde suprir na Europa com outro equivalente , e está inteiramente na nossa maõ fazer com que o levem fiado. Só basta esta Providencia para enriquecer huma grande parte do povo , e adquire huma occupaçao proveitoza , que talvez seja o primeiro degrão de apropriar-nos as manufacturas de lã ; porque se a naõ quizessem comprar fiada , sobraõ nas nossas Províncias mãos , cabe-dal , pericia , e facilidade de consumo para a tecer , e fabricar dentro de Hespanha , e que occuparia hum numero prodigioso de pessoas , e enriqueceria as famílias.

As manobras saõ progressivas ; porque do fiado feito no Reino , se facilitava grande passo para cel-

cella , tiugilla , pizoalla , imprensalla dentro de Hespanha. Daqui resultariaõ utilidades consideraveis ; cujo calculo he facil de ajustar , por sermos conhecido o que daõ as nossas fabricas de panos grosseiros , e finos.

Os que tem unicamente lã de boa qualidade , saõ os Ingлезes , que prohibem extrahir a que comhem , sob grave pena de morte. Os seus supremos Juizes se sentaõ sobre facas de lã , para se recordarem , de que a este ramo deve a Grã Bertanha o fundamento da sua grande potencia.

As lãs largas , e equivalentes ás de Inglaterra , tem-nas Hespanha em Buenos Ayres , e com elas daria ás nossas manufacturas toda a perfeiçao , que tem os Ingлезes nas suas.

O grande direito de toneladas embaraça a sua extracçao de Buenos

nos Ayres , e que venhaõ a preçõ commodo á Hespanha , e assim naõ se conhece este ramo , nem tem valor algum no Commercio. O mesmo prejuizo se segue ás carnes salgadas , e ao sebo , que saõ addiçoens de muita importancia para a marinha , e outros uzos : a izençaõ destes direitos augmentaria consideravelmente aquella navegação.

Neste mesmo cazo se achaõ outros muitos generos volumozos das Indias , cujo transporte he incompativel com o direito de toneladas , diametralmente contrario a huma navegação, vantajoza a estes , e áquelles dominios. Teria a impostaçao as suas cauzas , que hoje certamente naõ subsistem , e convém ajuizar por outro modo.

Na Pomerania ha tambem lás finas , e o Eleitor de Brandemburgo prohibio a sua extracção debai-

xo da mesma pena. Os naturaes , bem que naõ costumados a esta manobra se viraõ com esta prohibiçao obrigados a reduzill a pa- no. Deste modo fomentáraõ aqueles Povos a sua industria , contra a sua mesma vontade.

Admittindo fabricantes Estrangeiros se povoáraõ os arténaes das Marcas , e hum Paiz infeliz se converteo em hum Reino. Tanto pôde a industria quando se segue por principios constantes.

Nenhuma naçao tem jus para obrigar a outra , a que lhe entregue os seus generos , para augmentar os seus lucros , na noffa maõ pois está ser os arbitros dos tecidos de lá.

Este ramo he taõ privativo da Hespanha , que nenhuma outra naçao he capaz de lho disputar , nem de lucrar na concurrencia. He da primeira necessidade a lá ,

e admira que no seu beneficio procedamos com tanta indifferença , tendo fundo , e meio para conseguir facilmente, sem socorro alheio, o sacar das manufacturas de lã ocupaçao honesta , e util á multidão de braços , que hoje se conservaõ ociozozos por todo o Reino.

Menos he entre nós ramo novo : se se examina com cuidado o numero das fábricas de lã , que havia em Castella , Estremadura , e Andaluzia , de que quazi só restão sómente os vistigios , cauzaria admiraçao a decadencia , que se vê , e a industria antiga , que se tem perdido nos nossos dias , ou de nossos avós.

A expulsaõ dos Mouros trouxe consigo em muita parte a ruina das fábricas desta especie , e de outras. O mesmo damno cauza a extracçao da gente para as Províncias

cias de Italia , e Flandres nos seculos anteriores.

Agora que estamos livres de semelhantes occazioens de decadencia annual , e temos recobrado parte da antiga povoação , devemos pôr todo o esforço nos panos ordinarios , sarjas , droguetes , e baetas. As manufacturas de lã , tem vantagem a todas as demais , se se olhaõ com a devida attenção ás muitas manobras , que requerem.

§ XIII.

Ninguem se ha de capacitar , de que este discurso tem por fim diminuir a utilidade , e credito das manufacturas finas ; as já estabelecidas seraõ muito vantajozas , e permanentes , á medida que se apro-

ximarem ao systema das grossas , e populares.

As que se estabelecem de novo, requerem a inclinaçāo de pessoas abastadas. As fabricas de lá occupaõ maior numero de braços , e he consequentemente maior a vantagem , que trazem ao Estado. Naõ se haõ de os seus generos limitar precizamente a panos ; havendo grande numero de drogas , que teriaõ sahida mais segura , e prompta. Esta he a que anima as fabricas , e lhes dá huma solida consistencia.

As lancerias , e mantelarias finas naõ saõ proprias de Provincias seccas , e interiores ; nas maritimas de Hespanha poderaõ hir-se successivamente estabelecendo , debaixo sempre do systema popular , e por meio de premios. A sua sahida he mais prompta entre todas as manufacturas finas , e dahi

rezulta a sua indispensavel preferencia , onde houver proporçao de as propagar.

As de algodaõ , e seda como as primeiras materias saõ precizas, pódem mais facilmente accommodar-se nas Provincias interiores, bem que distem do mar, e soffraõ a despeza dos transportes.

O debuxo , e as tintas saõ nes-
tas o objecto da primeira attenção,
para lhes dar segura sahida. Va-
riaõ as modas , e caprichos , de
fórte que nesta parte he necessaria
a maior diligencia para se accom-
modar ao gosto dominante. He
muito, que as Naçoes industrio-
zas naõ tenhaõ trazido da Asia á
Europa fabricantes , que ensinassem
segredos , que alli saõ vulgares ,
e taõ antigos , e que nós outros
ignoramos em muita parte. Obser-
vaõ os Politicos , que na India saõ
os Lavradores os que empregaõ os
com-

tempos vagos , e a sua familia (21) nesta especie de industria , nascendo desta geral applicaõ o comodo

(21) No Tratado de algodaõ se toca particularmente esta materia , e assim he ociozo repetido aqui. De Manilha se podiaõ trazer a Espanha alguns Sangleyes , ou Chinas , que fabricam tecidos de seda , e algodaõ : seria grande vantagem para adiantar o seu ensino. Aquelas Islas tem os simples de que se formaõ as tintas , cujo conhecimento daria tambem instrucçao aos novos fabricantes.

As manufacturas ou se inventaõ , ou se imitaõ : o primeiro modo he ridiculo , se saõ artes já notorias em qualquer parte do mundo. As manufacturas de Catalunha ainda estaõ muito atrasadas na perfeiçaõ , e só prosperaõ pela protecçao , que lhe tem dado o Rei por meio da prohibiçaõ de generos Estrangeiros de algodaõ , e da liderdade de direitos ás materias primeiras.

D'onde resulta que toda a manufactura deve transplantar-se do sitio em que florece mais , para se imitar onde se ignora , ou ainda naõ chegou ao seu verdadeiro auge.

Huma vez estabelecida vem as combinaçoes ; nas quaes se consegue a perfeiçaõ das Artes , a que deve aspirar-se a todo o custo , e diligencia. Naõ basta promover huma manufactura , se se naõ prosegue em apurar os meios de tiralla barata , e bem executada.

modo do preço com que vendem os tecidos de algodaõ aos Europeos. D'on de se deve prezumir, que nunca podem ter concurren- cia com ellas as da Europa naquel- les Paizes , onde he permittida a introducçaõ de tecidos de algodaõ da Asia , a pezar dos maiores es- forços. Por esta reflexaõ he indis- pensavel , que subsista a prohibi- ção , para que possa ter lugar nes- ta parte a nossa industria. Hespa- nha podia tirar de semelhantes fa- bricas notaveis vantagens , sup- prindo com os tecidos de algo- daõ muita parte dos tecidos de li- nho , que necessita tomar ao Es- trangeiro.

Como o intento deste discurso não he tratar das circunstancias par- ticulares , que concorrem nas fa- bricas finas , deixa-se esta discuçaõ para outro discurso particular , que não seria inutil , nem de pou- cas

cas vantagens ao Estado ; e a ca-
zo entrarei em confrontaçoens ,
que merecessem a approvaçāo dos
que fallaō depois de terem medi-
tado sobre factos bem averigua-
dos.

Convém no entanto naō esque-
cer a extençāo do bom gosto nas
tres artes nobres , e no debuxo.
Se tudo isto se naō faz geral no
Reino , careceráo de gosto os ge-
neros finos ; até os ordinarios se-
ráo mais toscos do que convém
para segurar a sua sahida com pre-
ferencia.

Os Francezes levaō vantagem
ás mais Naçoens , no gosto das
suas manufacturas finas , e ainda or-
dinarias pela variedade , e primor
do seu dezenho. Todavia este gos-
to naō he forasteiro , e sem elle
fraco adiantamento teraō as fabri-
cas finas de Hespanha.

§ XIV.

Concluo este ponto , affirmando em rezumo , conforme ao dictame dos Hollandezes , que as fabricas de maior consumo saõ as mais uteis ao Commercio , e esta he a priueira baze sobre que deve regular-se a industria geral de cada Paiz.

2 As manufacturas mais grossas , e bastas , estaõ neste cazo , e por isto mesmo devem ter a preferencia.

3 A maior vantagem do povo , he a que merece a maior attenção do Governo , e com esta especie de industria poem em actividade a metade da povoação , que agora he de menos pezo para o Estado , e entaõ concorreria com o seu trabalho , e fadiga a consolidar a geral felicidade , e riqueza ;

se-

Segue-se que estas idéas saõ as mais vantajozas , que pódem occupar os disvélos de hum bom Patriota.

4 Todas as Naçōens admiraõ a decadencia da nossa povoação , situada em hum terreno esteril , e cercado de mar , menos os Pyri-neos. Importa ao credito nacional demonstrar com a pratica , a possibilidade de adquirir a povoação , que nos falta : empregando bem a que agora nos sobra , por carecer de occupaō proveitoza.

5 Sendo regra abonada pela experientia , que as emprezas mais faceis , e mais complicadas estaõ sujeitas a menores riscos , dicta a prudencia que a applicaō popular ás mauufacturas grosseiras , seja o primeiro fundamento , e a pedra angular da industria Hespanhola.

6 Naõ he accessivel a nenhum governo velar immediatamente em cou-

couzas taõ extensas , que abraçaõ todo o Reino. Esta reflexaõ obriga a lembrar ás sociedades economicas , que sobre estas maximas , vejaõ o que convem a cada Provincia , que impedimentos a retardadaõ , e os mais seguros de removellos , e estabelecer os modos solidos , que haõ de reger neste genero de industrias.

Não se tem uzado neste discurso , systemas abstractos , e pompozos : procurou-se seguir o calculo , e natural inclinaõ das couzas , para chegar á demonstraçao , que convem. Estas regras dicta-as a experientia , e a applicaçao : não se aprendem nas escolas publicas , oxalá que nellas se ensinassem as observaçoens praticaveis , e adoptadas á industria . Tempo ha que varoens sabios se doiaõ das vãs questoens , que os mancebos altercavaõ nas Aulas , as

as quaes chegando aos empregos, em nada lhes eraõ applicaveis á utilidade , e beneficio do povo. *Et ideo ego* (diz Petronio) *adulescentulos existimo inscholis stultissimos fieri; quia nihil ex iis, que in usu habentur, aut audiunt, aut vident.*

§ XV.

DA falta de noçoes solidas em pontos de industria , tem nascido providencias dadas com o melhor zelo , e que naõ tem contribuido para fomentar as artes , nem aos que as professaõ, como se dezenjava , e era conveniente.

Naõ ha couza mais opposta á industria popular , do que a erecção de gremios , e fóros privilegiados , dividindo o povo em pequenas sociedades , e eximindo-os da justiça ordinaria em muitos ca-
zos.

zos. Se este methodo se repete com demazia , saõ para tomar consequencias desagradaveis contra a extensaõ , e bondade das mauufacturas.

O auge do prejuizo está nas ordenações excluzivas , e estanque , que trazem consigo ; de modo que impedem a propagaçaõ da industria popular os conatos de cada gremio , se huma illustrada prevençaõ não o atalha com tempo.

Nos gremios de artistas he pouquissimo ensino. Falta debuxo aos aprendizes , e scola publica de cada officio , e premios áos que se adiantarem , e melhorarem de profissão. Tudo he tradicional , e de pouco primor nos officios comumente.

Conhecidas as industrias , he erro consideravel privilegiar as novas , e deixar carregadas as antigas da mesma classe , porque estas se arruinaõ,

ruinaõ , e as outras só subsistem em quanto dura o abuzo dos privilegios. Por esta dezigualdade contraria á justiça , podem chegar a ponto que as artes se aniquilem pelos mesmos meios , que se julgaõ proporcionados para os fomentar, e introduzir.

Em cada gremio se tem erigido huma Confraria , de sorte que no espiritual formaõ outra Congregação apartada , e contribuem com porçoens exorbitantes , e acazo maiores do que os tributos Reaes, e municipaes. Os officiaes , e mordomos de taes Confrarias gremiaes, folgaõ todo o anno , em que lhes duraõ os officios. Os Mordomos arruinaõ-se com os despropozitados gastos , em que os empenha a vaidade fóra de proposito , e o máo exemplo dos outros. Este mal em huma naçao cheia de honra , e piedade , paga mais , do que em

em outros Paizes diferentes dos nossos. As inclinaçoens formaõ-se pelo caminho que seguem ordinariamente os negocios publicos.

As restricçoens a que sujeitaõ toda a especie de manufactura da dotaçaõ do gremio , produzem notaveis impedimentos á industria popular , e he outra das cauzas fundamentaes do seu atrazamento na Hespanha , e a que faz o estanque dos gremios.

Os nossos Legisladores , e Leis mais solemnes prohibem expressamente toda a especie de estanque de Commercio interior , e he condiçao pacteada entre as de Milhoens.

A lei 4. tit. 14. l. 8. da Recuperação prohíbe toda a erecçaõ de Confraria gremial , e manda desfazer todas as que estivcrem erigidas até á promulgaçaõ da mesma Lei.

Foi

Foi reprezentada em Cortes á necessidade de conter o prejuizo, que occaziona á administração de justiça , a constituição de novos fóros , e extençoens de jurisdicção ordinaria ; porque atalhaõ o exercicio regular, e vigorozo da justiça. As competencias de jurisdicção se oppoem tanto á industria , como á boa ordem da justiça.

D'onde pois pôde ter origem tanta repetição de ordenanças de gremios , de Confrarias gremiaes , e estanques dos mesmos gremios ? As Leis se lhe oppoem , a equidade aborrece esta desigualdade , a utilidade publica está contradizendo estes corpos sobre si , e separados , porque desse modo o que não he do gremio , não pôde fiar , tecer , nem ocupar-se em semelhante trabalho. Se entra no gremio , o que não he possivel ao que vive nas aldeas , nem as mullhe-

lheres , e meninas , he opprimido com as contribuiçõeens gremiaes , e com as da sua respectiva Confraria.

He ineficaz a legislaçāo , quando naō tem por principios solidos a conveniencia , e a necessidade de observar as maximas , que dela rezultaō , para que prospere o Reino. O certo he que semelhantes constituiçõeens de gremios tem tido approvaçõeens , e as Confrarias gremiaes se tem tolerado , bem que restrictas pelas Leis ; he tambem notoria a rectidaō , e dezinteresse dos Magistrados de Hespanha , pelo que he necessario recorrer a alguma cauza estranha , e talvaz se encontre na falta de calculo politico , e no pouco estudo destes assumptos , que parecem mecanicos , e faccias á primeira vista , ou talvez pouco dignos de pessoas condecoradas.

Em Napolis , e Milaō se esta-bele-

beleceraõ cathedras para ensinar as verdadeiras regras do commercio geral ; seria conveniente instituir outra cathedra em cada huma das nossas Universidades para conhecer os abuzos , e estorvos , que impediraõ a industria até estes ultimos tempos , em que os nossos Monarcas cheios de amor dos vasfallos , daõ todo o auxilio possivel á felicidade , e prosperidade geral da naçaõ : á medida que seus zelozos Magistrados dissipão as trevas , e abuzos , que a escassa noticia das maximas economicas , tjpha introduzido na Hespanha.

Sem estudo naõ se pôde alcançar os verdadeiros principios , que conduzem huma naçaõ á sua prosperidade. Que estudo deve excitar mais a diligencia dos que pensaõ occupar-se nos empregos politicos ?

Naõ he pois para quem tem

officio civil, ou publico, estudo in-different o de conhecer as cauzas , que pódem ter influido na decadencia da industria ; porque semelhantes noçõens lhe servém pa-ra naõ cahir nellas , ao tempo de examinar os negocios desta clas-se. D'outra fórte pôde succeder con-tra a sua intenção que as provi-dencias cauzem effeitos mui con-trarios aos que elles dejejaõ pro-mover.

Para atalhar taes prejuizos, con-vem naõ estabalecer foro , incor-poraçaõ , nem Confraria particular de Artistas ; porque taes associa-çõens nada concorrem para fomen-tar a industria popular.

A este sytema he conforme o extinguir , e reformar com pru-dencia quanto se achar estabeleci-do , contrario aos principios , que ficaõ referidos ; ao que consta das nossas Leis , e ao que abôna a ex-peri-

periencia. Outras Naçōens tem confirmado este mesmo dictamen, e vaõ successivamente removendo taes obstaculos , como contrarios ás vantajens publicas , e á força de meditaçāo , e trabalho , sem perdoar diligencias , nem gasto tem conseguido o fim a que deve aspirar muito deveras a nosſa patria.

Se os gremios de Artistas pôdem ser uteis , no que diz respeito á industria , seria para alguma destas tres couzas , convem a saber; ensino , fomento , ou adiantamento dos officios.

O ensino , e lei dos aprendizes , he o em que menos se cuida nas incorporaçōens : nem os Mestres sabem debuxo , nem tem premio os discipulos , nem provas publicas das suas manobras ; e tudo vai por hum mechanismo de pura imaginaçāo de huns a outros sem regra , goſto , nem direcçāo.

Daqui nasce , que os povos tambem naõ sabem distinguir a perfeiçāo dos generos , que se fabricaō , porque nunca vem expostas ao publico as peças de exame dos que querem passar a Mestres.

O debuxo , e a expoziçāo destas obras formariaō o gosto geral , e daria Juizes competentes das Artes , que saberiaō distinguir , como se faz em Roma com as obras das Artes , para ouvir as criticas.

O fomento das Artes he incompatible com a imperfeita subsistencia dos gremios ; elles fazem estanque dos officios , e a titulo de unicos , e privativos , naõ se cançaō em se esmerar nas Artes , porque sabem , que o publico os ha de necessariamente buscar , e naõ se detem em lhes discernir as obras.

Os que tem inclinaçāo para

se-

semelhantes officios , naõ os podem exercitar particularmente sem se sujeitar ao gremio , e isto cohibe muitos , que nas cazas trabalhariaõ melhor ; e esta concurrencia barateceria a manobra , e estimularia a perfeiçao.

Os Estrangeiros habeis tem encontrado difficultades para estabelecer-se , e exercitar seus officios, pelas contradicçoes de seus gremios . Philippe V. os mandou admittir , e aquella rezoluçao he conforme ás Leis que concedem aos Artistas Estrangeiros , e Lavradores os mesmos privilegios que aos nacionaes ; além disso a izençao de direitos por seis annos , para que sejaõ attendidos , a fim de exercitar a sua industria.

Carlos III. confirmou a favor dos Artifices Estrangeiros , tudo quanto as Leis dispoem a seu respeito , sem exceptuar os que rezi-

dem

dem nas costas do mar ; despachando-se Real Decreto de 1771 , e os eximio , e a seus filhos de sorteamento , e serviço Militar nas Ordenanças. As Justiças Ordinarias , e as Juntas devem pôr o maior cuidado , em que se cumpraõ taes Leis , e Ordenanças , protegendo os Estrangeiros , que pelo mero facto ficaõ naturaes , e vas-
fallo.

A introducção de Artifices Estrangeiros , he hum dos meios de fomentar mais seguramente a industria ; nelles se pódem ter mestres idoneos nas Provincias , para propagar o ensino , sujeitando a ella os individuos actuaes do mesmo gremio , que necessitem deste auxilio , por lhes faltar a muitos o dezenho , e a liçaõ necessaria , e hum rigoroso exame publico , que acredite a sua sufficiencia.

O adiantamento das Artes , e Of-

Officios , ha de ser tirando estanques , e dando premio aos que se distinguirem á custa dos cabedaes publicos , ou dos gremios de officios , que tenhaõ rendas , e fin- tas.

He tambem necessario tirar aos officios toda a deshonra ; e habilitar aos que os exercitaõ para os empregos municipaes da Republica. Em huma naçao cheia de pundonor , como he a Hespanhola , conduz muito naõ perder de vista esta maxima , que obra taõ bons effeitos em Catalunha , e em outras Provincias do Reino. Só a covardia, e priguica deve contrahir vileza.

§ XVI.

A Industria popular , ou se ha de fomentar por cada pai de familias, ou pelo publico , como tutor das particulares familias desvalidas.

Con-

Consiste esta protecção no ensino,
e em socorrer com rodas , pentes ,
teares , imprenças , e tintas ; em
maquinas que facilitaõ a manobra ,
e na subministraõ de materiaes.

Tudo isto já seja por propria
conta , já por esmolla de pessoas
caritativas , ou por emprestimo , e
tirado do publico , he utilissimo.
Porque o vizinho aprende de gra-
ça , adquire ferramenta com que
ganhar paõ , e occupar-se , e por
fim naõ se vê precizado a vender a
sua manufactura fóra de tempo , e
com perda.

Antes uzando de sua liberdade
o pai de famílias , a vende fiada ,
e de contado a quem a busca , ou
a leva á feira (22) para lhe dar sa-
hida , se o naõ consegue em caza.

Do

(22) Nas Províncias onde naõ há Mercados
cada semana , se devem hir estabelecendo com
muita diligencia , porque conduzem muito para
dar

Do antecedente se segue , que as fabricas populares naõ pôdem prosperar , por meio de companhias , nem por conta dos proprios Commerciantes. Estes reduziriaõ os vizinhos , e fabricantes a meros jornaleiros , e dependentes da sua vontade , ficando taes Commerciantes , ou Companhias com o lucro , e o povo na mesma miseria , e acazo maior que a actual.

Os que acharem razoens convincentes para sustentar o contrario de quanto aqui se propoem , farão hum serviço muito grande ao publico em produzillas , para se examinarem.

A prosperidade nacional he incompativel com qualquer erro politico contrario a ella. Em nada se

con-

dar alento ao contrato interior ; e dar sahida aos effeitos da indnstria popular : contribuent tambem para atalhar os monopolios.

consumirá mais utilmente o tempo, do que em semelhantes discussões, propondo premios ao que discorrer melhor, e escrever sobre tais problemas economicos.

Se hum numero de Commerciares, ou huma Companhia reduzisse, por exemplo, em Galiza as fabricas de linho á sua discrição, de modo que os Gallegos trabalhassem por conta dos tais emprehendedores, damnarse-hia o genero, estancarse-hia ao seu arbitrio, e os Gallegos só sacariaõ o jornal que lhes quizessem dar. E como este minguaria cada dia, ao cabo se arruinaria a fabrica, porque os naturaes se esqueceriaõ da sua natural industria, e a Companhia não teria quem trabalhasse por conta della, com a economia que he facil lograr agora naquella Provincia, frugal, e laborioza.

Depois de fabricadas as manu-

fa-

facturas , ou productos da industria popular , saõ uteis os Commerciantes para lhes facilitar a sahida , e consumo ; e ás vezes para subministrar , e adiantar algum dinheiro ao morador fabricante , á conta dos generos , que ajustaõ antecipadamente , e com boa fé ; como o fazem ao mesmo vizinho , como lavrador , e pastor para com os seus fructos , e producçoens , cuja anticipaõ he util , estorvados lucros torpes no valor dos fructos .

Todo o primor da industria popular consiste em duas couzas , que saõ incompativeis , sendo por conta do Commerciante , ou por huma especie de lucro .

A primeira he , que o vizinho trabalhando por sua conta , poem elle , e a sua familia o maior cuidado , para que a obra se adiantte , e vá bem acabada , e em sacar

car dentro em menos tempo o maior lucro possivel ; e isto se consegue naõ sendo aturado no trabalho , e esmerando-se nelle.

A segunda , consiste em que o vizinho , que trabalha por conta alheia , fallo com menos cuidado , e antepoem qualquer nova industria , que seja mais lucroza ; assim sahe a obra mais cara , pelo mais tempo que tarda , e empeorando a qualidade por abraçar mais do que pôde , perde o credito , e passa a outra parte a industria.

A estas naturaes inducçoens , em que até agora se naõ poz a devida attenção , se ha de accrescentar outra ; e he que todo o governo deve empenhar as suas forças , para que a industria cede immediatamente quanto for possivel em beneficio do povo , para que este fique fixo ; prospere a povoaçao . facilitem-se os cazamentos

tos como fica explicado n'outras partes deste discurso. O Mercador em tanto he util , em quanto deixa ilezo a favor do vizinho , o producto da primeira venda ; e se aproveita daquella comissão , e gastos que saca na segunda venda.

§ XVII.

AS Artes que falecem em huma naçāo , sendo proveitozas , he necessario introduzillas ; e isto se consegue , ou mandando naturaes que as aprendaō , e tragaō de fóra , ou trazendo Mestres Estrangeiros habeis , que as ensinem na Hespanha ; fazendo-se huma , e outra couza á custa do publico , chegaráō os officios mais facilmente á sua plena perfeição

A difficultade consiste humas vezes na falta de meios , para costear taes gastos ; ou em ignoran-

rem

tem os povos as Artes , que lhes podiaõ ser convenientes , e o regimen que deviaõ pôr por effeito de propagar tal industria.

Os povos pequenos , ou aldeas , nunca tem fundos para terem Mestres das Artes á sua custa , nem saõ capazes de soportar o ensino dos seus vizinhos.

Esta especie de Mestres haõ de rezidir nas Capitaes , e costear-lhe os salarios , e ajudas de custo pela Provincia , como hum auxilio commum , e transcidente a toda ella.

Se as Sciencias requerem escolas geraes , dotadas á custa do commum , na falta de fundaçoens particulares , a industria popular naõ he menos credora a hum ensino sufficiente , e gratuito.

Difficultozamente poderia o commum pagar a viagem das pessoas mecanicas , para aprender as

Ar-

Artes ordinarias , que naõ se conhecem bem na Hespanha. Saõ precizos Mestres , ou baturaes , ou Estrangeiros ahi permanentes. Entre os discípulos, que se distinguem, podia mandar-se hum , ou outro , que hindo já instruido , lograria em pouco tempo aperfeiçoar-se fóra. Os que viajaõ sem levar instrucçāo anterior , naõ podem fazer comperações acertadas , nem trazer-nos conhecimentos circumstanciados , como reparava hum fabio Inglez no seculo passado , a respeito dos seus compatriotas.

Além do salario devem semelhantes Mestres ter hum premio assignado por cada discípulo , que ensinarem , e constar do seu aproveitamento na Arte. Semelhante premio estimulará a ter muitos aprendizes ; e pelo contrario , cingindo ao mero salario , desalentaria no ensino , ou recatará o que sabe.

Ef-

Estes aprendizes em certo tempo , lhe seriaõ uteis com o que trabalhassem , e deste modo se lograria o reciproco interesse de huns , e outros ; formando taes Mestres fabricas , e officinas , que servissem a outros de modello , e estimulo. Os que exercitaõ os seus officios com honra , e pericia , adquirem a geral estimação das gentes , e daõ honra ás Artes.

O seu actual abatimento em muitas Provincias de Hespanha , nasce da impericia , e pobreza de muitos Artistas.

O premio aos aprendizes , que se distinguissem , excitaria a sua applicação ; e o interesse de adiantar o ensino , se faria reciproco , geral , e vigorozo.

Como o numero de Mestres , e o dos seus aprendizes formariaõ hum novo ramo de industria na Capital da Provincia ; a sociedade eco-

economica hiria fomentando-o , e facando colónias aos povos , em que tivessem proporçao taes manufacturas , e industrias. Dentro de poucos annos haveria quantidade competente de Mestres , formados na escola da Capital , que propagariaõ este conhecimento , e augmento de novos ramos de riqueza em toda a Provincia.

Esta operaçaõ multiplicada uniformemente em todas á custa dos disvelos da sociedade economica , povoaria o Reino de Artistas industriozos , que com o seu salario, premios , ensino , e exercicio dos seus officios , se fariaõ vizinhos ricos , e constituiriaõ outras tantas familias abastadas.

Os mendigos , e ociozos seriaõ os primeiros aprendizes por força, ou por vontade destas fabricas , e em pouco tempo se fariaõ vizinhos honrados , e ensinariaõ no seu

povo o officio , que houvessem aprendido , exercendo-o elles com utilidade propria.

Neste numero deveriaõ comprehender-se os meninos viajantes Estrangeiros , que circulaõ o Paiz , a titulo de romeiros , e servem de contagio aos naturaes , para seguir o seu ruim exemplo de folgar,

Os filhos de Soldados Estrangeiros encontrariaõ igual recurso , e seria mais facil recrutar para os Regimentos a soldo da Coroa ; tomariaõ assento no Reino , e viriaõ de tropel por si mesmos com augmento incessante da povoação. A deserçao seria muito menos nestes corpos , sabendo a facilidade de avizinhar-se , comprindo o seu tempo , e o modo vantajoso de criar os seus filhos,

Ainda que fossem cazados seriaõ admisiveis , e era outra facili-

lidade para recrutalos á imitaçāo, do que passa nos exercitos de Alemanha , cujos Soldados saõ pela pela maior parte cazados. E como a industria popular se estende a estas familias militares , além do pré se mantem com a applicaçāo honesta aos officios , e industria que tem aprendido ; e acodem á povoação , que de outra maneira se dissiparia com taõ numerosos exercitos.

Nenhuma destas comparaçōens deve omittir o que promove a industria nacional , para tirar todo o partido mais vantajozo , que he possivel ao Estado.

Em Pariz ha grande numero de mecanicos Estrangeiros , e em todas as mais partes , onde florece a industria. Naõ se sabe reger bem a applicaçāo nacional , onde se ignora o dar destino , e occupaçāo a hum só morador , que seja capaz de trabalhar.

Que importa que seja natural , ou estrangeiro , com tanto que se arreigue , e estabeleça em Hespanha.

Se he ociozo perjudica igualmente o natural , e o Estrangeiro , que intentaõ viver sem occupação á custa do commum.

O Estado , ou Monarquia , que chega a estabelecer esta policia se povoará dentro de pouco tempo , até ao ponto que he necessario , e em pouco tempo poder mandar o sobejo para Colonias de seus Pais-
zes remotos.

Parece , que estas duas epochas , saõ as que convém na Hespanha , e as que devem acelerar as sabias deliberaçõens do nosso illustrado , e patriotico Governo.

Vale mais introduzir Artistas estrangeiros , do que reduzir os nossos Lavradores a puros artezanos. No primeiro cazo naõ minguará a

lavoura , nem a importante povoação dos Aldeoens : no segundo perde-se huma industria mais solida , e que requer maiores fadigas , qual he a agricultura , para conservar-se nella os povos.

Nem por isto se deve impedir aos Estrangeiros , que se dediquem ao cultivo dos nossos campos , antes feria conveniente empregálos com preferencia aos outros. (23) Os dezertores , especialmente Portu-

(23) Nas nossas Colonias da Serra-Morena , e Andaluzia se vai estabelecendo esta industria popular nas familias de Lavradores. Necessariamente em breve tempo se augmentará a povoação ao mais despovoado das vizinhanças. Então terão os povos antigos hum modelo , porque melhorem a sua actual constituição , em virtude de cotejarem materialmente , de modo que unaõ todas as idéas.

O plantar as amoreiras , que se faz com grande numero , o semear linho , e canamo , a que todos se vão applicando , os officios estabelecidos nas Capitaes das povoações arreigaõ a abundancia das primeiras materias , e arte de reduzillas a manufacturas.

tuguezes , seriaõ huns colonos excellentes ; e naõ provaõ bem no serviço pela facilidade de dezertarem novamente para o seu Paiz.

§ XVIII.

HUma grande quebra de industria ha nos condemnados aos prezidios , em quanto se aperfeiçoa o methodo , com que se empregaõ nelles actualmente.

He ponto este , que merece particular exame , e regras mais miudas. O amontoar muitos delinquentes em hum Prezidio sem occupaçao , he indirectamente dar-lhes novos modos de se perverter com taõ ruim companhia , e de aprender a facilidade de dilinquir , que talvez ignoravaõ , e assim sahem dahi geralmente incorrigiveis.

En-

Entre estes se encontraõ sujeitos de varios officios , que podiaõ exercitallos com utilidade nos mesmos prezidios , e ainda ensinallos , principalmente a moços , que naõ tem efficio algum , e a quem a ociozidade envolveo em crimes , que talvez applicados naõ comettessem.

Os réos de delitos atrozes , a quem naõ corresponda pena ordinaria , deviaõ encerrar-se em caças de recluzaõ , como as de Hollanda ; dando-lhes ás mesmas occupaõens , e prescrevendo-lhes hum regimen semelhante. Desta maniera naõ estragariaõ os costumes dos que tem comettido delictos feios , como agora succede , vivendo todos , confundidos , e misturados entre si.

Os desterrados por contrabandos , ou delictos leves , poderiaõ aprender officios , e servir ao mesmo tempo

tempo nos Regimentos fixos ; de modo que em pouco tempo se lograria restabelecer huma ordem constante , e melhorar-se os costumes , quando agora se pervertem mais , e quazi a maior parte delles voltaõ incorregiveis.

Devia haver hum numero de Mestres honrados nas Artes , que cuidassem no respectivo ensino , e comitres , que castigassem aos indolentes , ou viciозos , e aos que vivessem recluzos nas cazas de correccão estabelecidas nos prezi-dios.

¶ Com estes meios lucraria a industria popular vizinhos , que ao prezente saõ pezados ao Reino , e nocivos a outros muitos.

Em quanto aos siganos tem o Conselho proposto regras sufficien-tes para dar educaçao , e destino a toda esta classe actual de vagamundos , e malfeidores.

A pena de açoutes (24) infame ao que a padece , e não o melhora. He contra as boas regras da policia , deshonrar ao Cidadaõ, quando ha outros meios de lhe corrigir , e melhorar os costumes.

O

(24) Disto mesmo se queixaõ os Escritores da França , olhando para a pena de açoutes , e marca , como de nenhum modo uteis a corrigir os culpados. O Author das cauzas da despovoação , p. 2. c. 34. p. 249. , se explica assim : *Em vez de castigar com açoutes &c. , e outras penas , que infamaõ , e não corrigem , antes pelo contrario empenhaõ os delinquentes a cometter maiores delitos ; visto que não merecem pena capital , se poderiaõ condenar ás obras publicas , evitando-lhe a ociozidade , principal origem das suas dezordens , que , não lhe désssem liberdade , nem tempo para os tornar a cometter , dando-lhes huma occupaçao tão saudavel a elles como ao Estado.*

Os Reis Catholicos em vez de amontoar delinquentes nos prezidios , os remettiaõ para povoar as Indias , e novos descobrimentos , e Ilhass repartindo por elles terras , aprobeitando-os.

Carlos III. renovou este uso , mandando muitos a Porto Rico , e seria conveniente ampliar este metodo com regras oportunas , e solidas, Pois não basta a remissão , senão se lhe provê a subsistencia , e occupaçao , como fizeraõ os Ingleses nas suas Colonias.

O peor he que esta infamia , conforme a opiniao vulgar recorre nas innocentes familias , que se abandonao inteiramente , sem voltarem a serem uteis ao Estado. Recolhidos em caza de correicao , ficao livres de ambos os inconvenientes. Foi a pena de açoutes inventada para os escravos , e pouco proporcionada aos Christaos , e homens livres , que descendem de familias decentes , quaes sao os Hespanhoes. Do que se deduz , que esta correicao posta nos prezidios os escarmentaria mais , e muitos se fariao industriosos , e uteis á sociedade , tendo a assistencia conforme ás suas classes ; e em cada huma occupaçao util.

A numeroza povoação , e com destino , he o maior bem do Estado , e o fundamento do seu verdadeiro poder. Naõ he pois hum objecto de pequena consideraçao ,
aprox-

aproveitar no que he possível os ociozos, e delinquentes, dirigindo ao mesmo fim, e comotando muitas penas afflictivas das que se se achaõ antiquadas nas nossas Leis, cu que já naõ correspondem aos costumes, nem ás luzes do seculo. Isto naõ he criticar as couzas passadas, mas sim apresentar aos legítimos superiores as nossas reflexoens ; se acazo merecerem a sua approvaçao.

§ XIX.

ATé aqui tem-se tocado os meios mais graves, que pódem levar ávante a industria popular ; mas seriaõ inteiramente inuteis, se as Provincias carecem de hum orgaõ instruido, e patriotico, que accommode estas, e outras idéas no todo, ou em parte á situaçao, clima, fructos, industria, e po-

povoação relativa de cada Província.

A que está situada na costa de mar , tem na pesca huma industria mui principal. A Navegação , e o Commercio maritimo saõ outros ramos , que augmentaõ os objectos , e attençoens do Governo.

As Provincias que tem estabelecidas regaduras , ou aguas da chuva pódem ter fructos , que naõ convenhaõ a terrenos seccos. Por isso mesmo he necessario variar a industria , de modo que nunca emprehenda couza repugnante ao clima. Com esta advertencia convem ler os livros , especialmente os de agricultura , porque de outro modo se cometteráõ notaveis erros.

Quando huma Provincia tem abundancia de certos fructos , e materias primeiras , deve dar-se a primeira attenção ao seu beneficio. Bem que o esparto seja inferior

rior ao canamo , se só o esparto se cria com abundancia , convem aproveitallo quanto pôde ser ; e pela mesma razão se ha de cultivar o canamo se cresce melhor que o linho , e reduzillo a manufactura.

Os Arabios cultivavaõ na Hespanha o algodaõ , como nos diz Ebn-el-Auan , agora mal se conhece esta colheita , e se ha alguma na Andaluzia , não se sabe fiar , nem beneficiar ; tanto se tem atraçado entre nós a industria ! Nem menos se deve daqui colligir , que porque em huma Provincia não ha certo fructo , que o não possa produzir . He cautella prudente recorrer á experientia .

Onde certas mecanicas estaõ já estabelecidas , he mais seguro antepôr a sua propagação , e perfeição , pela maior facilidade que ha no melhorar o já estabelecido , do que cm fundar de novo .

A forma da povoação offerece differente proporção ás mecanicas: A que está dispersa pelas aldeias pequenas he propria para fabricas ordinarias unidas com a lavoura. As Provincias cheias de Cidades , e Villas grandes admittem em taes povoaçãoens numerozas as fabricas finas , e os de mais povos pequenos entraõ na regra geral.

Desta variedade de factos , e circunstancias , naõ he obra de hum homem só a indagação , nem he fructo de hum exame superficial.

Já fica proposta (no § 14.) a utilidade de estabelecer huma sociedade economica de amigos do Paiz em cada Provincia. As suas primeiras occupaçãoens podiaõ ser estas indagaçãoens , tomando pontuaes razoens do Estado actual da respectiva Provincia , nos ramos que vaõ indicados , e de outras par-

particularidades que lhe dictar a sua applicaō , e prática noticia do Paiz.

Onde ha abundancia de lenha , e agua , pôde promover-se a quinquilharia , e especialmente a fabrica de todos os moveis , e instrumentos de ferro , aço , e outros metaes. Nos portos de mar pôdem promover-se o trato de Marceneiros pelas madeiras das Indias. Todos estes materiaes se achaō nos vastos dominios do Rei : o amor de Carlos III. he constante , e os seus relevantes talentos para os promover. A nós pois convem imputar-nos se em algum destes ramos falta adiantamento , e que com vantagem de outras Naçõens, nos convida a abundancia , e largueza do Estado.

*Imperium oceano , famam qui terminet
astris.* (Virg. En. lib. I. v. 87.)

§ XX.

§ XX.

ASociedade economica ha de ser composta , para poder ser util, da nobreza mais instruida do Paiz. Ella he quem possue as principaes, e mais pingues terras , e tem o principal interesse em fomentar a riqueza do povo ; cuja industria dá valor ás suas posseſſoens.

Quaesquer fadigas , e disvéllos, que tomem a seu beneficio he huma retribuiçāo devida ao valor annual , que daõ aos seus terrenos. Em quanto o povo cultiva com muito trabalho os campos , elles cuidaõ em que naõ falte a alguem da terra industria de que viver ; e occupaõ gloriozamente em beneficio da sua patria , hum tempo , que seus maiores empregavaõ na guerra , e agora naõ aproveitaõ. Degradão os vicios , que traz a

ocio-

ociozidade , e todos á porfia tra-
balhaō pelo augmento da Naçaō.
Que ventura he para hum homem
de bem , ter nascido com rendas ,
e proporçaō , que lhe dem lugar
aos mais nobres exercicios do Ci-
dadaō , em quanto os demais estaō
dedicados ao seu trabalho ! Estas
reflexoens tem lugar nos individuos
do Clero , e nas pessoas abaftadas.
Vejamos agora summariamente as
principaes occupaçoens , proprias
d' huma destas sociedades economi-
cas.

I Cuidará a sociedade em pro-
mover a educaçāo da Nobreza , o
amor do Rei , e da Patria. Huma
Nobreza falta de educaçāo , naō
conserva o decóro , que lhe he de-
vido pelo seu sangue. A sociedade
Bascongada tem conhecido , que
esta educaçāo he o fundamento pa-
ra que sejaō estaveis , e uteis taes
associaçoens politicas.

2 Dedicar-se ha desde a sua erecção em formar o estado da Provincia , e renovallo continuamente ; porque deste modo se achará em dispoziçao de discorrer com calculo , e acerto.

3 Ha de cotejar a respectiva sociedade o valor das suas colheitas , e industrias ; e comparallo de hum anno para outro : neste calculo se encontrará o producto de cada ramo , e a mingoa , ou augmento que rezulta ; e se tomará conhecimento do que vai prosperando , ou necessita de novos auxilios , e quaes saõ convenientes.

4 O alistamento do povo he hum barómetro politico do seu augmento , ou diminuiçao ; e ha de ser hum dos seus cuidados annuaes.

(24) O Rei tem igual necessidade

da

(24) A noticia dos consumos , e dos que
das.

da contribuiçāo de Soldados , e de tributos ; para fazer cara aos inimigos do Estado , e fazer respeitavel a todos a sua Monarquia. A estas sociedades he-lhes bastante huma copia do Estado do aliftamento annual , para reunir as noticias que necessitarem,

5 Preciza ter a conta dos vadíos , e mendigos ; as cauzas que para isso influem ; e discorrer nos meios de que pôde lançar maõ o Governo para dar a ambas as classes occupaçoens que os sustentem.
(25)

6 O conhecimento dos que se
M ñi de

nascem , e morrem cada anno , conduz muito para se formar o calculo proximo acerca da populaçāo. Os Ingлезes tem sido os que com maior acerto , tem uzado desta especie de calculo , cujos livros he bom consultar.

(25) O Conselho tem expediente particular , dado pelo incessante disvelo do Rei , em beneficio da prosperidade geral , para indagar o numero de vadíos , e reduzilos a vizinhos applicados , e trabalhadores.

degradaõ temporal , ou perpetua-
mente a buscarem occupaçoens em
outros Paizes , denota que no pro-
prio faltaõ a industria sufficiente
para empregallos. (26)

Taes

(26) Em Hespenha ha menos excesso que em outras partes , pelo que respeita á emigraçao. Esta das nossas Provincias Septentrionaes se faz para as Indias ; sómente no Bispado de Santandér he reparavel , e naõ traz grandes vantagens ; porque naquelle distrito naõ ha mecanicas para o povo : a Agricultura está em decadencia ; e ficaraõ naõ poucas terras incultas. Seria muito util em Santandér huma sociedade patriótica , para promover o bem commum daquelles vassalos honrados , e tambem seria conveniente huma deputaçao daquelle Provincia , para reunir os animos , prezidida de hum Corregedor togado á imitaçao do que se observa nas Asturias.

Nas Indias os emigrantes naõ tem outro destino , além do Commercio , e naõ podendo este accommodar tantos , perdem-se muitos , que repartidos pelas terras se fariaõ povoadores uteis. Parece incrivel , que havendo naquelles Paizes tantas terras sobejias , haja grande numero de Hespanhoes , e Indios ociozos por se naõ repartirem por elles. Perjuizo que merece toda a aten-

Taes degradados naõ vivem á custa do Paiz , e quando se recolhem regularmente a elle o utilizaõ ; mas se sahem a estabelecer-se em Reinos estranhos , prejudicaõ ao aumento da povoação. O segredo para os reter se reduz a buscar-lhes industria na sua mesma terra ; todas as demais cauteillas saõ inuteis , e talvez dannozas. Os que por si naõ tem em que se empregarem no Paiz , fazem-se delinquentes , ao menos ménigos vivendo á custa dos outros. O povo que naõ trabalha , he povo inutil á sociedade ; e naõ prejudica , ainda que se desterre , menos que naõ vá

tençaõ dos fabios Ministros do Conselho das Indias.

Dos Gallegos que passaõ a Portugal , se falla oportunamente em outra parte deste discurso , e tem igual origem na falta da terra , que cultivaõ ; scm o que naõ pódem assentar vivenda em parte alguma , pois que a povoação , e a agricultura saõ as precursoras da industria.

vá dar forças a Paiz inimigo ; hum Reino que tem Colonias pôde uzar muito da emigraçāo propria , ou alheia.

Deve pois medir-se o valor da povoação ; mais sómente pelo numero de habitantes com attenção á industria de cada hum , e aos que vivem applicados , ou ociozos. Estes ultimos se devem diminuir do numero do povo , e agregallos aos cargos viciozos do Estado. Com esta distinção acertará os seus cálculos sobre a povoação á sociedade economica.

7 Os pobres impedidos de solemnidade saõ carga necessaria aos sãos. Quando naõ bastem as Cazas de Mizericordia , que houveram na Provincia , he forçozo imaginar outros meios de construillias , ou dotallas. A sociedade instruirá com as suas luzes as pessoas , a cujo cargo estaõ estas materias , ou

du dará informaçoens que lhe parecer , ou o Concelho pedir , com acerto , e verdade.

8 A agricultura , a creaçaõ dos gados , a pesca , as fabricas , o commercio , a navegaçaõ no seu maior augmento , em quanto ás reflexoens scientificas de propagar estes ramos , devem formar a occupaçao , e estudo das sociedades economicas ; já traduzindo as melhores obras , publicadas fóra , com notas , e reflexoens accommodadas ao nosso terreno ; já fazendo experiencias , e calculos politicos nesses pontos , já reprezentando , ou instruindo os superiores , a quem pertence prover de remedio.

He muito do cazo adquirir notícias , se a Provincia he maritima , ou de fronteira , e extractos do que se conduz , e extrahe , para discernir os ramos em que he activo , ou passivo o Commercio.

Se

Se se introduz grande numero de fructos para o seu consumo está a agricultura em decadencia.

A decadencia da industria rezultará das manufacturas, que conforme de fóra , e da ociozidade em que estaõ os moradores da mesma Provincia.

Destas combinaçoens se forma a balança politica de huma Provincia , ou Estado , com os outros, e se sabe quaes ramos estaõ mais decadentes , e necessitaõ maior alento.

9º Estas sociedades seraõ uteis para votarem com justiça nos premios , que ficaõ indicados a favor dos que se apurarem nas artes , ou em promover colheitas convenientes , em se introduzir , ou dilatar com preferencia ; ou descobrirem algum segredo util. Agora ainda faltaõ sufficientes conheedores em algumas Provincias , porém as con-

fe-

ferências dos amigos do Paiz nas Juntas da Sociedade, e o commun dezejo de brilhar, lhes facilitaráõ meios de adquirir noçoens, que agora lhes faltaõ.

A liçaõ das obras economicas, he absolutamente preciza para se formar hum numero competente de principios cardeaes.

Affim o tem feito os individuos da Sociedade Bascongada, logrando a accepçaõ das pessoas instruidas nas suas concurrencias.

10 Pelo mesmo modo poderaõ examinar os projectos economicos, e rectificallos, para que quando se entregarem aos Ministros nos Tribunaes, por onde se haõ de despachar, estejaõ limados, e reduzidos a hum ajustado calculo politico; fundados em datas certas, e nunca em supostos, destituidos de verdade. Admittiráõ a este exame privado, aquelles que qui-

quizerem consultar á sociedade , os respectivos authores , e naõ outros; pelo menos que sejaõ impressos , porque em quanto a estes será livre á sociedade fazer-lhes a analisis , e critica , que merecem.

Os monstruozos erros dos projectos tem feito odioza esta especie de escritos , que se olhaõ com o aspecto de sistemas mal dirigidos , e de novas impoziçoes.

Daqui rezulta , que os animos estaõ preoccupados contra tudo o que he projecto ; e esta aversaõ generica he outro abuzo. O estudo , e o discernimento das sociedades , adonde se pódem remeter por officio , estabelecerá meio regular entre os dous extremos , que se advertem.

II Os descobrimentos , que se vaõ fazendo em toda a Europa , a respeito de promover as Artes , a industria , e colheitas , devem le-

levar a primeira attenção destas sociedades : formando cada huma scus experimentos , e escrevendo- os nas suas memórias , e actos , que de tempo a tempo devem dar ao publico : (27) cuidando naõ me- nos na exacção das couzas do que na precizaõ de as explicar , a res- peito de todos poderem uzar del- las , e com calculo certo , ou apro- ximado , o demais he dilirio poli- tico.

COISAS As sociedades patrioticas , naõ terão jurisdicçao , nem foro pri-

vi-

(27) As obras periodicas desta classe se de- vêm comprar todas pela sociedade. Estas especies , bem que naõ sejaõ todas aptas á Provincia , dis- pertiaõ muitas idéas praticaveis em tudo , ou em parte.

As memorias da sociedade de Dublin , Ca- pital da Irlanda , e as da sociedade de Berna na Suicia , saõ muito instructivas , e com especiali- dade as primeiras. O estudo da lingoa Ingleza he de summa importancia para entender os excel- lentes escritos , e providencias relativas ao fo- mento da industria.

vilegiado : esmerando - se os seus individuos em respeitar a justiça ordinaria , e em despertar todos os meios que possaõ conduzir para prosperar a agricultura , as fabricas , e mais mecanicas populares , para o fim de instruirem os povos incessantemente neste ponto , de que dependem as vantagens nacionaes , como centro das suas tarefas , e applicaõens. O seu unico objecto ha de ser , ensinar demonstrativamente ao commum os meios de promover a felicidade publica , e esta será a escola , que desejava Columela , e achava de menos Petronio.

13 Os membros destas sociedades naõ devem sómente existir na Capital : seraõ mui convenientes os dispersos para manterem correspondencia com a mesma sociedade em todas as partes da Provincia. Os Parrocos , bem que

naõ

naõ sejaõ socios , pódem informar com muito conhecimento , e mais facilidade , o que se deseja saber.

Isto naõ se conseguirá solidamente , onde os Parrocos saõ naturaes , e comem congruas , como na maior parte da Andaluzia : esta incongruidade he outra cauza da decadencia de sua industria.

A ordem dos lugares deve ser como forem entrando indistinctamente , menos os officiaes da sociedade , que haõ de precizamente prezidir em razão dos seus empregos nas juntas , que se celebrarem. As etiquetas em Hespanha tem destruido muitas couzas boas : tenho cazon praticos , que daõ a conhecer a necessidade de adoptar esta humanidade , e franqueza , que naõ he incompativel com a attenção devida a hum Grande , ou Bispo , a hum Titulo , a hum Cávalheiro , a hum Sabio , ou Estrangeiro que ac-

cidentalmente concorra à sociedade, e naõ seja do corpo della ; pois se o for , fará acto de honra propria em prover unicamente o bem da patria , quando concorra na sociedade , dando aos de mais exemplo de moderação , sem que se falte a certas attençoens justas , que naõ carecem reguladas entre pessoas , que se deixão reger da honra , e boa creaçao.

Por isso sómente devem repartir-se em duas classes os amigos do Paiz , huma de socios numerosos , que assistaõ continuamente ás Juntas , por rezidirem na Capital , e outra de socios correspondentes , que por escrito contribuaõ com as noticias , que sobministre o recinto da sua rezidencia , por viverem dispersos.

Etes correspondentes quando estiverem na Capital , haõ de assistir com o mesmo assento , e vo-

to,

to , que tem os numerarios , sem diferença alguma ; fazende-se numerarios , huma vez que rezidem na Capital , e correspondentes , quando mudarem de habitaçāo. Os Eccleziasticos seraō igualmente admittidos a ambas as classes.

I4 O Director , Censor , e Thezoureiro devem ser electivos , e o mesmo tambem o Secretario. Este officio , e o de Director convem que sejaō perpetuos , consistindo na sua boa eleiçāo o progresso , ou pelo contrario a inacçāo do corpo inteiro da sociedade.

Censor , e Thezoureiro pódem ser trianaes , e reeleger-se , se o permitte o seu bom desempenho , ou houver conveniencia em assim o fazer.

Impedido qualquer destes quatro Officiaes muito tempo , deve cessar , e nomear-se outro , por ser mui importante a actividade das

das Juntas ordinarias , e extraordinarias da Sociedade.

15 A dotação (18) destas sociedades patrióticas pôde consistir na contribuição annual dos socios amigos do Paiz , que rezidaõ dentro, ou fóra delle

Suppoem-se que os socios devem ser pessoas instruidas , e de educação , e algum cabedal ; não pôdem ser-lhes de incommodo a a cada hum 120 reaes de valor para fundo primario , e continuo da sociedade.

Este fundo he absolutamente necessário para compra de livros a respeito da economia politica em todos os seus ramos , e empregallo

(28) Assim o fazem os Ingleses em muitas Academias uteis. A sociedade Real está dotada sobre este pé á custa dos bons Patriotas. As subscrições para imprimir obras de custo , e necessarias , tem resultado de iguaes principios sociaes do amor do publico.

gallo nos diferentes experimentos que he conveniente repetir na caza , e terreno proprio da sociedade , ou em outras partes. Supondo que só os criados , e ninguem mais ha de cobrar salarios ; todos os socios haõ de contribuir com empenho em promover o estudo , e conhecimentos politicos , para que influaõ no publico em beneficio do Rei , e da Patria. Destes exercicios rezultará mais o proprio interesse de cada hum , para saber melhorar a sua fazenda.

16 Em Valladolid , Sevilha , Çaragoça , e Barcelona ha Academias estabelecidas , que sem decahir do seu particular instituto , conservando-se huma classe para elle , pódem ampliar-se aos demais objectos destas sociedades.

Nas Provincias grandes , quaes Galiza , Castella , Andaluzia , e Catalunha naõ basta huma sociedade

economica na Capital : saõ necessarias em outras Cidades consideraveis.

Tortoza necessita de huma sociedade economica particular , para fomentar a regadura , a navegaçao , e exportaçao dos fructos pelo Ebro.

Em Lerida naõ he menos necessaria , e em Urgel para ádiantar a industria , e em Gerona. D'outra sorte toda a applicaçao passa a Barcelona , onde os jornaes saõ mais caro , e no fim se arruinaraõ , e decahiraõ as manufacturas estabelecidas á pouco a esta parte.

O Reino de Murcia occupará vantajozamente as suas sociedades particulares , em Murcia , Carthagena , e Lorca. (29) A nobreza he em bastante numero.

No

(29) O territorio de Lorca he dos mais ferteis

No Reino de Granada , além da Capital deve havellas em Almeria , e Málaga , que são portos por onde se podem augmentar notablemente o seu commercio , agricultura , e mecanicas.

Ampliação igual pôde ter lugar na Academia da Agricultura de Galiza ; cujo instituto já comprehende hum ramo dos objectos da sociedade ; e que no que diz respeito á industria das fabricas , com-

N ii mer-

teis da peninsula, e está muita parte inculto por cauzas contrarias ao bem publico, que se estão remediando, e examinando por ordem do Concelho, com o saudavel objecto de fazer reparar as terras, e arreigar nellas hum consideravel numero de vizinhos.

Tem facil exportaçāo dos seus fructos pelo porto das Aguias , que se acha fortificado , e com algum principio de povoação.

Para levar esta á sua devida perfeição, pende na Camera expediente consulta : interessando tambem o fomentar este Porto para cortar aos costeiros, e piratas todo o abrigo nas suas vizinhanças , que antes estava dezerta com muito danno da Nação.

mercio , e pesca necessitaõ de maiores especulaçõens. Porque a agricultura pouco adiantamento oferece em Galiza , onde he admiravel a applicaõ do povo ao cultivo , e adobo das terras ; e a reparticaõ da laboura pôde servir de exemplar. Por modo que na propaganda dos linhos , e canaves , e introducção de alguns fructos novos , e sorriba de terrenos monstruosos , pôde dar-se-lhes liberdade , (30) e accudindo á falta de le-

(30) Em Galiza ha muitos terrenos despoçoados , cujo cultivo continuo impedem alguns particulares chamados donos voceros , sem constar por titulo que authorize este impedimento da agricultura , e da povoação completa daquella nobilissima Provincia.

Ninguem pôde ter juz de impedir a laboura , e sorriba das terras incultas. O governo deve authorizar os vizinhos para a sua sorriba , e cultivo. Estes forao os primeiros passos , com que a legislaçaõ dos Ingleses fomentou o cultivo da Gran-Bretanha. Se os voceros tem titulo , ou juz devem apprezentallos na Real audiencia , e fa-

zer,

lenha com o carvaõ de pedras , podem os socios dilatar os seus discursos , e projectos em heneficio daquelle Provincia.

Em Galiza (31) com o tempo se-

zer-lhes justiça aquelle tribunal , qual elles tiverem , regulando-lhes hum modico canon , que qualquer he sufficiente para huns donos imaginarios , que naõ tem posto industria alguma em melhorarem a cultura daquelles terrenos , que na realidade saõ communs , tomados á tolerancia dos mais vizinhos seus compatriotas.

A sociedade da agricultura começou o tratar este ponto , e ainda naõ está concluido, bem que seja importante. Naõ pôde largar-se , porque havendo permissaõ para estes rompimentos naõ saharia a Portugal tanto numero de Gallegos , que passaõ de vinte mil , por lhes faltar liberdade de cultivarem estes montes : a sua falta de cultivo assombra aos que conhecem o genio laborioso da naçaõ. Os caprichos perjudiciaes á prosperidade publica , haõ de se considerar como delictos opostos ao bem da sociedade. He reprehensivel a sua dissimulaõ naquellos que vendão os , tem autoridade , conhecimento , e obrigaçao de os remediar , e os dissimulaõ.

(31) Esta Academia foi instituida pelo zelo do Senhor Marquez de Piedra buena , que juntando hum excellente numero de obras analogas ao instituto em hum Paiz , onde a penas se conheciaõ.

seriaõ necessarias outras sociedades economicas , em cada huma das Capitaes das sete Provincias , em que aquelle Reino estã dividido. A variedade dos seus fructos , e clima pede esta attençõ separada : naõ sendo taõ pouco do cazo as combinaçoens proprias das Provincias maritimas para as do certaõ. Isto naõ embaraça a reciproca correspondencia das sociedades entre si , por ser em outras couzas , e ramos , commuas as idéas , e interesses.

17 Tudo o que respeita a disciplina , e regimen interno das sociedades , pertence aos seus particulares estatutos. A sua formaçao geralmente he commua a todas as Academias. As circunstancias particulares devem ser meditadas por pessoas encarregadas de coordinar as novas regras. Ao tempo da sua approvaçao se devem examinar com a au-

à authoridade Regia , escuzando multiplicar Leis , e ceremonias de pouca importancia. Ao mais patriota , e ao mais instruido devem ter as sociedades a primeira attenção.

18 Estas Academias se poderão considerar como huma escola publica de theorica , e practica de economia publica em todas as Provincias de Hespanha , confiados ao cuidado da nobreza , e pessoas abastadas , que saõ as que unicamente se podem applicar a esta especie de estudo. (32)

O que nem na Universidade , nem nas mais escolas se ensina , será huma instrucção geral da Nobreza do Reino , que se logrará nas

(32) Os livros politicos de Herrera , Moncada , Leruela , Navarrete , Deza , Uztariz , Ulloa , Argumosa , Zavala , e outros honradissimos Hespanhoes se leraõ nas sociedades , e rectificarão as suas idéas com os factos praticos , experimentaes , que adqu irem de cada Provincia.

nas sociedades. Dentro em pouco tempo transcendem ao povo , para que sem equivocação conheça os meios de enriquecer-se , e de poder servir ao Rei , e á patria em qualquer urgencia.

Então não serão quimericos os projectos , e fundados em estanques , e opressoens , como agora se adverte nos que ordinariamente se appresentaõ; por não terem seus authores ante os olhos o que he compativel, ou repugnante ao bem geral do Estado , (33) em razão de lhes faltar o estudo competente , e os livros.

Al-

(33) Hum dos socios amantes da Patria deve explicar o direito publico , e os elementos em que se funda a felicidade publica , á mocidade. Seria tambem encargo seu contrahir estes principios a sua Provincia em particular , sempre relativamente á utilidade geral da Hespanha. A educação da Nobreza em algum Seminario Provincial , deve levar a attenção da sociedade , imitando a Bascongada.

Alguns prejuízos padecem o
commum dos fazendeiros, donos de
gado, e commerçiantes. Se preferem
o pequeno interesse proprio , ao
do povo, o que naõ he crivel em
sujeitos de honra , frustrar-se-ha em
muita parte o bem que se deve es-
perar das sociedades. Os intereſſes
pessoaes nunca haõ de prevale-
cer ao bem publico. O syſtema
contrário adoptado em outros Pai-
zes, foi a origem da sua ruina.

19 O Clero contribuirá por
meio de noticias , que dem os Par-
rocos, á proporcionar datas conſtan-
tes aos calculos politicos , como
fica exposto.

Propagada de hum modo lu-
mírozo , e constante a instrucçāo
politica , que agora he mais escaf-
fa dō que convem ; será geral a
fomentaçāo industrioza em todo el-
le com beneficio commum.

A extençāo destes principios no
Cle-

Clero fará mais uteis as suas grandiozas esmolas ; e contribuirá para desterrar os vadios , e pobres.

(34)

A esmola dada com clamor á porta , pôde perder o merecimento, se he acompanhada de algum amor proprio. Naõ succede assim nos soccorros particulares , ou publicos , que fomentem a industria das familias.

20 A historia economica da Provincia merece huma particular attenção destas sociedades Provinciales.

Devem os socios recolher copias de todas as providencias , e projectos a respeito da industria , re-

(34) O Excellentissimo Senhor Arcebispo de Toledo com a reedificaçao do Palacio para Hospticio , restaurará as Artes em Toledo , e dissipará a ociozidade dos que fazem profissão de mendigos naquellea Cidade. Estes exemplos , repetidos por outros Prelados acelerarão o beneficio commum da nação.

regadua, navegação, pesca, ou comércio da Provincia , e fazer a analisis disto ; examinando as cauzas de que tem dimanado naõ ter tido efecto , e os meios que se poderiaõ tomar com segurança para os realizar.

Convém adquirir noticias das fabricas perdidas na Provincia , que manufacturas , e porque cauza se arruinaraõ. Esta especulação instruirá á sociedade nos meios de restabelecerellas. Muitas manufacturas envelhecem como succedeo nas espadas , adagas , e petrinos por se lhe acabar o uzo. Hum zelo patriotico deve esmerar-se em buscar occupação equivalente a taes fabricantes , a quem se tira a materia dos seus officios.

O mesmo acaba de succeder com os fogueteiros pela justa prohibição das festas de polvora. Outras fabricas saõ tão grosseiras , que já

já ninguem quer gastar os seus generos ; como succede com algumas manufacturas nossas , já antigas , de chapeos. Entaõ he necessario melhorallas , para que naõ percaõ os seu despacho. Assim devia fazer-se com muitas de lã , que tem decahido por serem melhores , e mais baratos os generos , que nos vem de fóra. Estes males politicos só se pódem remediar com huma attençao continua , e vigilante de pessoas que meditem incessantemente , os effeitos , e as combinaçoens que offerecem as circumstancias actuaes ; e a inclinação que vai tomando a industria Hespanhola , e a de outras naçoens commerçiantes. Sem esta confrontaçaõ nunca se discorrerá com acerto.

Das caças desamparadas , que ha em cada povo devem ter , ou adquirir tambem noticia as sociedades

dades , como tambem do tempo ;
e causa da sua despovoação.

Esta começou na peste geral de
1347 , que arruinou povos inteiros ,
e depois houve pestes particulares :
dos destroços desta peste , que
durou tres annos até ao de
1350 , trataõ as nossas historias ,
e as dos Arabios : confessando em
Almeria , que era entaõ hum grande
de depozito de commercio no me-
diterraneo. Nenhuma noticia poli-
tica deve escapar à curiozidade ,
e diligencia dos amantes da Patria.

A expulsão dos mouros deixou
vagas muitas cazas , e lugares in-
teiros , do que deve a sociedade
ter cabal noticia , e da repovo-
ção successiva.

As correrias de costarios nas
costas , tem feito iguaes danños ,
e he objecto importante a povoa-
ção dos portos , enseadas , e Ilhas
em que se podem refugiar.

Os

Os Turcos com o seu curso despovoaraõ no seculo 16 grande parte da costa da Africa. Com o estabelecimento das Republicas , ou Regencias , especialmente de Argel , tem invilecido a potencia dos Mouros , e impedido a sua reuniao em alguma potente Monarquia.

Este equilibrio que tem sido util á Hespanha , naõ lhe tem produzido vantagens de commerçio no Mediterraneo , por naõ estar ajustada a paz com estas Regencias , do que resulta que outras naçoens se aproveitem com quebra da nossa navegação no Mediterraneo , e que esteja menos povoadas a nossa costa , que he banhada do mesmo mar. Se Argel se destroe , facilita-se aos vizinhos a sua conquista , perdendo-se o equilibrio que tanto convem conservar na Africa.

O nosso corso tem sido o mais funesto aos Argelinos ; o trabalho dos captivos nos arsenaes de Cartagena os faz tremer ; e a marinha daquella Regencia transmigra temeroza do corso Hespanhol a servir em Marrocos , ou n'outra parte.

Seria de grande utilidade á noſſa navegação , e industria , aproveitar-se desta superioridade para ajustar paz , e commercio , que nos convenha.

Todas estas reflexoens se apresentaõ claras , quando se sabem , e meditaõ os succēſſos correntes dos Estados confinantes.

A ambição de pastos tem despovoado muitos lugares de Hespanha ; levantando-se alguns com elles , com titulo de unicos vizinhos , ou donos jurisdiccionaes; e he outra cauza radical que tem contribuido á despovoação , e que o Rei de Por-

Portugal está remediando na Província de Alemtejo.

O modo de chegar a conseguir, e estabelecer a felicidade pública de huma Província, he averiguar radicalmente as cauzas fizicas, ou politicas da sua decadencia, ou do augmento dos ramos, que se achaõ em bom estado.

A guerra em certas circunstancias he menos damnoza, do que se julga. Valença melhorou as suas fabricas com a guerra da successão; por se chegarem grande numero de Soldados Estrangeiros destros em tecer sedas. Catalunha reparou-se com iguaes meios. As guerras, que se fizeraõ fóra da Peninsula, saõ as que diminuem a povoação, e esgotaõ o erario publico.

O grande cabedal que as tropas Estrangeiras fizeraõ circular em

Hef-

Hespanha reposz a escafez do dinhei-
ao , que havia no tempo de Car-
los II. A disciplina militar se res-
taurou , e com ella todas as ar-
tes annexas á milicia. Se se naõ
faz reflexaõ na serie das couzas ,
naõ he facil acertar politicamente
no que convem ao bem publico da
Monarquia.

21 Igualmente podem velar es-
tas sociedades ao ensino das ma-
thematicas , mecanicas , tinturarias ,
dezenhos , teares , e o mais que con-
vem para fomentar a industria ;
repartindo-se entre os socios o cui-
dado de cada couza , ou classe ,
e o exame dos progressos , ou res-
pectiva decadencia dos varios ra-
mos de industria em que se repa-
re.

22 O Gabinete da Historia na-
tural da Provincia , dividido nos
tres Reinos Vegetal , Mineral , e
Animal , ha de ser hum dos prin-

cipaes cuidados da sociedade economica dos amantes da Patria.

Neste se conservará todas as sementes , hervas , mostras de metaes , descripçoens de animaes , aves , e peixes de rio , e mar , de sôrte que naõ haja producção da natureza na mesma Provincia , ou costa , sendo possivel , que naõ mereça a attenção da sociedade economica.

Cada hum dos tres Reinos pôde ser encarregado a hum dos amantes da Patria , que cuide na sua adquiçião , descripçao , e colocação ordenada.

Como os socios dispersos pela Provincia , lhes podem facilitar o pouco custo , será esta huma das suas principaes obrigaçōens , e manter a correspondencia com o socio encarregado de cada classe , ou reino , como lhe chamaõ os botanicos.

Naõ

Naõ basta conhecer a especie : ha dentro nella suas differenças , e estas sómente se distinguem á medida que se vai fazendo a collecção , e adquirindo os monumentos Fizicos.

He de summa importancia indagar todos os nomes principaes de cada couza ; pois com o tempo se pôde formar hum diccionario classico ; e de todos estes reunidos , he facil organizar hum sistema geral da historia natural de Hespanha , para quantos casos de commercio , ou instrucçao nos forem precizos.

Nunca se deve discorrer , nem tratar de producção alguma natural , sem a ter prezente , e interrar-se bem do que he. As especulaçoens abstractas sobre couzas fizicas , quando se naõ fundaõ no conhecimento real , e analitico das mesmas couzas estaõ expostas a erros notaveis.

O uso que podem ter nas fabrícias , e no Commercio quaesquer producçoens , he o que imediatamente interessa a curiozidade , e estudo dos amantes da Patria nas suas conferencias , e discursos Academicos . Nem por isto desdenhará o lerem as obras elementares , que facilitaõ o seu perfeito conhecimento , para poderem fallar com propriedade , e como he proprio de corpos , e sujeitos taõ dignos , e acredores do respeito commum.

Póde conjecturar-se que acertando-se no modo de inflamar no amor do bem publico estas sociedades ; lográra Hespanha reunir no seu seio os conhecimentos que tem custado seculos , e thezouros imensos a outras naçõens adquirilos ; e illos apurando á custa de trabalho seu , até conseguirem a devida perfeição.

Tenho concluido o discurso : e
a sua

a sua utilidade he inegavel. Quem encontrar meios mais efficazes de lograr estes fins , merece ser attendido. Oxalá concorrem os muitos sujeitos habeis , de que abunda a nação , em examinar este ponto , que merecia propor-se , para que concorressem todos a escrever ; adjudicando o premio que se determinasse , ao que o fizesse melhor. Se contradiz sem meditar , só por capricho ninguem lhe deve dar ouvidos : (35) pois os mais naõ estão obrigados a satisfazer puros caprichos. Assás grande sacrificio faz o Filozofo em os conhecer , e em se naõ offendere exteriormente da sua extravagancia , ou dos mizeraveis fins , que lhe excitaõ a emulação , e affectado desprezo ; em quanto os vê consumir os dias , e o cabedal em ociozidade ; e ha por dis-
graça.

graça alguns entregues a distrações pouco innocentes.

*Mille hominum species, & rerum
discolor usus:*

*Velle suum cuique est, nec voto
vivitur uno.*

*Mercibus hic Ital is mutat sub sole
recenti*

*Rugosum piper, & pallentis grana
cumini:*

*Hic satur irriguo mavuli turgescere
sonno:*

*Hic campo indulget; hunc alea
decoquit: ille*

In venerem est putris.

A honesta occupação he a que corrige os costumes appetitozos de muitos, e os pouco decentes.

As sociedades propostas com o bom exemplo dos mais, conterão os poucos, que abandonados á ociosidade, seriaõ de outro modo

do à victima dos seus vicios , e desordens.

A hum reinado , cujos cuidados , e appetites saõ sómente a justiça , e o amor ao bem , he devida a gloria de dilatar a industria popular na Hespanha , por meio de solidos estabelecimentos. Deixemos ás naçoens ambiciozas o rui-nozo empenho de alargar os seus dominios ; derramando o sangue de seus compatriotas , sem legitima necessidade ; e esgotando as forças effenciaes do estado com as infelices consequencias , que taõ ao vivo nos deixou pintadas Virgilio. (37)

Quippè ubi fas versum , atque nefas:

tot bella per orbem ;

*Tam multæ scelerum faces ; non
ullus aratro*

Di-

*Dignus honos ; squalent adductis
arva colonis ;*

*Et curva rigidum falces conflantur
in ensim.*

*Hinc mouet Euphrates , illinc Ger-
mania bellum ;*

*Vicina , ruptis inter se legibus ,
urbes*

*Arma ferant : saevit toto Mars
impius orbe.*

A nossa Monarquia tem huma extençāo superior a outra qualquer. O seu clima dá toda a casta de fructos , e a capacidade dos seus naturaes a nenhuma cede. He pois natural , que aproveitando a actual constituiçāo pacifica , e a protecçāo de taō grande Monarca , recobre a naçāo a sua industria , a povoação enterior , dissipada nos dous seculos immediatos com as guerras , e conquistas.

Estas idéas saõ obvias , e naõ tem

mais merecimento , que havellas posto na ordem natural ; para que engenhos mais relevantes possaõ com menos trabalho dar-lhes a ultima perfeiçao. O zelo publico as animou , e todos tem igual obrigaçao de concorrer com as suas luzes , e adiantar o que não tenho eu alcançado , ou me não permittem demonstrar as minhas occupações.

§ XXI.

Concluirei este discurso confrontando as vantagens que por meio da industria tem adquirido os Estados modernos , e antigos mais afamados.

Contribue a Holanda cincoenta e dous por cento : o povo estar tão rico só deve attribuir-se á geral applicaçao das familias.

A Inglaterra paga quasi vinte e qua-

e quatro milhoens de pezos de juro da dívida nacional , e aconde com grandes subsídios ás gravissimas urgencias , e despezas do Estado ; todo este thezouro tira da occupaçao bem dirigida.

Estas duas naçoens respectivamente ao seu terreno , tem grande povoação : a de Holanda medindo geometricamente seu acanhadado terreno pôde comparar-se com a que nos contaõ da China.

A Suissa em muitos Cantoens , tem povo consideravel , e o mostra o crescido numero de tropas , que dali sahem continuamente assoldadas por outras naçoens. Estes Regimentos mercenarios reunidos em hum corpo formariaõ hum exercito tão numerozo como os das maiores Potencias. Não ouvimos que a povoação dos Cantoens descaia por cauza destas continuas recrutas nos seus povos , nem se

se queixaõ disto os seus escritores economicos. Não se pôde atribuir este silencio á ignorancia do calculo politico , nem dos meios de fomentar a industria. Basta ler as observaçoens da sociedade de Berne, para depôr qualquer duvida. A prova da grande applicaõ do povo Suisse , se infere tambem do grande numero de generos, especialmente ordinarios , que sahem daquellas montanhas a vender-se em outros Paizes ; e a mesma applicaõ se estende diariamente aos restantes povos de Alemanha.

Os productos da industria de huma naçaõ formaõ o barometro mais seguro , porque se deve regular o augmento , ou decadencia do Estado ; de sua riqueza , e do numero dos seus vassallos. Quando os ramos de industria estaõ bem regulados, se multiplicaõ por tal modo os habitantes , que naturalmente pro-

produzem grande copia de mercadorias , e de homens de sobejo.

Sabida a quantidade de mercadorias , que vende hum Paiz ao Estrangeiro , e calculando as pessoas que necessitaõ para manobrarse ; se conhece facilmente o numero de habitantes , que mantem á custa dos Paizes Estrangeiros , que as consomem.

Pela porçaõ de trigo , ou outros fructos , que extrahe , se calcula tambem , quantos braços se dedicaõ nelle á laboura , á custa do Estrangeiro.

Deste modo se entende bem como hum Paiz industriozo pôde augmentar o povo , e mantello á custa das naçoens vizinhas. (38)

As

(37) A paz com Marrocos , em cambio dos fructos que nos vende , facilitará a sahida dos generos seguintes das fabricas de Hespanha , estabelecendo feitorias permanentes , debaixo da inspec-

As naçoens , que não tem ainda chegado a conhecer , e praticar por systema seus principios no seu ter-

pecção dos nossos Consules nos portos adonde existem.

Ferro de Biscaia em barra.

Lenços de Barcelona.

Papel ordinario.

Damasco carmezim.

Id. azul , que não seja mui subido , nem mui claro.

Id. Verde.

Veludo carmezim.

Id. verde.

Id. azul.

Id. preto,

Pano preto de Segovia vinte , e quatreno.

Id. de Alcoy da qualidade , e cores seguintes.

Treiteno preto , verde , azul escuro , e encarnado.

Id. vinte e quatro das mesmas cores.

Id. dezaseis , e catrozeno azul.

Azafraõ.

Affucar da Habana da primeira , e segunda fôrte.

Folhas de lata.

Huma moderada tarifa nos direitos deve ocupar a attenção dos Consules , para ajudar a fazer preferir o nosso Commercio.

As sociedades economicas das provincias marítimas farão hum serviço importante , em comparar

terreno , naõ pódem ter extracção vantajoza de generos , nem aumentar a sua povoação.

Naõ

parar as tarifas , e os generos , que vaõ , e vem de cada naçao á Hespanha ; e os que de Hespanha pódem sahir a vender-se nos Paizes Estrangeiros ; formando listas das mercadorias , e fructos com toda a distinção.

O Diccionario do commercio de Savary illustrou aos fabricantes Francezes por este meio. Naquella obra se referem todas as manufacturas , e generos que se fabricaõ , ou exportaõ daquelle Reino , e o que o Author poude adquirir da industria de outras Naçoes. Na edição de Copenhague se accrescentou muito pelo que diz respeito aos Paizes do Norte.

Seria bom hum supplemento pelo que diz respeito á Hespanha , e Portugal , e aos domínios de ambos os Reinos nas duas Indias ; encerrando estas addições nos lugares correspondentes do Diccionario , e reimprimindo-o traduzido , e adicionado em Hespanhol ; como o fez Malachias Postlwait na sua traducção Ingleza da mesma obra de Savary.

Os Ingлезes a respeito do seu commercio proprio , com suas Colonias , e mais naçoes , tem hum tratado escrito por Windham Beawes , intitulado : *Lex Mercatoria Rediviva , ou Directorio dos Mercadores* , impresso em Londres em

Naõ saõ as minas , as que tem augmentado na Holanda , e em Suissa estes ramos , e a povoação ; nem tambem a Inglaterra , deve ao seu clima a riqueza , e povo de que abunda. Só a França pôde gloriar-se de que a natureza , e industria publica tem competido para a enriquecer. Veja-se a diferença actual do Franco-Condado , depois que Luiz XIV. o reunio á França , tendo passado unicamente hum seculo : interim foi parte dos Paizes baixos Hespanhoes , esteve quazi des-

1752 , que ensina a forma , e substancia do traffico da Gran-Bertanya. Esta obra se deveria refundir no mesmo Dicionario do commercio para o completar , e he mui importante á Hespanha , porque o Author foi Consul no porto de Santa Maria , e conheceo as nossas costas.

Sem estas noticias ficará sempre a nação Hespanhola falta dos auxilios praticos , que necessita , pelo que respeita ao commercio geral ; cujo estudo he mui necessario naõ só aos comerciantes ; mas tambem aos Magistrados , Consules , e aos que têm officios nas Alfandegas .

despovoado , e agora he huma Provin-
cias rica , e populoza.

Muito povo occupado util-
mente todo , huma industria ani-
mada incessantemente por todos os
caminhos conforme a qualidade das
produçōens , e das diversas utili-
dades , e ramos de industria , saõ os
dous principios seguros , e fecun-
dos da grandeza de huma naçāo.

Cada Paiz tem suas vantagens,
e seus descaminhos. Saber corrigir
estes , e compensallos promovendo
as Artes , ou produçōens , que
lhe saõ mais proprias , he todo o
cuidado que deve excitar a vigi-
lante attençāo de hum governo. O
discernimento completo dos meios
praticos naõ he dado a particu-
lar algum. He forçozo que a naçāo
inteira se instrua de sua situaçāo , e
se ponha em movimento activo
para promover os seus lucros , e
libertar-se dos danos ou perdas,
que

que soffre no concorrença com os vizinhos. Um Estado he em substancia huma grande familia , cujos individuos devem concorrer ao commodo da cauza commun.

A Silezia com os seus tecidos de brabantes , prezilhas, &c.: todas grossas , e de infima qualidade, rende ao Rei da Prussia tanto , como os demais dominios , que posseuha antes de a ter.

A riqueza pois do povo he a que faz solidamente respeitaveis os Estados. Das naçoens agricultoras sahiraõ os heroes , e nellas eraõ igualmente estimadas as Artes.

*Ecce modò heroas sensus adferre
videmus :*

*Nugari solitos græcè , nec ponere
lucum ,
Artifices , nec rus saturum laudare ,
ubi corbes ,*

*Et focus, & porci, & fumosa Pa-
lilia fæno :
Unde Rhemus , fulcoque terens
dentalia , Quinti ,
Cum trepida ante bobes Dictatorem
induit uxor ,
Et tua aratra domum lictor tulit.*

Com effeito a Republica Ro-
mana venceo seus inimigos por to-
do o tempo que fomentou a in-
dustria popular , e estimou a agri-
cultura.

Durante a paz eraõ as princi-
paes delicias de seus Consules , Tri-
bunaes , e Generaes o cultivar as
herdades , a protecção das Artes,
e o amor das Letras : taõ costu-
mados a declamarem no Throno ,
como a cultivarem as terras , ou
mandar as legioens. A afeminação,
e a perguiça eraõ desconhecidas en-
tre a Nobreza Romana , em quan-
to observou systematicamente esta
austera applicaão.

As

As annuaes recrutas das suas legiões não lhe cauzavaõ o menor detimento á sua povoação ; porque a vigorosa agricultura fazia abundar de gente o Estado , nem nelle se dava abrigo a criminosos, nem estrangeiros.

Os Cartaginenses , cuja politica descreve Aristoteles , (38) não confiavaõ os empregos ao merecimento ; o povo não crecia como o da Republica Romana , nem tinha Artes sufficientes : as suas tropas quasi todas eraõ mercenarias, e mal disciplinadas ; os officios se accumulavaõ em poucas pessoas , exercendo hum muitos empregos com pouca actividade , e merecimento. Por estas considerações julgava Aristoteles ser defeituoso o sistema dos Cathaginenses ; visto que se

P ii

naõ

(38) *Arist. Polit. lib. 2. cap. II., & alibi videntur.*

naõ fundava no interesse commum da Patria , nem na industria do povo , que unem estreitamente as sociedades bem reguladas.

He verdade , que Cartago foi rica , e bellicoza , porém os Cartaginenses nunca quizeraõ , nem souberaõ promover as utilidades do proprio Paiz , e industria commum . Foi emula aquella Republica do poder Romano , e teve huma marinha mercantil mui consideravel.

As suas navegaçōens foraõ as mais bem dirigidas ; as suas esquadras , e galeras numerosas : mas alli nem era conhecido o amor da Patria , nem a boa fé , governava-se por facçōens. Em fim Annibal seu libertador , e seu heroe foi sacrificado pela inveja de seus compatriotas.

As divizoens intestinas arruinaraõ a formidavel Monarquia dos Godos ; e agora poem o Reino de

Po-

Polonia á descripçāo dos seus vizinhos.

Naquelle pois falta a industria, a riqueza he de poucos , e o comum prescinde das desavenças das Confederaçōens. Esta indifferença só pôde arruinar os Estados que se descuidaõ dos vinculos do interesse reciproco , e occupaçāo dos moradores.

A Republica de Cartago entregue a parcialidades , foi a vítima dos partidos , que á força de calumnias , e partidos prevaleciaõ no manejo. Em Cartago não se acharaõ , nem estatuas de Capitoens illustres , nem memorias das accōens gloriozas de seus Cidadoens. Pelo que distituida de Artes , e de recursos , cedeo a poucos combates a huma competidora , em cujo seio se promoveraõ constantemente letras , armas , industria ; e todas as ordens do Estado

tado soccorriaõ , e auxiliavaõ aos necessitados , como lemos em Marcial ; (39) mantendo em virtude desta harmonioza uniaõ , vigorozo, e inseparavel o poder Romano.

*Dat populus ; dat gratus eques ; dat
tbura senatus ;*

Et ditant latias tertia dona tribus.

A cauza commua dos Cidadoens de Danczick tira heroes até da classe dos padeiros ; porque todas as ordens da Cidade tem industria , e interesse commun em defender a sua actual constituição. Se o resto do povo de Polonia tivesse laços semelhantes , feria impraticavel a desmembraçaõ da Republica.

A felicidade publica só se consegue com huma universal attenção

çaõ a todos os ramos. O seu fundamento esta na grande povoação, porque sem homens , faltaõ braços para as diferentes operaçoens, de que carece a sociedade civil. A agricultura bem ordenada faz abundantes os generos , e materias primeiras. A industria emprega os ociozos , e menos robustos nos fiados , tecidos, e de mais empregos das materias primeiras , para as reduzir á manufacturas. A abundancia destas veste barato o povo ; e o que sobeja fórmá o commercio activo , com o Estrangeiro , ou com as Colonias Ultramarinas de humanação dominante. O seu transporte occupa a marinha mercantil.

A educaçao Christã , e politica das Sciencias , e Officios , serve de instruir todas as classes nos seus deveres , e os meios de adiantarem o seu cabedal ; aparta os homens de trapacás, e os faz dif-

discorrer com acerto , moderação , e respeito a authoridade legitima. Facilitados os meios de manter a familia propria com tanta variedade de occupaçoens , rapidamente , se augmenta a povoação , e vem a incorporar-se nela com preferencia os Estrangeiros.

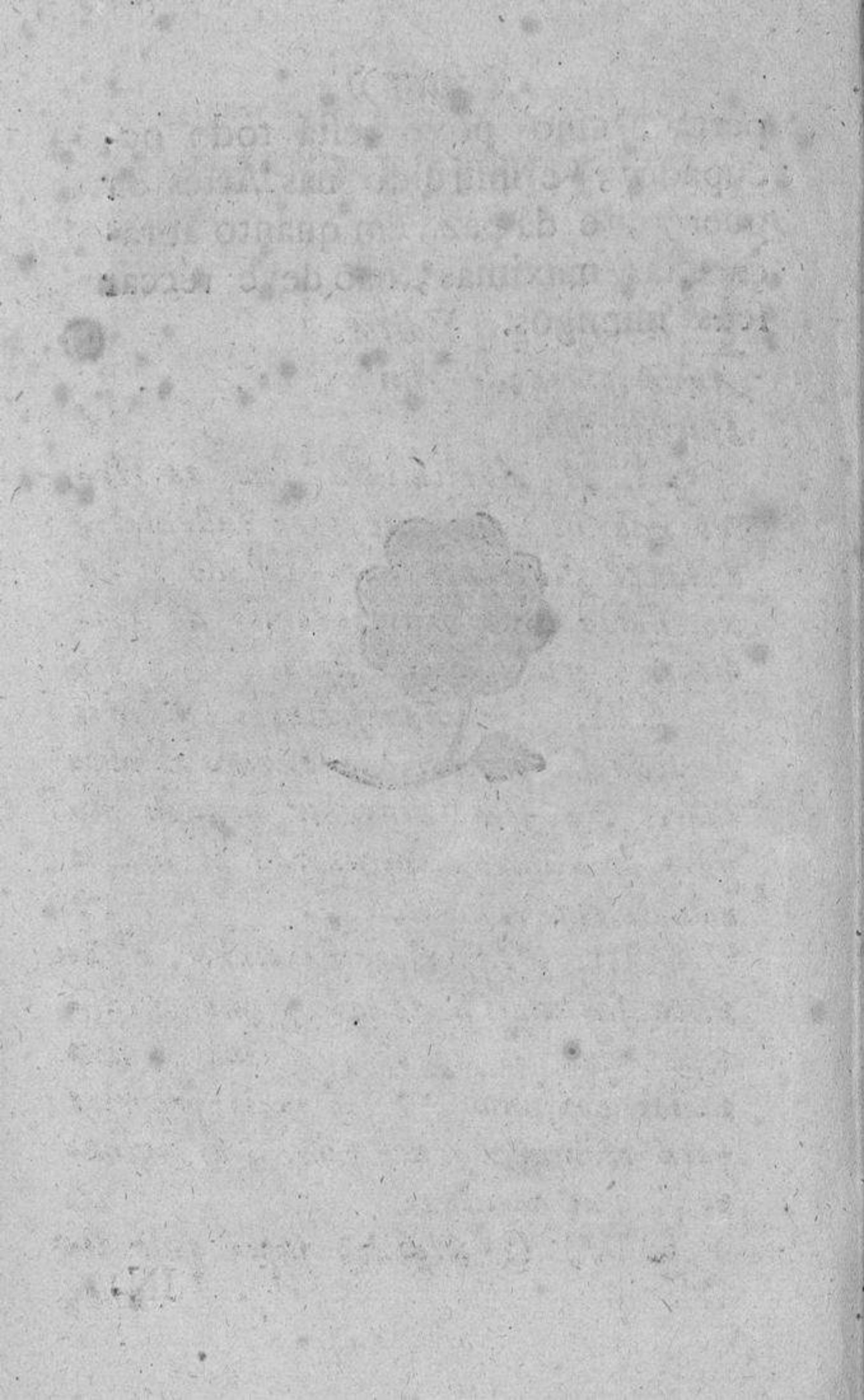
Os filhos bem mantidos , e criados com bons costumes saõ mais bem morigerados , e robustos : e por huma serie ditoza se accrescenta incessantemente o numero dos vizinhos ; com estes principios adquire o Estado aquella solida confistencia , que o faz respeitavel , e vigorozo ; e ensinados os naturaes na actividade , só cuidaõ no bem commun da sociedade , onde prosperaõ , porque o interesse commun anda perfeitamente uido ao particular de cada familia.

Huma naçao vigilante , e es-

per-

perta , cujo povo está todo o-
cupado , e instruido nas Artes da
guerra , e da paz , em quanto abra-
ça estas maximas , não deve recear
seus inimigos.





I N D I C E.

P Rologo do Editor.

A d v e r t e n c i a d o A u t h o r .

I n t r o d u c ç ã o .

§ I. A Agricultura sem as Artes não he sufficiente para sustentar, e fazer florecente hum Estado : he necessario unir os tres ramos de Lavoura, cria, e industria. 9

§ II. As manufacturas meudas de seda são proporcionadas para as mulheres, e sem distrahir homem algum do campo, ocuparão os braços actualmente ociozos. 17

§ III. As fabricas de linho, e canave são mais singellas, e menos custozas que as de lã, e seda : tem maior consumo, e são mais proprias para ocupar a gente pobre, as mulheres, e as meninas. 20

§ IV. O Algodão supre pelo linho,

nho, e ainda pela lã, e seda : admite tedo o genero de mistura, e produz muita variedade de manufacturas baratas, e que se uzaõ muito.

28

§ V. As fabricas grosseiras, e populares occupaõ o commun do povo : são mais uteis que as finas, e devem ser preferidas

31

§ VI. Meios faceis, e singellos para animar, e fomentar as fabricas grosseiras, e finas.

35

§ VII. Para promover a industria devem aproveitar-se muitos generos, ou primeiras materias, que estão abandonadas : ha de fomentar-se o estudo da historia natural, e estabelecer-se premios para os que averiguem, e demonstrem o uso das plantas uteis ás fabricas

45

§ VIII. Motivos da decadencia da industria popular em Hespanha: utilidades que della se podem tirar, e que actualmente se estão perdendo.

51
§ IX.

§ IX. As manufacturas grosseiras se multipliçaõ com mais facilidade ; que as finas : são compatíveis com a Agricultura , e pelo conseguinte mais vantajozas. Calculo das utilidades que podem fazer ao estado. 60

§ X. Estado actual das Províncias de Hespanha , em quanto á industria ; e alguns abuzos que se devem remediar. 76

§ XI. A Arte da tinturaria he necessaria para o adiantamento , e perfeição das fabricas. São necessarios mestres nas Capitaes das Províncias , que a ensinem. Pessoas que devem applicar-se a este ensino : os ingredientes para a tinturaria devem ser franceses de direitos. 98

§ XII. Não deve permitir-se a extracção em rama das primeiras matérias das artes , especialmente da lã. O grande direito de toneladas impede hum ramo de commercio muito vantajoso com as Indias , particularmente

mente nas lās ; e seria convincente compensallo de outro modo. 102

§ XIII. Entre as fabricas finas , as de lā saõ mais vantajozas para o Estado , e naõ sómente se haõ de limitar a panos suas manufacturas. Lugares em que se devem estabelecer as lancerias , e mantelarias finas , e as fabricas de seda , e Algodão , meios para promover todas as manufacturas em Hespanha 112

§ XIV. O primeiro fundamento da industria Hespanhola deve ser o fomentar as manufacturas bastas , e grosseiras. Decadencia da povoação de Hespanha. Convem demonstrar com a pratica a possibilidade de adquirir o que houve , e prezentemente falta. 118

§ XV. Os gremios excluzivos com fóros privilegiados , e suas confrarias, saõ contrarios á industria , e á boa policia , nelles ha pouco ensino. Meios para cortar os abusos , que impedem a industria. 121

§ XVI.

§ XVI. Modos de fomentar a industria popular. As fabricas populares, para que saõ uteis, devem estabelecer-se por conta dos vizinhos, e naõ de Negociantes, ou de Companhias

133

§ XVII. As Artes proveitoras, que faltaõ em huma naçao, devem introduzir-se, e dotar mestres que as ensinem em todas as Capitaes de Provincia. Modo de fomentar a estes Mestres, e os discipulos : he melhor introduzir Artistas Estrangeiros, que reduzir os lavradores a puros artifcias.

139

§ XVIII. Se perde muita industria nos criminозos condenados aos prizidios. Meio para que sejaõ uteis nos mesmos prezidios, e para que contribuaõ á industria popular.

148

§ XIX. Os meios geraes, propostos para adiantar a industria, devem accommodar-se á situaçao, clima, e povoação de cada provincia. Varias in-

Industrias que pódem estabelecer-se segundo a diversidade de Provincias.
Necessidade de formar huma sociedade economica em cada Provincia.

153

§ XX. Instituto , Regimen , e principaes obrigaçōens da sociedade , lugares em que deve estabelecer-se. Calculo , e combinaçōens que deve fazer ; e os meios oportunos para pôrlos em practica com utilidade , e beneficio do publico.

158

§ XXI. Paralello das vantagens , que por meio da industria tem adquirido os Estados antigos , e modernos os mais celebres. Sinaes para conhecer o progresso , ou decadencia de hum Estado. Os verdadeiros principios da sua grandeza são a occupaçō util de todos os seos habitantes de ambos os sexos , e a riqueza do povo

199

CATALOGO
DOS
LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA
DE
FRANCISCO ROLLAND,

Impressor-Livreiro em Lisboa, na esquina da Rua do Norte.

AVISOS, e Reflexoens sobre o que deve obrar hum Religioso para satisfazer ao seu estado : muito efficazes para animar a quem o tem abraçado , e desempenhar a sua vocaçao : Obra mui util naõ só para os Religiosos , mas tambem para todas as pessoas , que no mundo querem viver com huma solida virtude , escrita em Francez por hum Religioso Benedictino da Congregação de S. Mauro , e traduzida em Portuguez. Nova Edição correta , emenda- da , e augmentada com hum Discurso , em que se mostra , que todos devemos ser perfeitos , e que hum dos meios de alcançar esta perfeição , he a liçaõ dos livros Espirituaes , e Místicos , em 8. 4 vol. Lisboa 1778.

Arte de Prégar , segundo o Espírito do Evangelho , com hum Discurso preliminar sobre a Eloquencia , em 8. 1. vol. 1777.

Arte Poetica de Horacio , traduzida , e ilustrada por Candido Lusitano. Segunda edição correta , emendada , e augmentada das

Q

Re-

Regras da Versificaçāo Portugueza , em 8. Lisboa , 1778.

Costumes dos Israelitas , onde se vē o modelo de huma Politica simples , e sincera para o governo dos Estados , e reformaçāo dos costumes , compostos na lingua Franceza por M. Fleury , e traduzidos para a Portugueza por Joaō Rozado de Villalobos , em 8. 1 vol. 1778.

Diccionario da Biblia , traduzido do Francez ; obra utilissima para a intelligencia do velho , e novo Testamento , e para a historia da Igreja , em 8. Ibid. 1766.

Espirito do Christianismo , traduzido do Francez , em 8. 1 vol. Ibid. 1773.

Fabulas de Esopo , traduzidas da lingua Grega com applicaçōens moraes a cada Fabula , em 8. 1778.

O Heroismo da Amizade , David e Jonatas ; Poema dividido em quatro Cantos , escrito no Original Francez pelo Abbade Bruté , Censor Rsgio , e traduzido no Idioma Portuguez por Joaquim Jozé da Costa e Sá , Lisbonense. Ajuntaraõ-se-lhe tambem tres Peças interessantes , vertidas em Portuguez. O Cantico de Moysés , *Audite Cœli* , &c. : Notas sobre a Sagrada Escritura relativas ás bellezas da Eloquencia , e attribuidas a Longino : A Carta a hum Espírito forte sobre os fēos Escritos contra a Religiao , em 8. 1 vol.

Imitaçāo de Christo , escrita pelo Veneravel Thomás de Kempis. Nova edição correcta , e emendada por hum Religioso Arrabido , e adornada com bellissimas figuras abertas ao bulil , em 12. 1 vol. Ibid. 1777.

Li.

Livro dos Meninos em que se daõ as ideias geraes e definiçoens das couisas que os Meninos devem saber, em 8. 1778.

Reflexoens sobre a Vaidade dos Homens, ou discursos moraes sobre os effeitos da vaidade, por Mathias Aires Ramos da Silva de Eça. Terceira ediçao correcta, emendada, e augmentada com huma Carta sobre a Fortuna, composta pelo mesmo Author, em 8. Lisb. 1778.

Regras da Versificaçao Portugueza, por hum Anonimo, em 8. Lisboa, 1777.

Secretario Portuguez, ou modo de escrever cartas de todas as especies &c., por Francisco Jozé Freire. Nova ediçao correcta, emendada, e augmentada de cartas sobre o commercio &c. em 8. 1 vol. Ibid. 1777.

Thesouro de Prégadores, dividido em varios Sermoens universacs, onde se tiraõ Sermoens particulares &c., por Frei Antonio de Padua e Bellas, em 8. 2 vol. Ibid. 1775.

— O tomo segundo se vende separadamente.

Livros de fortimento, e que se achaõ em grande numero na loja do mesmo.

A Pontamentos para a educaçao de hum Menino Nobre, por Martinho de Mendoça de Pina, em 8. Porto, 1768.

Arte Rethorica para o uso da Mocidade Portugueza, por Joaõ Rozado de Villalobos, em 8. Evora, 1773.

Aviso ao Povo sobre a sua saude, por Tissot

Segunda edição corrigida, e emendada, em 8.
2 vol. Lisboa, 1778.

Curso de Cirurgia de M. de Col de Vilars,
traduzido do Francez, em 4. 3 vol. Ibid. 1774.
*He a melhor obra que tem apparecido sobre esta
materia.*

Catechismus ad Ordinandos pro examine Cle-
ricorum, in 8. 1 vol. Conimbricæ, 1778.

Catecismo de Montpellier, em 4. 5 vol. Porto,
1765.

Compendio do mesmo, para o uso dos Me-
ninos, em 8. Ibid. 1766.

Compendio da historia do antigo e novo Testa-
mento com as razoens com que se prova a ver-
dade da nossa Religiao, traduzido do Fran-
cez para instrucçao da mocidade Portugue-
za, em 8. Lisboa, 1772

Collectaneo Farmaceutico, por Antonio Martins
Sodré, em 8. Porto, 1768.

Compendio das Meramorphoses de Ovidio com
uma succinta, e methodica explicacão a ca-
da Fabula, para instrucçao dos meninos da
escola, em 8. Lisboa, 1772.

Dictionnario Francez, e Portuguez, nova edição
augmentada, em 4. Lisb. 1777.

Discurso sobre a historia universal, para expli-
car a continuaçao da Religiao, e as mu-
danças dos Imperios, por Bossuet, em 8. 4
vol. Lisboa, 1772

Discurso sobre a inutilidade dos Esposaes dos
filhos celebrados sem consentimento dos Pais,
por Bart. Coelho Nevez Rebello, em 8. Ibid.
1773.

Ensaio sobre o homem, Poema filosofico de
Pope, traduzido do Inglez, por Antonio
Teixeira, em 12. Ibid. 1769.

**Farmacopea Dogmatica , Medico-Chymica , e
Theore&tico-Practica ,** obra composta sobre as
melhores Farmacopeas pelo Boticario de San-
to Thyrso , em fol. 2 vol. Porto , 1772.

Farmacopea Batçana , augmentada com os se-
gredos Goddardianos , em 4. Pamplona , 1763.

**Farmacopea Portuense. Nova ediçao augmen-
tada , in 8. 1 vol.**

**Historia de S. Domingos , particular do Reino ,
e Conquistas , por Frei Luiz de Sousa , em
fol. 4 vol. Lisboa , 1767.**

**Historia Sagrada do velho e novo Testamento
com exemplos e doutrinas dos Santos Pa-
dres para reformaçao dos costumes em to-
dos os estados , e pessoas , nova ediçao , em 8.
2 vol. 1776.**

**Historia das Oraçoes de Cicero , com notas ,
e huma noticia das leis Romanas , traduzida
do Francez , em 8. Lisboa , 1773.**

**Historia de Carlos XII. Rei de Suécia , escri-
ta em Francez por Voltaire , e traduzida em
Portuguez , em 8. 2 vol. Ibid. 1772.**

**Instrucçao sobre a logica , ou Dialogos sobre a
Filosofia Racional , por Manoel Alvares dos
Queirós , Professor Regio de Filosofia , em 8.
Porto. 1768.**

**Manual Christão , escrito em Francez , por
Bossuet , e traduzido em Portuguez , em 12.
Lisboa , 1776.**

**Manual da Missa , boa ediçao adornada com fi-
guras abertas ao buril , em 8. 1774.**

**Megara , Tragedia por Pedegache e Quita , em
8. Ibid. 1767.**

**Officio de Nossa Senhora para todos os tempos
do anno , com Oraçoes para a Confissao ,
e Communhaõ , em 24. Lisboa. 1772.**

Ob-

Observaçoens (novas) sobre os diferentes methodos de Prégar , traduzidas em Portuguez , em 8. Lisboa , 1765. Obra indispensavel para os que se empregão no ministerio do Pulpito
Obras Politicas , e Pastoris de Francisco Redrigues Lobo. Nova edição correta , e escrupulosamente emendada , em 8. 4 vol, Lisboa , 1774.

Particulæ Latinæ Orationis ex criticis observationibus Variorum Auctorum de integro collectæ a Joaquimo Josepho Costio Sadio , Profess. Reg. cum indice locutionum tum latinatum tum lusitanarum , ad usum studentium , em 8. Olisipone , 1776.

Rimas de Joaõ Xavier de Mattos , in 8. 2 vol. 1777.

Sermoens do Padre Frei Joaõ Franco , em 4. 12 vol. Lisb. 1760. Esta obra contem 360 sermones , e Panegyricos sobre todas as festividades do anno &c.

Taboadas de Reducçao com amplas explicaçoens na lingua Portugueza , por Joaquim Hypolito de Mattos , em 8. Londres , 1764.

Tratado dos principaes fundamentos da Dança , ou regras para bem andar , saudar , e fazer todas as cortezias que convem em as assembleas , onde o uso do mundo a todos chama , em 8 Coimbra , 1767.

Vida de D. Bartholomeu dos Martyres , por Frei Luiz de Souza , in 8. 2 vol. Lisboa , 1760

Viagens de Cyro , Historia Moral e Politica , acompanhada de hum Discurso sobre a Mythologia e Theologia dos Antigos , em 12. 2 vol Lisboa 1774.

As obras seguintes estaõ-se imprimindo.

Belizario , por Marmontel , traduzido em vulgar em 8. 1 vol.

O Bom Lavrador , ou o Apaixonado da Lavou-
ra , traduzido do Francez por *** , em 8. 2 vol;

Vida e Morte de Thomaz Pinto Brandaõ , escri-

ta por elle mesmo semivivo , in 8. 1 vol.

Imitaçao de Nossa Senhora , traduzida do Fran-
cez por *** , em 12. 1 vol.

A boa Lavradora , traduzida do Francez 1 vol.

Tratado das obrigaçoes da vida Christã para
o uso de todos os Fieis ; ou Expoziçao das
obrigaçoes mais importantes do Christianis-
mo para com Deos , para consigo mesmo , e
para com o proximo ; a respeito do seu es-
tado : com Exercicios de Devoçao ; escrito em
Francez pelo Padre de Thracy , Theatino ,
e traduzido em vulgar pelo Capitaõ Manoel
de Souza , em 8. 2 vol.

Costumes dos Christãos , por Fleury , traduzido
em Portuguez , em 8.

Elementos da historia geral , antiga e moderna
pelo Abbade Millot , traduzida do Francez , em
8. 9 vol.

Naufragio de Sepulveda , Poema de Geronymo
Corte-Real , em 8.

Obras de Francisco de Sá de Miranda , em 8.

Obras de Quita , segunda ediçao augmenta-
da , em 8. 2 vol.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier ,
traduzida do Francez por *** em 8.

N. B. O mesmo Francisco Rolland vende , e
compra toda a qualidade de livros , e encarrega-se
de apromtar as encomendas de livros , ou seja
para o Reino , ou para fóra delle &c.



400

CC - 8 NOV 88 - RCR
(91.) 222g, (91.)

12/95



Ast
R
1368